



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 03 DE JULHO DE 2013 - Nº 3.908

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.834, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Altera o Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, que regulamenta a forma de cálculo da Produtividade Fiscal do Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O preâmbulo do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.609, de 26 de setembro de 2005,”(NR)

Art. 2º É acrescido o Art. 4º-A ao Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A. São considerados cargos de provimento em comissão ou função de confiança com atuação própria de fiscalização, arrecadação e tributação, os constantes do Anexo VII a este Decreto.

Parágrafo único. É devida a produtividade ao AFRE designado por ato do Secretário de Estado da Fazenda para o desempenho de atividade tributária, quando ocupante dos seguintes cargos:

I – Assessor Executivo;

II – Assessor Técnico;

III – Gerente de Núcleo.”

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	07
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	07
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	07
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	14
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	20
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	24
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	29
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	29
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	30
DETRAN	31
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	33
NATURATINS	34
IPEM	34
RURALTINS	35
JUCETINS	36
SANEATINS	40
UNITINS	44
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	44
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	60
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

Art. 3º É acrescido o Anexo VII ao Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 4º Revoga-se o Decreto 4.248, de 2 de março de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas aos 17 dias do mês de junho de 2013; 192ª de Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.834, de 17 de junho de 2013.

“ANEXO VII AO DECRETO Nº 2.796, de 29 de junho de 2006.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA QUE RECEBERÃO PRODUTIVIDADE QUANDO OCUPADOS POR AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL

DENOMINAÇÃO DE CARGOS
Secretário de Estado
Secretário-Executivo
Subsecretário da Receita
Chefe da Assessoria de Política Fiscal
Diretor do Departamento de Gestão Tributária
Diretor do Departamento de Gestão de Grandes Empresas e Regimes Especiais
Ouvidor
Diretor de Fiscalização
Diretor de Informações Econômico-Fiscais
Diretor de Tributação
Diretor de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais
Diretor de Grandes Empresas
Diretor de Regimes Especiais
Diretor de Gestão Estratégica
Delegado Regional
Delegado de Substituição Tributária
Corregedor
Chefe do Contencioso Administrativo Tributário
Chefe de Agência de Atendimento II
Supervisor Fiscal

DECRETO Nº 4.835, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
.....

CXXIX –

Item	Fármacos	NCN Fármacos	Medicamentos	NCM Medicamentos
VII	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Recombinante - Frasco de 250 UI	3002.10.39
VIII	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Recombinante - Frasco de 500 UI	3002.10.39
IX	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Recombinante - Frasco de 1.000 UI	3002.10.39

Art. 46.....

XXI – Campo 21 – Total do ICMS-ST a Recolher: informar o valor total do ICMS-ST a recolher (soma dos campos 18, 19 e 39);

XXXIX – Campo 39 – Valor do Repasse do dia 20 – é preenchido pela refinaria de petróleo que efetuar o cálculo de repasse, conforme relatórios recebidos de distribuidoras de combustíveis, Importador e Transportador Revendedor Retalhista – TRR, em relação às operações cujo imposto tenha sido:

a) anteriormente retido por outros contribuintes; (Ajuste SINIEF 9/2011, com efeitos a partir de 1º de julho de 2012)

b) retido por refinaria de petróleo ou suas bases, que seja objeto de glosa, parcial ou total, pela unidade federada devedora, revertida em favor da credora, nos termos definidos em convênio. (Ajuste SINIEF 22/12)

Art. 47.....

§9º

II – 10 dias após alteração de preços, nova tabela com os valores sugeridos ao público, em arquivo eletrônico, no formato do Anexo III do Convênio ICMS 132/92. (Convênio ICMS 126/12)

Art. 127.

XLV – Cupom Fiscal Eletrônico – CF-e-ECF, modelo 60 (Ajuste SINIEF 3/12);

Art. 142.

§1º Na operação com benefício fiscal, que condicione ao abatimento do valor do ICMS dispensado, tratando-se de: (Ajuste SINIEF 10/12)

I – nota fiscal eletrônica, o valor dispensado é informado nos campos “Desconto” e “Valor do ICMS” de cada item, preenchendo ainda o campo “Motivo da Desoneração do ICMS” do item com códigos próprios especificados no Manual de Orientação do Contribuinte ou Nota Técnica da Nota Fiscal Eletrônica– NF-e;

II – documento fiscal diverso mencionado no inciso I deste parágrafo, o valor da desoneração do ICMS é informado em relação a cada mercadoria constante do documento fiscal, logo após a respectiva descrição, hipótese em que o valor total da desoneração é informado no campo “Informações Complementares”.

§2º A inexistência na NF-e dos campos próprios para prestação da informação de que trata o inciso I do §1º, estas são informadas no campo “Informações Adicionais” do correspondente item da NF-e, com as expressões “Valor Dispensado R\$” e “Motivo da Desoneração do ICMS”.

Subseção II-A

Do Cupom Fiscal Eletrônico – CF-e-ECF

Art. 156-A. É instituído o Cupom Fiscal Eletrônico–CF-e-ECF, modelo 60, representação eletrônica do documento de que trata o inciso III do art. 127 deste Regulamento, digital, emitido e armazenado por meio eletrônico.

Parágrafo único. As especificações técnicas necessárias à geração e à utilização do CF-e-ECF são definidas em Ato COTEPE.

.....”(NR)

Art. 2º Fica prorrogado até 31 de julho de 2013, o prazo contido no inciso IV do art. 8º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º São aprovados e ratificados os:

I – Convênios ICMS nºs 123/12, 124/12, 126/12, 134/12, 135/12 e 150/12;

II – Protocolos ICMS nºs 42/12, 146/12, 165/12, 166/12, 167/12, 173/12 e 175/12;

III – Ajustes SINIEF nºs 3/12, 19/12, 22/12, 23/12, 25/12 e 27/12.

Art. 4º Revoga-se o parágrafo único do art. 142 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.836, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Altera o Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, que regulamenta a Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, instituidora do Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

“Art. 6º ”

Parágrafo único. O conta corrente previsto no *caput* deste artigo é cumulativo, sendo o mês de janeiro de 2012 referência para o início da contagem dos pontos.

Art. 7º ”

§1º Quando o saldo do conta corrente for negativo, os pontos são deduzidos dos próximos REDAFs a serem pagos.

§2º O valor do REDAF, a ser pago no mês em que o Agente do Fisco não tiver valores a receber, é calculado com base na média aritmética simples dos pontos obtidos, no ano anterior, em relação aos meses efetivamente trabalhados.

§3º Não se aplica o previsto no §2º deste artigo quando o IRI for igual a R\$ 2,00.

.....”(NR)

Art. 2º A Nota da Tabela I do Anexo II ao Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Nota:

I – Classificação das empresas por grupos de avaliação, considerando o faturamento anual em Real:

a) Grupo 1 - até o limite da receita bruta estabelecido no inciso I do art. 3º da Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006;

b) Grupo 2 - acima do faturamento estabelecido no Grupo 1 até 1/3 do fixado no inciso II do art. 3º da LC 123/06;

c) Grupo 3 - acima do faturamento estabelecido no Grupo 2 até 2/3 do instituído no inciso II do art. 3º da LC 123/06;

d) Grupo 4 - acima do faturamento estabelecido no Grupo 3 até o limite firmado no inciso II do art. 3º da LC 123/06;

e) Grupo 5 - acima do faturamento estabelecido pelo Grupo 4 até 150% do determinado no inciso II do art. 3º da LC 123/06;

f) Grupo 6 - acima do faturamento estabelecido pelo Grupo 5;

II – para efeito de classificação por grupo, é considerado o faturamento anual declarado pela empresa no último exercício fechado;

III – caso a empresa não informe exercício fechado, é adotado a proporcionalidade dos meses informados em relação ao ano civil.”(NR)

Art. 3º O art. 3º do Decreto 4.702, de 19 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2013.”(NR)

Art. 4º O art.2º do Decreto 4.703, de 19 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2013.”(NR)

Art. 5º Revogam-se os seguintes dispositivos do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006:

I – o inciso IX do art. 2º;

II – os incisos I e II do §1º e o §6º, todos do art. 7º;

III – Tabela III do Anexo I.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2013, quanto ao disposto nos arts. 2º e 4º.

Palácio Araguaia, em Palmas aos 17 dias do mês de junho de 2013; 192º de Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.837, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Altera o Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, que regulamenta a Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, instituidora do Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º da Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo IV ao Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“AGENTES DO FISCO QUE, NO EXERCÍCIO DOS SEGUINTE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, PERCEBEM O REDAF:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS
Secretário de Estado
Secretário-Executivo
Subsecretário da Receita
Chefe da Assessoria de Política Fiscal
Diretor do Departamento de Gestão Tributária
Diretor do Departamento de Gestão de Grandes Empresas e Regimes Especiais
Ouvidor
Diretor de Fiscalização
Diretor de Informações Econômico-Fiscais
Diretor de Tributação
Diretor de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais
Diretor de Grandes Empresas
Diretor de Regimes Especiais
Diretor de Gestão Estratégica
Delegado Regional
Delegado de Substituição Tributária
Corregedor
Chefe do Contencioso Administrativo Tributário
Assessor Executivo
Chefe de Agência de Atendimento II
Supervisor Fiscal
Gerente de Núcleo
Assessor Técnico

”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas aos 17 dias do mês de junho de 2013; 192º de Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.839, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Define regras específicas para o Poder Executivo quanto ao acesso à informação, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 45 da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto define regras específicas para o Poder Executivo quanto ao acesso à informação, em complemento às normas gerais de âmbito nacional contidas na Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Incumbe aos gestores das entidades e dos órgãos do Poder Executivo:

I – promover a adequação do protocolo, registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos às diretrizes de políticas de acesso à informação;

II – garantir o direito ao acesso à informação mediante as transparências ativa, ativo-passiva e passiva, definidas neste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS TRANSPARÊNCIAS ATIVA, ATIVO-PASSIVA E PASSIVA

Art. 3º A transparência ativa ocorre por meio dos sítios institucionais, atendidos os seguintes requisitos:

I – inserir, no menu principal, *banner* com a expressão “Portal da Transparência”;

II – redirecionar o acesso ao sítio principal denominado “Portal da Transparência do Governo do Estado do Tocantins – Poder Executivo”;

III – manter, no sítio principal, uma área denominada “Programas, Objetivos e Ações Orçamentárias”, na qual são apresentadas as seguintes informações:

a) lista dos programas, objetivos e ações orçamentário-financeiras executados pelas entidades e órgãos, na conformidade da descrição dos instrumentos oficiais de planejamento;

b) relatórios sintéticos de monitoramento dos programas e ações;

c) instrumentos oficiais de planejamento e orçamento do Poder Executivo.

Art. 4º A transparência ativo-passiva ocorre por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC *on-line*, inserido nos sítios institucionais em forma de *banner*, que redireciona o acesso a informações específicas da entidade ou do órgão, expostas ou solicitadas.

Art. 5º A transparência passiva ocorre por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC presencial, instalado nas entidades e órgãos em unidade física identificada e de fácil acesso ao público.

CAPÍTULO III
DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 6º O pedido de acesso à informação é apresentado ao SIC, *on-line* ou presencial, em formulário padrão disponibilizado nos sítios institucionais e nas entidades e órgãos.

§1º O formulário padrão é provido das seguintes informações do interessado:

I – nome completo, número do CPF, data de nascimento, endereço completo, *e-mail*, escolaridade, profissão e telefone;

II – especificação clara e precisa do solicitado.

§2º É facultado ao interessado o envio de pedido de acesso à informação por outro meio, desde que atendidos os requisitos do §1º deste artigo.

Art. 7º A resposta ao pedido compete ao dirigente do setor que contém a informação.

Parágrafo único. O prazo de resposta é vinte dias, prorrogável justificadamente por mais dez, contado a partir da protocolização do pedido.

Art. 8º Cumpre às unidades descentralizadas oferecer os serviços de protocolo e de encaminhamento dos pedidos de acesso à informação.

Art. 9º Caso não contenha a informação solicitada, incumbe ao gestor:

I – das unidades descentralizadas, de imediato, encaminhar o pedido ao SIC presencial de sua própria entidade ou órgão, quando o assunto for afeto a estes;

II – máximo das entidades e órgãos, ou de suas unidades descentralizadas, quando o assunto não for afeto a estes, enviar, em cinco dias, o pedido à Controladoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. Na ocorrência do disposto no inciso II deste artigo:

I – cabe à Controladoria-Geral do Estado, em cinco dias, redistribuir a solicitação à entidade ou ao órgão competente;

II – o prazo de resposta inicia-se a partir do recebimento da solicitação pela entidade ou órgão responsável pela informação.

Art. 10. As informações contidas em processos administrativos são requeridas na entidade ou no órgão de origem.

Art. 11. Não são atendidos os pedidos de acesso à informação:

I – genéricos;

II – desproporcionais;

III – desarrazoados;

IV – que exijam trabalhos adicionais de análise, produção, interpretação, tratamento, consolidação de dados e informações que não sejam da competência da entidade ou órgão.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso IV deste artigo, cumpre à entidade ou ao órgão, caso tenha conhecimento, indicar a fonte das informações, a partir das quais o interessado pode interpretá-las, consolidá-las ou realizar o tratamento dos dados.

Art. 12. Para ressarcimento de custos, caso haja necessidade de reprodução de documentos, incumbe à entidade ou ao órgão disponibilizar ao interessado o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE ou equivalente.

CAPÍTULO IV
DO NÚCLEO DE SEGURANÇA E CREDENCIAMENTO – NSC
E DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CMRI

Art. 13. Para o tratamento das informações, ficam instituídos:

I – o Núcleo de Segurança e Credenciamento – NSC, competindo-lhe:

a) garantir a segurança de informações sigilosas;

b) regulamentar o credenciamento de segurança das pessoas físicas e jurídicas e das entidades e órgãos públicos;

II – a Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI, competindo-lhe:

a) reavaliar a classificação das informações;

b) requisitar da autoridade classificadora os documentos e os esclarecimentos que julgar necessários;

c) decidir recurso interposto sobre resposta do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado.

§1º Integram:

I – o NSC:

a) o Governador do Estado;

b) o Vice-Governador do Estado;

c) o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

d) o Secretário-Chefe da Casa Militar;

e) o Secretário de Estado da Segurança Pública;

II – a CMRI:

a) o Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, na função de coordenador;

b) o Procurador-Geral do Estado;

c) o Secretário-Chefe da Casa Civil;

d) o Secretário de Estado da Comunicação Social;

e) o Secretário de Estado da Fazenda;

f) o Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

§1º A validade da credencial de segurança tem prazo e limite em razão do objeto.

§2º Cada membro titular da CMRI indica o respectivo suplente.

CAPÍTULO V
DOS GRAUS DE SIGILO

Art. 14. A classificação da informação quanto ao grau de sigilo é de competência das seguintes autoridades:

I – no grau ultrassecreto:

a) o Governador;

b) o Vice-Governador;

c) os Secretários de Estado e autoridades equivalentes;

II – nos graus secreto e reservado, as autoridades referidas no inciso I deste artigo e os dirigentes máximos de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Parágrafo único. É vedada a delegação da competência prevista neste artigo.

Art. 15. As informações que colocarem em risco a segurança do Governador e do Vice-Governador do Estado, bem assim de seus respectivos cônjuges e filhos, ou equivalentes legais, são classificadas no grau reservado, permanecendo sob sigilo durante o mandato.

Art. 16. A decisão que classificar a informação em qualquer grau de sigilo é formalizada por intermédio do Termo de Classificação de Informação – TCI, de acordo com o prescrito no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Classificada a informação no grau ultrassecreto ou secreto, cabe à autoridade classificadora encaminhar em trinta dias cópia do TCI à CMRI.

Art. 17. Cumpre à autoridade classificadora publicar na Internet, até o dia 1º de junho de cada ano:

I – rol das informações classificadas em cada grau de sigilo, contendo a:

- a) categoria na qual se enquadra a informação;
- b) indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação;
- c) data da produção da informação;
- d) data e o prazo da classificação;

II – rol das informações desclassificadas nos últimos doze meses;

III – relatórios estatísticos:

- a) da quantidade de pedidos de acesso à informação;
- b) consolidados dos requerentes.

Parágrafo único. As informações previstas neste artigo são mantidas em meio físico.

Art. 18. A publicação de atos administrativos referentes a documentos, informações e dados sigilosos é efetuada pelo NSC, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. O extrato contém o número, o ano de edição e a ementa, de modo a não comprometer o sigilo.

Art. 19. Na hipótese de documento que contenha informações classificadas em diferentes graus de sigilo, é atribuído tratamento do grau mais elevado, assegurado às partes não classificadas o acesso por meio de certidão, extrato ou cópia, com ocultação da parte sigilosa.

Art. 20. O acesso à informação em qualquer grau de sigilo restringe-se à pessoa que tenha comprovada necessidade de seu conhecimento e seja credenciada pelo NSC, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados por lei.

Art. 21. É de dois anos o prazo máximo para reavaliar de ofício a classificação das informações nos graus ultrassecreto e secreto.

Art. 22. Cabe à Secretaria da Segurança Pública promover o treinamento e a orientação para o tratamento de informações classificadas em qualquer grau de sigilo.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos dirigentes das entidades, dos órgãos e das pessoas físicas e jurídicas adotar as medidas necessárias para que seus servidores públicos, empregados, prepostos ou representantes atendam às medidas e aos procedimentos de segurança das informações.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS

Art. 23. Da resposta do:

I – dirigente do setor que contém a informação cabe recurso ao gestor máximo do órgão ou entidade;

II – gestor máximo da entidade ou do órgão cabe recurso ao Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado;

III – do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado cabe recurso à CMRI.

§1º O prazo para interposição dos recursos de que trata este artigo é de dez dias e o de manifestação do gestor máximo, do Secretário-Chefe ou da CMRI, cinco dias.

§2º Verificada a procedência das razões dos recursos, cumpre ao julgador determinar, em prazo certo, a adoção das medidas cabíveis para o pleno atendimento do acesso à informação.

Art. 24. Negada a desclassificação ou a reavaliação pela autoridade responsável, cabe ao requerente, no prazo de dez dias contado da ciência da decisão, apresentar recurso à autoridade máxima da entidade ou do órgão.

§1º Cumpre à autoridade máxima de que trata este artigo decidir sobre o recurso em trinta dias.

§2º Desprovido o recurso, é facultado ao requerente recorrer à CMRI, no prazo de dez dias contado da ciência da decisão.

CAPÍTULO VII DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS

Art. 25. É assegurada a publicidade da informação referente a subsídio, remuneração, auxílio, ajuda de custo, vantagem pecuniária e provento de aposentadoria ou pensão.

Parágrafo único. Excetua-se da regra deste artigo a publicidade da dedução pecuniária de cunho particular.

Art. 26. A proteção das informações pessoais ocorre em idênticas condições à atribuída ao grau reservado de sigilo.

Art. 27. Incumbe ao dirigente máximo da entidade ou do órgão reconhecer de modo fundamentado, a pedido ou de ofício, sobre a publicidade das informações pessoais contidas em documentos que estejam sob sua guarda.

§1º Para subsidiar a decisão de reconhecimento, é facultado ao dirigente máximo da entidade ou do órgão solicitar emissão de parecer a profissional ou instituição com notória experiência no respectivo assunto.

§2º A decisão de reconhecimento é precedida da publicação por extrato da respectiva informação.

§3º O extrato contém a descrição resumida do assunto, a origem e o período que o conjunto de documentos é considerado de acesso público.

§4º Publicado o extrato, a decisão ocorre nos prazos mínimo de trinta dias e máximo de cinquenta dias, este prorrogável justificadamente por mais dez.

§5º Atendidos os limites legais, após a decisão de reconhecimento, os documentos são considerados de acesso público.

CAPÍTULO VIII DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA FINS NÃO ECONÔMICOS

Art. 28. Cumpre às pessoas jurídicas de direito privado para fins não econômicos, que percebam recursos financeiros públicos oriundos do Poder Executivo, manter o acesso ininterrupto e universal das seguintes informações:

I – cópia do estatuto social vigente da entidade;

II – relação nominal atualizada dos seus dirigentes;

III – cópia integral de convênio, contrato, acordo, aditivo e relatório final de prestação de contas, ou instrumentos congêneres, realizado com o Estado do Tocantins.

§1º As informações de que trata este artigo são:

I – atualizadas e divulgadas, a partir da celebração dos atos, em sítio da Internet, de domínio da pessoa jurídica, e em quadro de amplo acesso público afixado em sua sede;

II – disponibilizadas por cento e oitenta dias depois da entrega da prestação de contas final.

§2º A divulgação em sítio da Internet é dispensada quando a pessoa jurídica de direito privado para fins não econômicos não disponha de meios próprios para realizá-la.

§3º A dispensa, de que trata o §2º deste artigo, depende de comprovação expressa pelo gestor da pessoa jurídica e de decisão do dirigente máximo da entidade ou do órgão público interveniente do instrumento administrativo celebrado.

Art. 29. O pedido de informação, referente a instrumento administrativo celebrado com pessoa jurídica de direito privado para fins não econômicos, é apresentado diretamente à entidade ou ao órgão responsável pelo repasse do recurso financeiro público.

CAPÍTULO IX DOS VALORES DA MULTA

Art. 30. Os valores da multa pelo desatendimento do disposto na Lei Federal 12.257/2011 e neste Decreto são:

I – de R\$ 1.000,00 a R\$ 200.000,00, se pessoa física;

II – de R\$ 5.000,00 a R\$ 600.000,00, se pessoa jurídica.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAL

Art. 31. Cabe à Controladoria-Geral do Estado adotar providências em parceria com as demais entidades e órgãos para constituir e orientar comissões destinadas a gerir a política de acesso à informação.

Art. 32. Cumpre ao dirigente máximo de entidade e órgão promover a capacitação de servidores públicos para o atendimento dos objetivos deste Decreto.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador-Geral do Estado

Arrhenius Fábio Giovannetti Naves
Secretário de Estado da Comunicação Social

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário de Estado da Segurança Pública

Ricardo Eustáquio de Souza
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Alfrenésio Martins Feitosa
Secretário-Chefe da Casa Militar

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.839, de 19 de junho de 2013.

GRAU DE SIGILO:

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO Nº ____/____	
Órgão e Entidade:	
Grau de sigilo:	
Categoria:	
Tipo de documento:	
Data de produção:	
Fundamento legal para classificação:	
Razões para a classificação:	
Prazo da restrição de acesso:	
Data de classificação:	
Autoridade classificadora:	Nome: _____
	Cargo: _____
Autoridade ratificadora:	Nome: _____
	Cargo: _____
(quando aplicável)	Cargo: _____
Desclassificação em ____/____/____	Nome: _____
(quando aplicável)	Cargo: _____
Reclassificação em ____/____/____	Nome: _____
(quando aplicável)	Cargo: _____
Redução de prazo em ____/____/____	Nome: _____
(quando aplicável)	Cargo: _____
Prorrogação de prazo em ____/____/____	Nome: _____
(quando aplicável)	Cargo: _____
Assinatura da Autoridade Classificadora	
Assinatura da Autoridade Ratificadora (quando aplicável)	
Assinatura da Autoridade Responsável por Desclassificação (quando aplicável)	
Assinatura da Autoridade Responsável por Reclassificação (quando aplicável)	
Assinatura da Autoridade Responsável por Redução de Prazo (quando aplicável)	
Assinatura da Autoridade Responsável por Prorrogação de Prazo (quando aplicável)	

ATO Nº 1.356 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 27 de junho de 2013, o Ato nº 63 - CSS, de 15 de janeiro de 2013, publicado na edição 3.798 do Diário Oficial do Estado, que manteve o Perito Criminal MARCO AURÉLIO GIRALDE, matrícula 8171173-5, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.357 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Perito Criminal MARCO AURÉLIO GIRALDE, matrícula 8171173-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, pelo período de 3 de julho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.361 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a Secretária de Estado da Saúde, VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, para, no período de 5 a 15 de julho de 2013, empreender viagem a Madrid, Espanha, e Berlim, Alemanha, extensiva eventualmente a outros países europeus, com o propósito de, integrando a comitiva específica do Estado do Tocantins, desenvolver trabalhos junto a entidades governamentais e sociedades empresárias internacionais e estrangeiras com vistas ao alargamento das relações de cooperação, amizade e negócios recíprocos nos variados domínios de atividade e intercâmbios.

Parágrafo único. A despesa com o afastamento, compreendendo a integralidade de subsídios, diárias e passagens aéreas, corre à conta de dotação própria da Secretaria da Saúde consignada no Orçamento Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 47/2013.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 9/2013.
DE UM LADO: Poder Executivo.

DO OUTRO: Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

OBJETO: regulamentação de cessão de servidores públicos.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins e Ângela Maria Ribeiro Prudente, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 117, DE 01 DE JULHO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º, inciso VI, da Medida Provisória nº 4, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Auditoria Especial acerca da metodologia de aquisição, recebimento, registro, estocagem, distribuição, consumo e demais procedimentos relativos a medicamentos e materiais de uso hospitalar destinados aos hospitais geridos pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Auditoria Especial.

Servidor	Função
Cristiane Dalastra	Presidente
Paulo Lucin Meurer	Membro
José Batista de Lima Filho	Membro
Wallysson Queiroz Martins	Membro

Art. 3º A execução dos trabalhos pela Comissão será realizada no período de 1º de julho a 30 de agosto do corrente ano.

Art. 4º Determinar que a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa que fornece o *software* de gestão dos almoxarifados deverão possibilitar o livre acesso a sistemas informatizados e documentos, assim como contribuir para consecução dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO: 012/2013

PROCESSO N.º: 2013.0906.000020

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado – PGE

CONTRATADA: Paz & Santos Ltda

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição serviços (contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de ares-condicionados, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.

VALOR R\$: Valor estimado anual de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE RECURSO: 0100666666

Vigência: 15/05/2013 a 14/05/2014 perfazendo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e mediante termo aditivo, na égide do art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e demais alterações.

Assinatura:

SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves (Procuradoria-Geral do Estado)

Zilmar Batista dos Santos (Paz & Santos) Palmas - TO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA 129 - RET, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 02, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.809, de 04 de janeiro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARCIO ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula nº. 901827-1, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 22 de outubro de 2012.	MARCIO ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula nº. 901827-1, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 08 de novembro de 2012.

PORTARIA 421 - RET, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 37, de 22 de março de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.843, de 27 de março de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
TAYANE CARVALHODAS NEVES, matrícula nº. 896205-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 1º de março de 2013.	TAYANE CARVALHO DAS NEVES, matrícula nº. 896205-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 1º de março de 2013.

PORTARIA 422 - RET, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 34, de 22 de março de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.846, de 03 de abril de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
RAPHAEL BARBOSA FARIAS, matrícula nº. 902929-0, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 13 de dezembro de 2013.	RAPHAEL BARBOSA FARIAS, matrícula nº. 902929-0, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 13 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 554 - REM, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação e Cultura,

KELLY CANELAS LIMA, matrícula nº 620789, Engenheiro Civil, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 25 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 555 - DSG, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

JEANILDE DUARTE COIMBRA JACOMO, matrícula nº 697893-2, Assistente Administrativo / Função Comissionada - FC-7, para responder pela Diretoria de Controle e Auditoria, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARCIO BANDEIRA DE MORAIS, matrícula nº 203491-3, no seu período de férias de 01/07/2013 a 12/07/2013.

PORTARIA Nº 556 - DSG, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

NUILMA MACHADO DE LIMA MORAES, matrícula nº 831938-3, Auxiliar Administrativa / Assessora Técnica - DAS-7, para responder pela Diretoria de Gestão de Documentos Funcionais, desta Pasta, em substituição ao seu titular WILSON BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 8143234-8, no seu período de férias de 08/07/2013 a 19/07/2013.

PORTARIA Nº 557- REM, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

EVALCY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 818742-8, Técnico Agropecuário, oriundo da Secretaria de Defesa Social, a partir de 10 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 558, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DEFERIR o pedido de retorno ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, formulado pela servidora Sandra Costa Lima, com base no Parecer nº 129, de 04 de junho de 2013, da Assessoria Jurídica desta Pasta;

TORNAR SEM EFEITO o Ato Declaratório de Vacância nº 61, de 30 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.236, de 08 de outubro de 2010, que declarou vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde;

ESTABELECE o prazo de 15 (quinze) dias para que a interessada retorne ao exercício das funções do referido cargo, perante a Secretaria da Saúde, condicionando sua reinclusão em folha de pagamento à comprovação da compatibilidade de horário com o exercício do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, mediante declarações a serem fornecidas pelo órgão;

REGISTRAR que o período compreendido entre a data de afastamento da servidora para posse em outro cargo público e o seu retorno funcional, não será computado para nenhum efeito legal, inclusive financeiro.

PORTARIA Nº 559 - EX, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº 1209850, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 27 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3055/001846.

JAQUELINE FERNANDES TAVARES, matrícula nº 1271750, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 10 de junho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/006120.

JÚLIO CÉSAR BEZERRA ALVES, matrícula nº 1162349, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3055/001848.

LAERI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 980824, do cargo de Assistente Social, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 05 de junho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3055/001874.

LEOPOLDINO FILHO ASSIS FERREIRA, matrícula nº 1287443, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 10 de junho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/006254.

LÍDIA MARIA DA CONCEIÇÃO RESENDE DE CAMPOS, matrícula nº 1278916, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 03 de junho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3055/001876.

PAULO KLEBER NEIVA, matrícula nº 11139099, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 1º de abril de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3247/000733.

ROSÂNGELA CASTRO FERREIRA, matrícula nº 877545, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 06 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/005413.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: DIDERSON GOMES DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 948- NM, de 29 de abril de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.876, de 16 de maio de 2013
CARGO: Assessor Técnico – DAS-6
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 16/06/2013 a 15/07/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº. 53/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

CONSIDERANDO o prazo de vigência dos termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter temporário firmado com os profissionais, resolve:

DECLARAR EXTINTOS a partir do término dos respectivos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, conforme segue:

AGUIANE JOSE ROCHA, matrícula nº. 856118-4, na função de ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA-PDRIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

ANDREA KARINE WANDERER, matrícula nº. 878680-1, na função de ANALISTA JURÍDICO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E OBRAS VIARIAS, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ, matrícula nº. 895786-0, na função de ANALISTA DE PROJETOS DE ARQUITETURA-PDRIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

JOAO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº. 897447-1, na função de ASSISTENTE EM INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 02 de março de 2013.

RUILON OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº. 844604-1, na função de ASSISTENTE EM INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 02 de fevereiro de 2013.

THAIS DE PAULA E SILVA AVILA, matrícula nº. 839774-1, na função de TRADUTOR E INTERPRETE, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 59/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

GISELLI LEMES DA ROCHA, matrícula nº. 895429-1, na função de ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

LIZIANE DE SOUZA AMARAL, matrícula nº. 846168-6, na função de TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 21 de março de 2013.

THIAGO DE LIMA PEREIRA, matrícula nº. 895503-4, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 04 de abril de 2013.

VANELMA DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº. 905338-7, na função de ASSISTENTE OPERACIONAL, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 03 de fevereiro de 2013.

VANESSA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 895407-1, na função de TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 de abril de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 60/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO a partir do término do respectivo Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, conforme segue:

CICERO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº. 220396-1, na função de ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 21 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de abril de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 67/2013, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

CONSIDERANDO o prazo de vigência do termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter temporário firmado com o profissional, resolve:

DECLARAR EXTINTO a partir do término do respectivo Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, conforme segue:

MARIA ERLENE DE SOUZA CRUZ, matrícula nº. 859388-4, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 13 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de maio de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 79/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO por término de contrato o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o servidor abaixo relacionado:

DEYVID ALVES GARRETO, matrícula nº. 895490-9, na função de TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 03 de abril de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 de maio de 2013.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS**LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 27/05/2013**

SERVIDOR(A): MARIA ELIANE ARRUDA NERES
MATRÍCULA Nº: 486388-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/04/2013 a 01/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA INES SALES DA LUZ
MATRÍCULA Nº: 216453-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MEIRA MATOS
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA LIVIA LUSTOSA LIMA
MATRÍCULA Nº: 116556-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2013 a 18/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA VILMA SIRIANO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 844741-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/03/2013 a 04/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA ZILMA GABINO
MATRÍCULA Nº: 8141746-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CAMPOS BRASIL
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2013 a 17/05/2013

SERVIDOR(A): MARILENE DE CASTRO FARIA
MATRÍCULA Nº: 885123-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LAVANDEIRA
MUNICÍPIO: LAVANDEIRA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/05/2013 a 28/06/2013

SERVIDOR(A): MARINUZIA DE FREITAS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 844870-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/03/2013 a 08/04/2013

SERVIDOR(A): MARISTELA LOPES DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 824536-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ELESBÃO LIMA
MUNICÍPIO: DUERÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/05/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): MARISTELA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 178497-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 03/08/2013

SERVIDOR(A): MARLENE BASTOS SANTOS DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 125261-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/02/2013 a 22/04/2013

SERVIDOR(A): MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 791571-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PADRÃO
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/04/2013 a 29/04/2013

SERVIDOR(A): MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 791571-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PADRÃO
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2013 a 28/06/2013

SERVIDOR(A): MARLENE FERREIRA GANDARA BASTOS
MATRÍCULA Nº: 306517-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/04/2013 a 24/05/2013

SERVIDOR(A): MARLENE LASKOSKI DE ALENCAR
MATRÍCULA Nº: 486280-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2013 a 21/05/2013

SERVIDOR(A): MARLI LEMOS MACEDO
MATRÍCULA Nº: 125792-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ANTÔNIO ALENCAR LEÃO
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/04/2013 a 30/04/2013

SERVIDOR(A): MARLI LEMOS MACEDO
MATRÍCULA Nº: 125792-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ANTÔNIO ALENCAR LEÃO
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/05/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): MARLUCE RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 264890-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2013 a 05/06/2013

SERVIDOR(A): MEDIANEIRA MARIA SOUSA CAMPELO
MATRÍCULA Nº: 268771-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST BARTOLOMEU BUENO
MUNICÍPIO: PIUM
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/03/2013 a 23/05/2013

SERVIDOR(A): MEIRE FERNANDES LUIZ
MATRÍCULA Nº: 862742-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/03/2013 a 06/05/2013

SERVIDOR(A): MEIRIVAN AQUINO ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 707139-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN II - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/05/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): MOACIR DA MATA DE BRITO
MATRÍCULA Nº: 719340-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/05/2013 a 23/05/2013

SERVIDOR(A): MONICA ROSA CUSTODIO COSTANTIN
MATRÍCULA Nº: 872580-2
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - NDAS-7
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CADASTRO E INFOR DE FOLHA DE PAGAMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/05/2013 a 22/05/2013

SERVIDOR(A): NELCI DAMACENO SALES
MATRÍCULA Nº: 129062-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LIBERDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/05/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): NELI TEIXEIRA FRANCO DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 823361-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSE ALVES DE ASSIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/04/2013 a 27/05/2013

SERVIDOR(A): NIVALDA RODRIGUES SOARES
MATRÍCULA Nº: 501859-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM DOMINGOS CARREROT
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/05/2013 a 09/06/2013

SERVIDOR(A): OLINDA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 132322-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROFESSORA RANULFA
MUNICÍPIO: AURORA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/05/2013 a 11/06/2013

SERVIDOR(A): OMARTO SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 251372-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA
MUNICÍPIO: MIRANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/05/2013 a 09/07/2013

SERVIDOR(A): OSVANDO CANDIDO DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 854056-0
CARGO: PAPILOSCOPISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/05/2013 a 08/09/2013

SERVIDOR(A): PAULO CESAR MEDEIROS MARANHÃO
MATRÍCULA Nº: 417971-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/05/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): PAULO MARIA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 891735-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2013 a 16/05/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA SOUZA FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 266507-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANGELICA RIBEIRO ARANHA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/04/2013 a 26/06/2013

SERVIDOR(A): RENATA DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA Nº: 911097-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/05/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): RENATA DINIZ ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 836240-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/04/2013 a 13/06/2013

SERVIDOR(A): ROBERTO JOSE DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 835358-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MANOEL ALVÉS GRANDE
MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): ROSA MARIA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA Nº: 268569-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/05/2013 a 03/06/2013

SERVIDOR(A): RUTE DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 890883-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PADRE GIULIANO MORETTI
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/04/2013 a 22/04/2013

SERVIDOR(A): RUTIRENE MATOS FONTINELES
MATRÍCULA Nº: 703990-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SAMPAIO
MUNICÍPIO: SAMPAIO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): SALVIANO RODRIGUES CORREIA
MATRÍCULA Nº: 142530-7
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST BOA VISTA DE BELÉM
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/02/2013 a 19/05/2013

SERVIDOR(A): SARA SANDRA CAMARGO SANTANA
MATRÍCULA Nº: 833993-7
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DAVID BARBOSA ROLINS
MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/05/2013 a 27/05/2013

SERVIDOR(A): SILVANO RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 849287-5
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: CASA DE PRISAO PROVISÓRIA - DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2013 a 28/06/2013

SERVIDOR(A): SOLIMAR RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 145165-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST TIRADENTES
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): SONIA MARIA LEMOS DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 831273-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JARDIM PAULISTA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 17/04/2013 a 16/05/2013

SERVIDOR(A): TANIA BATISTA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 427608-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELÉM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 864598-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 17/04/2013 a 21/04/2013

SERVIDOR(A): THATIANE ALMEIDA CUNHA
MATRÍCULA Nº: 901027-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JARDIM PAULISTA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/04/2013 a 16/06/2013

SERVIDOR(A): VALDELENE DE SOUZA E SILVA
MATRÍCULA Nº: 827238-7
CARGO: ESCRIVAO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NO ATENDIMENTO A MULHER - DEAM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/05/2013 a 22/05/2013

SERVIDOR(A): VALDIVINA DE SA PINHEIRO
MATRÍCULA Nº: 857559-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/04/2013 a 11/05/2013

SERVIDOR(A): VANUSA PEREIRA BARROS
MATRÍCULA Nº: 830247-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JARDIM PAULISTA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/04/2013 a 15/05/2013

SERVIDOR(A): VILANI INACIO DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 808091-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST RUI BARBOSA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2013 a 16/05/2013

SERVIDOR(A): WALESKA ZANINA AMORIM
MATRÍCULA Nº: 698806-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA
LOTAÇÃO: SUPERINTENDENCIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2013 a 28/06/2013

SERVIDOR(A): WEDNA DA CUNHA ALVES
MATRÍCULA Nº: 439673-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/05/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): WESLEY NUNES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 892358-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/05/2013 a 14/06/2013

SERVIDOR(A): WILMA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 856567-8
CARGO: ESCRIVAO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NO ATENDIMENTO A MULHER - DEAM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/05/2013 a 28/05/2013

SERVIDOR(A): ZENOBIA FERREIRA GUIMARAES
MATRÍCULA Nº: 153885-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOÃO DA SILVA GUIMARÃES
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/04/2013 a 29/06/2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2013 2300 005524
CONVÊNIO Nº: 22/2013
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – AFA - TO
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, dos valores referentes às mensalidades dos servidores públicos estaduais associados à conveniada.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013.
SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração
- Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda
- Wiston Gomes Dias – Representante do Conveniado

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2012 2300 007367

CONVÊNIO Nº: 20/2013

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: Associação de Praças da Polícia e Bombeiros Militares de Araguaína - TO

OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, dos valores referentes às mensalidades dos servidores públicos estaduais associados à conveniada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 1º/04/2013.

SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração

- Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda

- William Gomes Ferreira – Representante do Conveniado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2012 2300 002111

CONVÊNIO Nº: 25/2012

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – AFA - TO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Mútua Cooperação nº 05/2012, que trata da concessão de empréstimo pessoal, pelo conveniado, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013.

SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração

- Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda

- Luis Castellani Perez – Representante do Conveniado

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2013 2300 005416

CONVÊNIO Nº: 23/2013

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: Financeira Alfa S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos.

OBJETO: A concessão de empréstimo pessoal, pelo conveniado, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013.

SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração

- Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda

- Emerson Lino de Resende – Representante do Conveniado

- Anderson Alves Pereira – Representante do Conveniado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n. 05/2013, oriundo da contratação por dispensa de licitação na forma do artigo 24 VIII da Lei 8.666/93, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de postagens, encomendas, dentre outros, conforme anexos do contrato ora apostilado, acostado aos autos do Processo Administrativo n. 2012.3300.000432.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, fica reajustado o Contrato nº 05/13, firmado entre esta Secretaria de Estado – SEAGRO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo, na importância, a título de reajustamento decorrente da atualização das tabelas de preços dos serviços postais, no valor total para o presente reajustamento em R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais) conforme despacho/seagro/coad 142/2013 fls 280 do Processo Administrativo 2013.3300.000432, obedecendo as cláusulas de reajuste de preços prevista no contrato original, referente às alterações de tabelas dos correios, referente a prestação de serviços de postagens.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajuste de preços consta da cláusula quinta do contrato em referência, decorre de atualização feita pelo Ministério das Telecomunicações e referendado por análise técnica desta secretaria como se vê as fls 220 do processo já referendado, e análise quando do Parecer Jurídico 135/2013 fls 284 vol II do referido processo.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. O presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Complementar nº 101/00.

Desta feita, havendo dotado a importância, para tal reajuste no valor de R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais), por meio da ND nr. 2013ND00855 de fls 282 vol II dos autos em referência, cuja despesa correrá por conta do Programa nº 20122106223360000, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de recursos 0100666666, do Orçamento da Secretaria da Agricultura e da Pecuária para o presente exercício.

A Secretaria da Agricultura e Pecuária obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

A Secretaria da Agricultura e Pecuária providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 2007.3900.000387

Contrato n. 165/2007

1º Termo Aditivo

Contratante: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ n. 92.930.643/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento de prazo para mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Data da assinatura: 11 de junho de 2013

Signatários: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Percival Ignácio de Souza - ECOPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2013.3300.000141

Contrato nº 036/2013

Contratante: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Contratada: Ponte Alta Turismo (CNPJ 02.082.716/0001-00)

Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de ônibus tipo executivo, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição,

Valor total: R\$ 423.487,00

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20631100420180000, Fonte, 0100666666, elemento de despesa 33.90.33

Modalidade de Licitação: adesão a Ata de Registro de Preço licitada pelo Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 029/2012

Vigência: A duração do presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, ficando adstrita ao seu respectivo crédito orçamentário.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO e Rildo Mundim Rios - Sócio administrador

ERRATA

Onde se lê: CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO E RECURSOS: As despesas correrão à conta da Secretaria da Educação na seguinte dotação orçamentária: Fonte: 0225, Natureza de Despesa: 3.3.90.33, Classificação: 20.602.1001.22390000

Leia-se: CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO E RECURSOS: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20631100420180000, Fonte, 0100666666, elemento de despesa 33.90.33.

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO**Secretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2008 5101 000158
TERMO ADITIVO: 9º Termo Aditivo ao Convênio Social nº 019/2008
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Associação Comunitária de Ananás-TO
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (Seis mil quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 12/01/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Rosilene Da Silva Silveira – Presidente

PROCESSO: 2008 5101 000157
TERMO ADITIVO: 7º Termo Aditivo ao Convênio Obra nº 019/2008
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Associação Comunitária de Ananás-TO
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 435.200,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 12/01/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Rosilene Da Silva Silveira – Presidente

PROCESSO: 2008 5101 000140
TERMO ADITIVO: 7º Termo Aditivo ao Convênio Social nº 002/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Associação Comunitária de Ananás-TO
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Rosilene Da Silva Silveira – Presidente

PROCESSO: 2008 5101 000132
TERMO ADITIVO: 6º Termo Aditivo ao Convênio Obra nº 002/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Associação Comunitária de Ananás-TO
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Rosilene Da Silva Silveira – Presidente

PROCESSO: 2008 5101 000136
TERMO ADITIVO: 6º Termo Aditivo ao Convênio Social nº 003/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Associação de Mães Solteiras e Mães Carentes do Norte e Extremo Norte do Estado do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Lucilene Lima da Silva – Presidente

PROCESSO: 2012 5501 0076
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2012.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
José Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2011 5501 134
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2011.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Aragominas
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Sebastião Tatico Borges – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2008 5101 165
TERMO ADITIVO: 7º Termo Aditivo ao Convênio Social nº 020/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins-TO
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 12/06/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Lindomar Lisboa Madalena – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2008 5101 00070
TERMO ADITIVO: 6º Termo Aditivo ao Convênio Obra nº 020/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins-TO.
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 12/06/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Lindomar Lisboa Madalena – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2011 5501 132
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2011.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bandeirantes
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Coraci Lima Marques – Prefeita Municipal

PROCESSO: 2011 5501 123
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2011.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Buriti
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Rúbia Rodrigues Amorim – Prefeita Municipal

PROCESSO: 2012 5501 0074
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2011.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Buriti
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Rúbia Rodrigues Amorim – Prefeita Municipal

PROCESSO: 2011 5501 128
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2011.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Paulo Sérgio Torres Fernandes – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2011 5501 138
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2011.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Dianópolis
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Reginaldo Rodrigues de Melo – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2011 5501 141
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2011.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Esperantina
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Albino Cardoso Sousa – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2011 5501 139
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2011.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Wagner Coelho do Oliveira – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2011 5501 137
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2011.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Marianópolis
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Claudioir Bento de Oliveira – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2008 5101 120
TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao Convênio Social nº 012/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pium
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Manoel Araújo Palma – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2008 5101 105
TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao Convênio Obra nº 012/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pium
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Manoel Araújo Palma – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2008 5101 000121
TERMO ADITIVO: 6º Termo Aditivo ao Convênio Social nº 013/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho- Secretário
Otoniel Andrade Costa – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2008 5101 000106
TERMO ADITIVO: 6º Termo Aditivo ao Convênio Obra nº 013/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 1.618.400,00 (um milhão seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho- Secretário
Otoniel Andrade Costa – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2011 5501 0076
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2012.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Fleuri José Lopes – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2011 5501 140
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2011.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Itelma Belarmino de Oliveira – Prefeita Municipal

PROCESSO: 2008 5101 000108
TERMO ADITIVO: 6º Termo Aditivo ao Convênio Obra nº 015/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Salvador
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Charles Evilácio Maciel Barbosa – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2011 5501 133
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2011.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Fabion Gomes de Sousa – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2011 5501 122
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2011.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tupirama
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Sebastião de Lima Oliveira – Prefeito Municipal

PROCESSO: 2008 5101 000134
TERMO ADITIVO: 7º Termo Aditivo ao Convênio Obra nº 011/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Rotary Club de Tocantins.
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Marcos Mantovani– Presidente

PROCESSO: 2008 5101 000135
TERMO ADITIVO: 7º Termo Aditivo ao Convênio Social nº 011/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Rotary Club de Tocantins.
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Marcos Mantovani– Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO

REF: CONTRATO Nº 011/2013
CONCORRÊNCIA Nº 003/2013
PROCESSO Nº 2012/5101/000186
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) unidades habitacionais (horizontais), na Quadra ARSO 131, em Palmas, Estado do Tocantins.
Face à constatação de erro material no Contrato em epígrafe, às fls. 522/531 e no Extrato à fl. 532 e nas publicações no Diário Oficial do Estado - DOE e Diário Oficial da União – DOU, às fls. 535/536 respectivamente, retificamos como segue:

ONDE SE LÊ: 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) unidades habitacionais (apartamentos), na Quadra ARSO 131, em Palmas, Estado do Tocantins.

LEIA-SE: 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) unidades habitacionais (horizontais), na Quadra ARSO 131, em Palmas, Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 28 de junho de 2013.

RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 0309-020.159-7

RECLAMANTE: EDILEUZA ALVES MOREIRA
RECLAMADA: ADRIANA G PEREIRA ME

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa ADRIANA G PEREIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.558.559/0001-92 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 974/2011, datado de 25/08/2011, arbitrada em R\$ 1.702,38 (Um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2013.

FA Nº 0211-004.447-0

RECLAMANTE: ELIANA MARIA DOS SANTOS TAVARES
RECLAMADA: TJONG TJWANG TJHING ME

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa TJONG TJWANG TJHING ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.908.081/0001-70 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1356/2012, datado de 03/02/2012, arbitrada em R\$ 587,60 (Quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2013.

FA Nº 0210-007.625-0

RECLAMANTE: EUSALDO GOMES MELO
RECLAMADA: CENTRO EDUCACIONAL PARA PALMAS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CENTRO EDUCACIONAL PARA PALMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.398.792/0001-20 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 3659/2011, datado de 18/11/2011, arbitrada em R\$ 680,96 (Seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2013.

FA Nº 0310-021.095-2

RECLAMANTE: FERNANDA MEDONA FELICI
RECLAMADA: APTX GROUP LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa APTX GROUP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.972.582/0001-80 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 523/2012, datado de 13/01/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de junho de 2013.

FA Nº 0510-009.520-9

RECLAMANTE: DELZIMAR BARBOSA TAVARES
RECLAMADA: BRASCOM HOME TELEMARKETING LTDA-ME

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa BRASCOM HOME TELEMARKETING LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.914.296/0001-07 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1106/2010, datado de 02/06/2010, arbitrada em R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de junho de 2013.

FA Nº 0209-031.616-9

RECLAMANTE: ELZIRAN ASSUNÇÃO ALVES BARROS
RECLAMADA: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.235.717/0001-97 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1519/2011, datado de 21/09/2011, arbitrada em R\$ 1.276,40 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de junho de 2013.

FA Nº 0211-025.799-7

RECLAMANTE: EVANDRO LUIZ LOZANO
RECLAMADA: ELETRÔNICA DIGITAL LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa ELETRÔNICA DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.559.508/0001-07 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1353/2012, datado de 07/02/2012, arbitrada em R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de junho de 2013.

FA Nº 0309-010.417-7

RECLAMANTE: ELIENE CORREIA GALVÃO
RECLAMADA: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.929.214/0001-35 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1753/2010, datado de 10/09/2010, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de junho de 2013.

FA Nº 0306-021.572-9

RECLAMANTE: MARIA APARECIDA ROSA
RECLAMADA: DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTR. DE MÓV ELETROD LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTR. DE MÓV ELETROD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.008.073/0068-08 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 900/2007, datado de 28/05/2007, arbitrada em R\$ 3.364,08 (Três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de junho de 2013.

FA Nº 0308-018.053-3

RECLAMANTE: DEUZIANA RODRIGUES SILVA LIMA
RECLAMADA: FINAUSTRIA ARRENDIMENTO MERCANTIL S/A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa FINAUSTRIA ARRENDIMENTO MERCANTIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.178.918/0001-99 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 335/2009, datado de 05/02/2009, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de junho de 2013.

FA Nº 0409-036.005-7

RECLAMANTE: EDVAN BARREIRA GOMES
RECLAMADA: FINAUSTRIA ARRENDIMENTO MERCANTIL S/A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa FINAUSTRIA ARRENDIMENTO MERCANTIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.178.918/0001-99 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 712/2010, datado de 22/04/2009, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 19 de junho de 2013.

FA Nº 0608-041.672-8

RECLAMANTE: FRANCISCO MAGALHÃES FILHO
RECLAMADA: CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTO

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.862.627/0072-21 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 393/2011, datado de 23/05/2011, arbitrada em R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 20 de junho de 2013.

FA Nº 0209-001.688-4

RECLAMANTE: MARIA MERCÊS DA SILVA
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.534.080/0133-78 qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 05/11/2012, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de junho de 2013.

FA Nº: 0608-009.168-2

RECLAMANTE: FRANCISCA RODRIGUES
RECLAMADA: CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.862.627/0072-21, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 02/09/2010, arbitrada em R\$ 700,00 (Setecentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 21 de junho de 2013.

Marcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA/GABSEC Nº 136, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de n.º 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Alex de Lima Siqueira Campos, registrado sob a matrícula nº 894101-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato nº 003/2013 (Autos nº 2013.6101.0012).

Art. 2º. O fiscal supra designado terá as seguintes atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABSEC Nº 334, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Despacho 0200/2013, de 16/05/2013, emitido pela Diretoria de Administração (fl. 45), contendo indicação de servidores para exercer cargo de fiscal titular e fiscal suplente de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para, em observância à legislação vigente, e sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, cargo de fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº 011/2013:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto
2013.1901.000007.	Livia Barreto Amorim Matrícula nº 116284-5.	Ana Carolinne de Abreu Oliveira Matrícula 98763-4.	Contratado: Gráfica e Editora Capital Ltda - EPP. Objeto: aquisição de serviços de confecção e fornecimento de carimbos e borrachas para carimbos automáticos à SEDECTI/TO.

Art. 2º. As fiscais supra designadas terão as seguintes atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2013.

PROCESSO Nº: 2013.1901.000007.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Capital Ltda – EPP.

OBJETO: Aquisição de serviços de confecção e fornecimento de carimbos e borrachas para carimbos automáticos para atender a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação no exercício de 2013.

VALOR: R\$ 2.418,43 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.122.1063.2315.

ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.30.

FONTES DE RECURSO: 0100666666.

VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, contada a partir da assinatura.

CONTRATANTE: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: Luis Carlos Alves de Oliveira - Gráfica e Editora Capital Ltda – EPP.

EXTRATO 1º ADITIVO A TERMO DE ADESÃO

PROCESSO: 2009.2029.000053.

PROPONENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

ACEITANTE: Instituto Educacional Santa Catarina Ltda - EPP.

OBJETO: Alteração do CNPJ da matriz pelo CNPJ da filial, e alteração do nome da proponente.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2013.

SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

NELSON RUSSO DE MORAES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 051/2013.
 PROCESSO Nº: 2012/2700/004237
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Pontual Distribuidora Eireli – EPP
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, para suprir necessidades desta Secretaria.
 FUNDAMENTO LEGAL: A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foi objeto de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 129/2011, do tipo Menor Preço, para Ata de Registro de Preço nº. 04/2011, conforme Edital constante de folhas 129 a 199, do Processo Licitatório nº 2012/2700/004237, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 343.255,12 (Trezentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1066.2330 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 0101.
 DATA DA ASSINATURA: aos 10 de maio de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;
 GILBERTO CUSTÓDIO – Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 058/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/2700/000140
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Positivo Informática S/A
 OBJETO: Contratação de eventual aquisição, de equipamentos do tipo TABLET doravante denominado Tablet Educacional, para atendimento de escolas públicas do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo).
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº. 2013/2700/000140, referente ao Pregão Eletrônico nº 081/2011 (FNDE), que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
 VALOR: R\$ 970.179,00 (Novecentos e setenta mil, cento e setenta e nove reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.31, Fonte: 0214, Classificação: 27010.12.368.1026.2101
 DATA DA ASSINATURA: aos 04 dias do mês de Junho de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;
 DANIEL PADILHA GARRIDO – Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 059/2013.
 PROCESSO Nº: 2012/2700/004921
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Exata Construções Ltda – EPP.
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à construção da cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, localizada na cidade de Porto Nacional - TO, conforme informações e especificações constantes do Edital e anexos da Tomada de Preços nº. 001/2013.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº. 2012/2700/004921, Tomada de Preço nº. 001/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
 VALOR: R\$ 183.568,82 (Cento e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte 0211/0214, Classificação: 27.010.12.368.1026.1012.
 DATA DA ASSINATURA: aos 21 dias do mês de maio de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;
 JOSÉ ANTONIO DA SILVA – Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 067/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/2700/002074
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: OI S.A
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviço de Linha para Transmissão de Sinais Analógicos – SLDA, nos prazos e nas condições a seguir ajustadas, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico nº. 005/2013.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº. 2013/2700/002074, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
 VALOR: R\$ 2.396,05 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0214.
 DATA DA ASSINATURA: aos 05 dias do mês de Junho de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;
 CLAUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO - Representantes da Contratada.
 PAULO CESAR DE CASTRO FILHO - Representantes da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 082/2012.
 PROCESSO Nº: 2012/2700/001263.
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 082/2012 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, até o dia 26 de maio de 2014, que abrange as cidades de Araguaína, Arraias, Colinas, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Miracema, Palmas, Paraíso, Porto Nacional e Tocantinópolis.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação e Cultura.
 MÁRIO AMARO DA SILVEIRA – Representante da contratada.
 JOSÉ ROBERTO DOWSLEY DE A. FILHO - Representante da contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013 (COMPRASNET)**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, visando aquisição de medalhas e troféus para premiação dos Jogos Estudantis do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 002635. Abertura: às 14h00min horas (Horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 5.504, de 03 de agosto de 2005, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 02 de julho de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
 Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Pregoeiro abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual nº 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 2012 2700 005745, torna público o presente RESULTADO e ADJUDICA o objeto em favor da empresa vencedora, conforme segue:

SÉRGIO DE G. MONTEIRO FILHO EPP CNPJ 00.314.318/0001-47		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares padrão, destinados a 17 (dezessete) Escolas de Tempo Integral para 500 alunos com área aproximada de 5.500 m² cada, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.	R\$ 250.195,00

O presente resultado perfaz o valor total de R\$ 250.195,00 (duzentos e cinquenta mil cento e noventa e cinco reais).

Palmas, 02 de julho de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
 Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012-REPETIÇÃO**

O Pregoeiro abaixo assinado, em virtude do não comparecimento de licitantes interessados na sessão do dia 02.07.2013, torna público o resultado DESERTO do Pregão Presencial nº 031/2012-Repeticão, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação de eventos. Comunica também o resultado DESERTO da sessão realizada em 18.01.2013 e reitera o resultado FRACASSADO da sessão realizada no dia 31.01.2013, conforme documentos que instruem o Processo nº 2012 2700 004428.

Palmas, 02 de julho de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 471/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Maria Gomes da Silva, 690503-0, Assistente Administrativa - Gerente de Administração - DR de Miracema do Tocantins, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 018A/2013, vinculado ao Processo nº 2013.2524.000098, firmado com a Senhora MARIA MERCEDES BEZERRA LIRA, objeto de locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Tocantínia -TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II- comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V- atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar o servidor Osvaldo Miranda Marinho, 704687-1, Assistente Administrativo, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2013.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2013.
PROCESSO Nº: 2013/2524/000112.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.
INTERVENIENTE: Secretaria da Administração
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos.
VALOR ANUAL: 1.079.280,00 (um milhão e setenta e nove mil e duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3111.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 0240.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
Lúcio Mascarenhas Martins – Secretária da Administração
José Emílio Houat – LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº: 035/2013.

PROCESSO Nº: 2013/2524/000124.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: SAMARA ESPIRITO SANTO.

OBJETO: Locação do imóvel que abriga Agência de Atendimento de Filadélfia.

VALOR ANUAL: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
Samara Espírito Santo – Locadora.

CONTRATO Nº: 018/2013.

PROCESSO Nº: 2013/2524/000098.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: MARIA MERCEDES BEZERRA LIRA.

OBJETO: Locação do imóvel que abriga Agência de Atendimento de Tocantínia.

VALOR ANUAL: 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
Maria Mercedes Bezerra Lira – Locadora.

CONTRATO Nº: 033/2013.

PROCESSO Nº: 2013/2524/000104.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: ALFREDO PEREIRA BRITO.

OBJETO: Locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Wanderlândia - TO.

VALOR ANUAL: 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
Alfredo Pereira Brito – Locador.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**RETIFICAÇÃO**

No extrato de Contrato nº 020/2013, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3.904, pág. 18, de 27/06/2013 e Diário Oficial da União – DOU, nº 121, seção 03, pág. 202, de 26/06/2013, ONDE SE LÊ: Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. LEIA-SE: Os serviços contratados deverão ser concluídos até 02/12/2013.

Palmas - TO, 1º de julho de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação de Obras Públicas e Serviços

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****PORTARIA SEPLAN Nº 202/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR,

o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora ELZA SIQUEIRA SAMPAIO FREIRE, Professora Assistente/FC-8, matrícula funcional n.º 90000140-2 referentes ao período aquisitivo de 01.09.2009 a 30.09.2010, suspensas pela PORTARIA GABGOV nº 065, de 25 de agosto de 2010, para que sejam fruídas no período de 01.07.2013 a 30.07.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº. 203/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 09 (nove) dias das férias legais do servidor FÉLIX VALOIS GUARÁ BEZERRA Gestor Público matrícula funcional n.º 822144-8, referentes ao período aquisitivo de 17.04.2012 a 16.04.2013, previstas para 01.07.2013 a 09.07.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº. 204/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora ANA MARIA KAPPES, Analista Técnica Administrativa / Diretora de Acompanhamento de Resultados CPC-III, matrícula funcional n.º 860989-6, referentes ao período aquisitivo de 02.05.2011 a 01.05.2012, previstas para 08.07.2013 a 22.07.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº. 205/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 10 (dez) dias das férias legais da servidora MARIA ZÉLIA PEREIRA COELHO, Assistente Administrativa, matrícula funcional n.º 404667-6, referentes ao período aquisitivo de 26.10.2011 a 25.10.2012, previstas para 01.07.2013 a 30.07.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 076/2013****AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(REFEIÇÕES)**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.063/3449/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 16/07/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013****AQUISIÇÃO DE PNEUS**

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
>> TESOURO/REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.005/3693/2013

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS

Data de Abertura: 15.07.2013 ÀS 15h30min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013****AQ. DE SERVIÇOS**

(CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL (PDITS) DAS ÁREAS TURÍSTICAS: PÓLO DO JALAPÃO, PÓLO DO CANTÃO E PÓLO PALMAS LOCALIZADOS NO ESTADO DO TOCANTINS)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

<< TESOURO/CONVÊNIO >>

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.026/3693/2013

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: TÉCNICA E PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 05.08.2013 ÀS 14h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 147/2013
 PROCESSO Nº 00.185/3100/2013

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “*Sine Die*” da licitação em epígrafe para aquisição de material de consumo (alergias e coletes) tendo em vista questionamentos e impugnação ao edital não respondidos em tempo hábil pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA e conforme solicitação constante no Memorando 086/2013/Gab – DAPJ exarado aos autos.

Palmas, 02 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 026/2013
 PROCESSO Nº 00.203/2029/2012

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “*Sine Die*” da licitação em epígrafe para a aquisição de material permanente (armário, mesa, etc.) para alterações a serem procedidas no edital.

Palmas, 01 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET N.º 015/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010, Decreto nº 4308/2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 015/2013 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ABC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – EIRELI - ME
 CNPJ: 07.564.223/0001-20

01 SERV - contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO, com o fornecimento de todos os materiais para a execução dos serviços de instalação, nas dependências da Sede do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN – TO, CIRETRAN’S e Postos de Atendimento, conforme item abaixo:

Item	Descrição	MARCA	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Relógio de Ponto	AHGORA	70	Unid.	4.600,00	322.000,00
02	Registro de Ponto via Teclado e Biometria	AHGORA	3	Unid.	1.600,00	4.800,00
03	Serviços de Instalação, Treinamento Operacional e Manutenção Preventiva e Corretiva pelo período de 12 meses --		70	Unid.	1.900,00	133.000,00
04	Licença de uso de Software	AHGORA	70	Unid.	2.700,00	189.000,00
VALOR TOTAL						648.800,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

1.2. Do prazo de entrega

a) Será de até 20 (vinte) dias o prazo para início da prestação dos serviços.

b) Os serviços deverão ser executados de acordo com as etapas definidas no termo de referência em anexo.

1.3 Do local da prestação dos serviços

Item	POSTOS E CIRETRAN'S	CIDADE
1	CIRETRAN DE ALVORADA	ALVORADA
2	CIRETRAN DE ALIANÇA	ALIANÇA DO TOCANTINS
3	CIRETRAN DE ARAGUAÇU	ARAGUAÇU
4	CIRETRAN DE ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA
5	É PRA JÁ DE ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA
6	CIRETRAN DE ARAGUATINS	ARAGUATINS
7	CIRETRAN DE ARRAIAS	ARRAIAS
8	CIRETRAN DE AUGUSTINÓPOLIS	AUGUSTINÓPOLIS
9	CIRETRAN DE COLINAS	COLINAS
10	CIRETRAN DE COLMÉIA	COLMÉIA
11	CIRETRAN DE COMBINADO	COMBINADO
12	CIRETRAN DE CRISTALÂNDIA	CRISTALÂNDIA
13	CIRETRAN DE DIANÓPOLIS	DIANÓPOLIS
14	CIRETRAN DE FORMOSO DO ARAGUAIA	FORMOSO DO ARAGUAIA
15	CIRETRAN DE GUARÁI	GUARÁI
16	CIRETRAN DE GURUPI	GURUPI
17	É PRA JÁ GURUPI	GURUPI
18	CIRETRAN DE ITACAJÁ	ITACAJÁ
19	CIRETRAN DE MIRACEMA DO TOCANTINS	MIRACEMA DO TOCANTINS
20	MIRANORTE	MIRANORTE
21	CIRETRAN DE NATIVIDADE	NATIVIDADE
22	DETRAN – SEDE	PALMAS
23	POSTO DO CENTRO	PALMAS
24	POSTO DE TAQUARALTO	PALMAS
25	POSTO DE BIOMETRIA	PALMAS
26	CIRETRAN DE PALMEIRÓPOLIS	PALMEIRÓPOLIS
27	CIRETRAN DE PARAISO DO TOCANTINS	PARAISO DO TOCANTINS
28	CIRETRAN DE PEDRO AFONSO	PEDRO AFONSO
29	CIRETRAN DE PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL
30	CIRETRAN DE TAGUATINGA	TAGUATINGA
31	CIRETRAN DE TOCANTINÓPOLIS	TOCANTINÓPOLIS
32	CIRETRAN DE XAMBIOÁ	XAMBIOÁ

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado, após 30 dias de serviços prestado, com certidão expedida pelo Setor de Compras do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO de que os serviços foram prestados a contento.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Diretor-Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Palmas - TO, 28 de junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE – CEL. QOPM
 Diretor-Geral

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

Empresa:
 ABC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – EIRELI - ME

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA DGDRT/Nº 086, DE 02 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS - TO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor WHISLLAY MACIEL BASTOS, Enfermeiro, matrícula nº 841577 – 3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 489, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados em tabela abaixo a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal do Contrato nº 97/2013, que tem por objeto aquisição e instalação de condicionador de ar split:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Glênia de Abreu e Silva Mat. 716.979-5	Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes Mat. 885919-1	97/2013	Paz e Santos LTDA	Aquisição e instalação de condicionador de ar split

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Gestão farmacêutica e Técnico-Científica para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 490, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados em tabela abaixo a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal do contrato Nº 114/2013, que tem por objeto o Contrato de Locação do imóvel destinado às instalações da Unidade do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica de Gurupi:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Glênia de Abreu e Silva Mat. 716.979-5	Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes – Mat. 885919-1	114/2013	Mosair Dias	Locação do imóvel destinado às instalações da Unidade do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica de Gurupi

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Gestão farmacêutica e Técnico-Científica para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA DGP/Nº 0871, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor RIVANILDO DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 976160, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 27 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0872, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 1.210, de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.776, de 17 de dezembro de 2012, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, 10(dez) dias no período de 22/01/2013 a 31/01/2013, das férias, da servidora CLEIDE ALVES DE FARIAASSIS, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada – FC-6, matrícula nº 866651-2, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/07/2013 a 16/07/2013.

Onde se lê: Art.2º no período de 07/07/2013 a 16/07/2013.

Leia-se: Art.2º no período de 22/07/2013 a 31/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0874, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Medida Provisória Nº 1, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Unidades dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão;

Considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente aos servidores abaixo relacionados se destina à função de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art. 1º DENOMINAR as Gerências de Unidades,

Art. 2º DESIGNAR, os servidores relacionados para responderem pelas respectivas gerências.

1	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE MANUTENÇÃO	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	20/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
2	ARIEL MACCARI	982729
	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	20/03/2013	
3	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	BETANHA OLIVEIRA MARQUES	1078941
	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE RECEPÇÃO	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	20/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	EDNA MARTINS EUGENIO	985068

4	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	20/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
5	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	695080
	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE LOGÍSTICA	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	20/03/2013	
6	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MAURINA NASCIMENTO ALVES CARNEIRO	687185
	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE TRANSPORTE	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
7	20/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	OSVALDO ALVES DE ARAUJO	710225
	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DO FINANCEIRO	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
8	DATA DA NOMEAÇÃO	
	25/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	RIVANILDO DE SOUSA BATISTA	976160
	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
9	GERÊNCIA DE UNIDADE DE PATRIMÔNIO	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	20/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	VALDETE RODRIGUES ROCHA	965252
	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE INFORMÁTICA	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA À MULHER E À CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	20/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	VANDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	3760003

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0875, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAYANE DOS SANTOS MATIAS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1272551, para responder pela Gerência de Unidade de Recursos Humanos do Hospital de Referência de Arapoema, no período de 22/04/2013 a 11/05/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da servidora ADELICE DE SOUZA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade – Hospital Porte I – DAS-4, matrícula nº 551445.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0876, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA, Assistente Administrativo/Assessor Executivo – DAS-10, matrícula nº 685668, lotado na Coordenadoria de Execução Orçamentária, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 04/06/2013 a 03/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0877, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ROGERIO FERNANDES CARVALHO, Farmacêutico, matrícula nº 1127110, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/02/2013 a 02/03/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 17/06/2013 a 16/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0878, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora AMANDA COSTA FERREIRA, Assessora Técnica – DAS-5, matrícula nº 1005065, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/04/2013 a 15/05/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0879, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FLAVIANY VIEIRA DE ARAUJO MILHOMEM, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 752384, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 10/03/2013 a 08/04/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0880, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 821680, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/03/2013 a 30/03/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2013 a 30/08/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0881, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MAGNA REGINA FERREIRA, Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 773491, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/04/2013 a 15/05/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0882, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, para o servidor CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança – FC-8, matrícula nº 1189794, lotado na Coordenadoria de Finanças, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 03/10/2012 a 01/11/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0984, de 10 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.736, de 18 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0883, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MONICA COSTA BARROS, Fisioterapeuta, matrícula nº 1116649, para responder pela Gerência de Núcleo de Informação e Rede Sentinela da Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, no período de 23/05/2013 a 18/06/2013, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, da servidora ANA EMILIA PIRES DE ARAUJO SILVEIRA, Fonoaudióloga/Gerente de Núcleo- DAS-5, matrícula nº 398539.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0884, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/06/2013 a 15/06/2013, das férias, da servidora MICHELLE WILMA MEDEIROS BRAGA, Psicóloga, matrícula nº 1001752, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/06/2013 a 30/06/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0885, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JANAINA MOTA DE CARVALHO LOPES, Enfermeira, matrícula nº 1135899, para responder pela Diretoria de Enfermagem do Hospital de Referência de Gurupi, no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da servidora DVANA BARROS LACERDA, Enfermeira/Diretora de Enfermagem – Hospital Porte III - CPC-III, matrícula nº 1008625.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0886, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NHAIRA CRY S GUIMARAES LIMA VELOSO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 109013, para responder pela Gerência de Núcleo de Operações Especiais da Diretoria de Gestão da Hemorrede, no período de 02/07/2013 a 31/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da servidora DEBORA MARINHO DE SOUSA, Analista Técnica-Administrativa/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 878975.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0887, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias no período de 11/06/2013 a 30/06/2013, das férias, do servidor MAURICIO PEREIRA DA SILVA, Médico, matrícula nº 267457, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/06/2013 a 30/06/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0889, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAUJO, Assistente Administrativo/Assessor Executivo – DAS-10, matrícula nº 460142, lotado na Diretoria de Aquisição e Logística, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 21/05/2013 a 19/06/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0892, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA MERCES ANTONIO GONCALVES, Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 654064, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/05/2013 a 20/05/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/07/2013 a 29/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0893, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALDO DE JESUS BATISTA, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 923968, lotado na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/05/2013 a 30/05/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0894, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor DEJAVAN BRITO COSTA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Assessor Executivo – DAS-10, matrícula nº 71290, lotado na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 04/05/2013 a 02/06/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0895, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES, Técnica em Laboratório/Função de Confiança – FC-6, matrícula nº 391697, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0896, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA MARCILENE GOMES DE SOUSA, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 1221701, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0897, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor DANILO ROCHA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Executivo – DAS-10, matrícula nº 97758, lotado na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 17/06/2013 a 16/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0898, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, para a servidora MARIA CELIA DE QUEIROZ, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 456837, lotada na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 04/06/2012 a 03/07/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0529, de 21 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.639, de 30 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0902, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais da servidora NATALIA DA COSTA BARROS LOPES, Médica, matrícula nº 907859, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0903, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 07 (sete) dias de férias no período de 08/07/2013 a 14/07/2013, para a servidora ELIANE GROSSMANN, Enfermeira/Assessora Executiva – DAS-10, matrícula nº 1226797, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 07/01/2013 a 25/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.281 de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.798, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0904, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 04/07/2013 a 02/08/2013, para a servidora CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE, Assistente de Serviços de Saúde/Assessora Técnica – DAS-6, matrícula nº 1240129, lotada na Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 10/09/2012 a 09/10/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0871, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.715, de 17 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0905, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANA DE SA GUIMARAES, Enfermeira, matrícula nº 1141686, para responder pela Coordenadoria de Enfermagem do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, no período de 01/06/2013 a 05/06/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da servidora SARA VIVIA NASCIMENTO CAETANO GUERRA, Enfermeira/Coordenadora de Enfermagem – Hospital Porte II – CPC-I, matrícula nº 128378.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0906, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANA DE SA GUIMARAES, Enfermeira, matrícula nº 1141686, para responder pela Coordenadoria de Enfermagem do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, no período de 06/06/2013 a 20/06/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da servidora SARA VIVIA NASCIMENTO CAETANO GUERRA, Enfermeira/Coordenadora de Enfermagem – Hospital Porte II – CPC-I, matrícula nº 128378.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 029/2013.
PROCESSO Nº.: 2013.3055.001674.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de São Miguel do Tocantins/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013
VIGÊNCIA: 28/05/2018
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
FRANCISCO DE SOUSA LOPES
Prefeito do Município de São Miguel do Tocantins/TO.
FRANCISCO DE CALDAS SILVA
Secretário de Saúde do Município de São Miguel do Tocantins/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 021/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.000892.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Almas/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, especificamente, 01 (um) veículo, a ser utilizado nas ações de combate à dengue, desenvolvidas no município.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2013.
VIGÊNCIA: Adstrita a vigência do convênio.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde
REGINA DA MATA CARIOLANO
Secretária de Saúde do Município de Almas/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DO RDC PRESENCIAL Nº. 001/2013**

Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 19 de agosto de 2013

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na data, horário e local acima descrito o RDC PRESENCIAL (Regime Diferenciado de Contratações Públicas), visando a seleção para CONTRATAÇÃO INTEGRADA de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Engenharia, Licenciamento Ambiental e de Execução das Obras de Ampliação, Reforma e Adequação do Hospital Geral de Palmas, com área total de 26.530,00m². O RDC será realizado de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 12.462/2011, bem como o Decreto nº. 7.581/2011. O Critério de Julgamento é o de Técnica e Preço; o Modo de Disputa é Aberto; o Regime de Execução é o de Contratação Integrada. O edital encontra-se disponível, sem custo, no sítio www.saude.to.gov.br. Todavia, caso, a licitante deseje obtê-lo na forma impressa, deverá recolher o custo de sua reprodução junto a uma Agência da Coletoria do Estado do Tocantins, que o fará com base no Código Tributário Estadual, e apresentar o respectivo comprovante na CPL/SESAU-TO. Os memoriais somente serão entregues na forma constante do Anexo XII do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. Processo: 2013 3055 001912.

Palmas, 02 de julho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL Nº. 92, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO BÁSICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº. 121/2013 com suas alterações na Portaria SESAU/TO nº 334, de 24 de março de 2013, torna público o resultado definitivo do Edital SESAU nº. 72, de 03 de junho de 2013, referente ao Processo de Seleção para Coordenação do Curso Básico em Vigilância em Saúde, conforme relação a seguir:

Candidatos	Situação
Maria do Socorro A Modesto	Apto Titular
Neusa Aparecida Ferreira Alves Bernardes	Apto Suplente
José Nilton G Costa	Inapto
Fernando H Vasconcelos	Inapto

Valéria Viero Aquino de Barros
Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: OMAR ANTÔNIO HENNEMANN

PORTARIA Nº 158, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, assim designado nos termos do ATO nº 314 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com base no disposto no art. 37, §1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a servidora, Wald Jany Alencar Assis Arruda, matrícula nº. 697974-2 Assistente Administrativa - FC-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Assessora Especial - DAS-10, Maria Amélia Ferreira de Almeida, matrícula nº 20877-9, responder pelo Setor Financeiro no período de 26 de junho a 05 de julho de 2013, em razão de férias do titular.

PORTARIA Nº 159, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora, Maria Amélia Ferreira de Almeida, matrícula nº. 20877-9 Assessora Especial DAS-10, no período de 08/07/2013 a 17/07/2013, relativos ao período aquisitivo 2012/2013 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público, retroage seus efeitos a partir de 08/07/2013.

PORTARIA Nº 160, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora, Viviane de Sousa Melo Ramalho, matrícula nº. 832048-9 Assessora Especial DAS-08, no período de 24/07/2013 a 07/08/2013, relativos ao período aquisitivo 2012/2013 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público, retroage seus efeitos a partir de 24/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO: 10/2013
PROCESSO Nº: 2013.3693.000007
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO TOCANTINS
CONTRATADA: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME.
OBJETO: SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS/IMPRESSÕES COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS.
VALOR R\$: 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1063.4368
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE RECURSO: 0100666666
VIGÊNCIA: 03/06/2013 A 03/06/2014
ASSINATURA:
SIGNATÁRIOS: OMAR ANTONIO HENNEMANN (PRESIDENTE DA ADTUR)
ROSANA RIBEIRO LOPES (EXATA COPIADORA).

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

PORTARIA/AGETRANS Nº 60, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 313 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando que o Jornal do Tocantins é o jornal de comunicação impresso de maior circulação diária no Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de acompanhamento de publicações dos editais de licitação, notícias e informações de interesse da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 35/2013, emitido pela Superintendência de Apoio Institucional, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços de 03 (três) assinaturas anuais do Jornal do Tocantins, fornecido pela empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ n.º 01.536.754/0003-95, no valor de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais), conforme Processo nº 2013/38960/000039- AGETRANS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 087/2003.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: EHL - PROJETO TO-010/226 LTDA.
Objeto: constitui objeto do presente Termo Aditivo de Rerratificação corrigir a ordem cronológica dos termos de aditamento ao Contrato em epígrafe da seguinte forma: onde consta Primeiro Termo de Subcontratação leia-se: Segundo Termo Aditivo de Subcontratação; onde consta Segundo Termo Aditivo de prazo, leia-se: Terceiro Termo Aditivo de prazo; onde consta Segundo Termo Aditivo de valor, leia-se: Quarto Termo Aditivo de valor. Processo nº 2009/3845/000550.
Data da assinatura: 1º de julho de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Wilmar Oliveira de Bastos - Representante da Contratada.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 335/2002.

Por este Ato Administrativo, a AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, em Palmas TO, representada por ALVICTO OZORES NOGUEIRA, Presidente, em consideração aos vícios e irregularidades constatadas na execução do Contrato nº 335/2002, com indícios de gravidade e insanabilidade, conforme documentos arrolados nos autos do Processo nº 2013/38960/00014, decorrente de conduta injustificável e potencialmente lesiva que enseja à rescisão unilateral do contrato motivado pela inexecução total do objeto adjudicado, com as consequências previstas em lei regulamentada pelo edital, com fundamento nas cláusulas oitava e nona do Contrato e amparo no artigo 78 e 79, I a XII, e XVII da Lei 8666/93 e Parecer Jurídico nº 023/2013.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 335/2002 celebrado com a Empresa CONTERSA CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.358.828/0001-04, que tem como objeto a execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais na Rodovia TO-342, trecho: Miranorte/ Dois Irmãos, com extensão de 77,00km, nos termos do Edital Concorrência nº 178/2002 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato 335/2002.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 106/2005.

Por este Ato Administrativo, a AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS –AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, em Palmas TO, representada por ALVICTO OZORES NOGUEIRA, Presidente, em consideração aos vícios e irregularidades constatadas na execução do Contrato nº 106/2005, com indícios de gravidade e insanabilidade, conforme documentos arrolados nos autos do Processo nº 2013/38960/00017, decorrente de conduta injustificável e potencialmente lesiva que enseja à rescisão unilateral do contrato motivado pela inexecução total do objeto adjudicado, com as consequências previstas em lei regulamentada pelo edital, com fundamento nas cláusulas décima e décima primeira do Contrato e amparo no artigo 78 e 79, I a XII, e XVII da Lei 8666/93 e Parecer Jurídico nº 010/2013/SOI.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 106/2005 celebrado com a Empresa PAVITERGO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM GOIÁS LTDA, CNPJ nº 01.021.591/0001-46, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais na Rodovia TO-126, trecho: Maurilândia / Itaguatins – TO, com extensão de 21,30 KM, no Estado do Tocantins, nos termos do Edital Concorrência nº 003/2005 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato 106/2005, e no tocante às sanções a serem aplicadas ocorrerão de acordo com a Tomada de Contas Especial conforme Resolução nº 678/2010 e Parecer Ministerial nº 870/2013.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO PROCESSO: 00049.3600/2012
NÚMERO DO CONTRATO: 00002/2013
NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00002001/2013
DO: DEPARTAMENTO DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA
PARA: ELETRO HIDRO LTDA

Autorizamos V. Sa. a iniciar execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica e construção de rede de distribuição de energia elétrica no Parque Industrial Álvaro Milhomem, em Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 24 de maio de 2013.

Engº Estemir de Souza Pereira
Diretor de Deptº de Const. e Fiscal. Rodov.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da AGETRANS

Visto

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário do Desenv. Econ. Ciência, Tecn. e Inovação

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE NOTÍCIAS - ATN**

Presidente: **CRISTIANO MACHADO SANTOS**

PORTARIA ATN Nº. 005, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS – ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 – NM de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822 de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias previstas para os períodos de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna dos seguintes servidores:

- CLÁUDIO DA SILVA SOUZA, matrícula 832171-0;
- CLEONICE CRITIANE DE OLIVEIRA, matrícula 866692-0, e
- JUSCELENE BATISTA DE MELO, matrícula 874166-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de primeiro de julho de dois mil e treze.

PORTARIA ATN Nº. 006, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS – ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 – NM de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822 de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais do servidor ALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA, Assessor Técnico, DAS-10, matrícula nº 827135-6, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 1º/07/2013 a 30/07/2013, 15 (quinze) dias a partir de 1º/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de primeiro de julho de dois mil e treze.

PORTARIA ATN Nº. 007, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS – ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 – NM de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822 de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais do servidor ELSON PEREIRA CALDAS, jornalista, matrícula nº 90000139-9, referente ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 1º/07/2013 a 30/07/2013, 15 (quinze) dias a partir de 16/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº. 460/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Luiz Odenir de Sousa, CRM nº 114 TO e Tânia Maria Aires Gomes Rocha CRP nº 970, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 29 de junho de 2013, no Município de Brejinho de Nazaré.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 28 de junho do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº. 461/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Jeová Henrique de Santana, CRM nº 718 TO e Jose Ítalo Lago CRP nº 09.7006975, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 05 de julho de 2013, no Município de Alvorada.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 28 de junho do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº. 462/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Jeová Henrique de Santana, CRM nº 718 TO e Jose Ítalo Lago CRP nº 09.7006975, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 29 de junho de 2013, no Município de São Valério.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 28 de junho do ano de 2013.

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 491/2013
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º CONSTITUIR fiscal do contrato a servidora BENEDITA CARVALHO MORENO, Assessora Técnica, matrícula nº 1221167 e SELMA RODRIGUES DOS SANTOS CALDEIRA, Assessora Técnica, matrícula nº 1223518 como suplente para fiscalizarem o Contrato nº 016/2011 referente ao Processo nº 2011.3247.000828 relativo à Permissão de uso de área destinada à exploração de lanchonete e restaurante pela empresa Alencar e Schmitt Serviços Alimentícios Ltda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GABDG/nº 526/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 27 dias de junho de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 517/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º CONSTITUIR fiscal de contrato os servidores: DIANA OLIVEIRA ALVES, Assessora Técnica, matrícula nº 1127535, KARLA PATRICIA REIS DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 1207318, PLATINI VIEIRA SOUSA, Assessor Técnico, matrícula nº 1240412 e como suplente MARINEIDE MACHADO MENDES, Assessora Especial, matrícula nº 578979 para fiscalizarem os Contratos nº 12/2013, 21/2013, 26/2013 e 27/2013 referente ao Processo nº 2012.32470.00004 relativo à Aquisição de Material de Consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias de junho de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 518/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º CONSTITUIR fiscal de contrato a servidora HELEN DE FÁTIMA ARAÚJO MELO, Assistente Administrativa, matrícula nº 352333, BENEDITA CARVALHO MORENO, Assessora Técnica, matrícula nº 1221167, SELMA RODRIGUES DOS SANTOS CALDEIRA, Assessora Técnica, matrícula nº 1223518, e como suplente TATIANE MOURAMAMEDE MARQUES, Assessora Executiva, matrícula nº 890045, para fiscalizarem o Contrato nº 031/2013 referente ao Processo nº 2013.32470.000019 relativo à aquisição de serviço de buffet.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 26 dias de junho de 2013.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 519/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Julimeire Santiago Santana Sousa, matrícula 894089-4, referente ao período aquisitivo de 25/01/2012 a 24/01/2013, prevista para o período de 08/07/2013 a 06/08/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e à servidora.

SUSPENDER, o gozo das férias de 01/07/2013 a 07/07/2013 do servidor Valmifran Marinho Ferreira, matrícula 462926-4, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, prevista para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 7 (sete) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

SUSPENDER, o gozo das férias de 01/07/2013 a 15/07/2013 da servidora Maria de Lourdes Pereira Sobrinho, matrícula 783447-1, referente ao período aquisitivo de 03/05/2012 a 02/05/2013, prevista para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e à servidora.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 521/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR a servidora Bárbara Moreira Moraes, matrícula 895615-4, para em substituição exercer o cargo de Diretor de Educação para o Trânsito e Qualificação de Pessoal, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, por motivo de férias da titular do cargo Áurea Liz Rodrigues Pinheiro de Moraes, matrícula 894482-2.

Art 2º DESIGNAR a servidora Mayani Benício Galvão, matrícula 898637-1, para em substituição exercer o cargo de Assessor Técnico – DAS - 4, no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, por motivo de férias da titular do cargo Miriane Parente Vieira, matrícula 893918-7.

Art 3º DESIGNAR a servidora Patrícia Kleyde da Silva Lima, matrícula 698539-4, para em substituição exercer o cargo de Assessor Técnico – DAS - 6, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013 por motivo de férias da titular do cargo Lusimar Benvindo de Oliveira Carmo, matrícula 824393-0.

Art 4º DESIGNAR o servidor Rômulo Aparecido Ribeiro Gomes, matrícula 908537-8, para em substituição exercer o cargo de Assessor Técnico – DAS - 4, no período de 02/07/2013 a 31/07/2013 por motivo de férias da titular do cargo Emizalda Araújo Carvalho Dourado, matrícula 648507-3.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 522/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (11) dias de férias no período de 08/07/2013 a 18/07/2013, a servidora Larisse Vieira Gabriel Lima, matrícula 856488-4, referente ao período aquisitivo de 17/02/2011 a 16/02/2012, prevista para o período de 01/03/2012 a 30/03/2012, suspensas pela Portaria/GABDG/RH/Nº 529/2012 de 02/03/2012, publicada no D.O.E. nº 3.581, de 05/03/2012.

CONCEDER (15) dias de férias no período de 23/07/2013 a 06/08/2013, a servidora Márcia Rezende Silva, matrícula 822555-9, referente ao período aquisitivo de 01/08/2009 a 31/07/2010, prevista para o período de 18/04/2011 a 17/05/2011, suspensas pela Portaria/SEDUC Nº 0773/2011 de 31/05/2011, publicada no D.O.E. nº 3.401, de 13/06/2011.

CONCEDER (14) dias de férias no período de 01/07/2013 a 14/07/2013, ao servidor Sidiney Reis de Farias, matrícula 685089-8, referente ao período aquisitivo de 19/12/2010 a 18/12/2011, prevista para o período de 06/08/2012 a 04/09/2012, suspensas pela Portaria/GABDG/RH/Nº 1.941/2012 de 14/08/2012, publicada no D.O.E. nº 3.694, de 16/08/2012.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2009 3247 000148

CONTRATO: 040/2009

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADA: S.R. FERREIRA AGUIAR - EPP

OBJETO: Aquisição de Vale Transporte para servidores lotados na Ciretran de Araguaína-TO.

OBJETO DO TERMO: Aditivo de prazo.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais)

VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 meses, tendo como termo inicial o dia 10 de maio de 2013 e como termo final, o dia 09 de maio de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.49 Fonte Detalhada 0240.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de maio de 2013.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

SIGNATÁRIOS: Júlio César da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO e a Sra. Sandra Regina Ferreira Aguiar – Representante da Contratada.

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
DO TOCANTINS - FUNTROP**Presidente: **ODELINO OLIVEIRA FONSECA****PORTARIA Nº 029, DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 1071-NM, de 16/05/2013, publicado no DOE Nº 3.876, de 16/05/2013 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor nesta data, assegura:

I - o direito fundamental de acesso à informação pública;

II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - a criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Assessoria Jurídica MAINARDO FILHO PAES DA SILVA, matrícula nº. 929387-1, como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação na FUNTROP, bem como pela avaliação de desempenho do Grupo de Trabalho – GT constituído por esta Portaria, respondendo, na sua ausência, a servidora CAMILLE PINHO NUNES GARCIA, matrícula nº. 996868-2 Diretora de Administração e Finanças.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho – GT composto pelos servidores: CLEIBSON MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 976341-3, Assessor Executivo DAS 10; CHARLES JEFFERSON RODRIGUES ALVES E ALVES, matrícula nº. 830087-2, Analista em Tecnologia da Informação, para, sob a presidência do primeiro:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC na FUNTROP, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da FUNTROP;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos pela FUNTROP, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a FUNTROP não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a FUNTROP da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da FUNTROP, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 050, de 06 de julho de 2012, publicado no D.O.E nº 3.669, de 12 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 030, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 1071 - NM, de 16/05/2013, publicado no DOE nº 3.876, de 16/05/2013, e consoante o disposto no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Antonio Edvan de Sousa, matrícula nº 68114-3, para responder pelo expediente referente ao Departamento de Transporte da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, sem prejuízo de suas atividades funcionais, devendo praticar os atos pertinentes e necessários para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 027, de 02 de Maio de 2012, publicada no DOE nº 3.621, de 04 de Maio de 2012.

PORTARIA Nº 031, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 1071 - NM, de 16/05/2013, publicado no DOE nº 3.876, de 16/05/2013, e consoante o disposto no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, de 01/07/2013 a 30/07/2013, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora DAYANE ALVES LIMA, Técnica em Laboratório, matrícula 39989-1, referente ao período aquisitivo de 26/08/2011 a 25/08/2012, prevista para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 032, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ato nº 59 - NM, de 01/01/2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Magda Lyss Alves Silva Feitosa, matrícula nº1277901-1, para responder pelo expediente referente aos Recursos Humanos da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, sem prejuízo de suas atividades funcionais, devendo praticar os atos pertinentes e necessários para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 268, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

CONSIDERANDO que a proposta ofertada está compatível com os valores praticados no mercado imobiliário local, conforme declaração constante nos autos em epígrafe;

CONSIDERANDO que o Órgão necessita locar um imóvel para instalação e funcionamento da Unidade Regional do Naturatins em Araguatins;

CONSIDERANDO o Parecer nº 006/2013 emitido pela Assessoria Jurídica deste órgão;

CONSIDERANDO ainda, as demais informações constantes no Processo Administrativo nº 2013 4033 000052;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de EUERÇU GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 577.781.911-72, pelo valor total de R\$ 14.664,00 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e quatro reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 40330 - 1854210104149 natureza de despesa: 33.90.36 e fonte 0240.

PORTARIA/NATURATINS Nº 269, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR os servidores: PAULO DE TARSO DA SILVA, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 452793-3 como TITULAR e TATIANA BRAGA DO CARMO, Assessora Técnica, matrícula funcional nº 900965-5 como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 025/2013, celebrado com a Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL relativo ao Processo Administrativo nº 2012 4031 000078, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, para atender as necessidades deste Instituto.

ART. 2º DESIGNAR os servidores: NILZA VERONICA CAMPOS AMARAL AGUIAR, Diretora de Biodiversidade e Áreas Protegidas, matrícula funcional nº 661341-1, como TITULAR e JOÃO LEAL COSTA NETO, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 905462-6 como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço utilizado pela Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas e das Unidades de Conservação, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 3º DESIGNAR os servidores: ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, Diretor de Fiscalização e Qualidade Ambiental, matrícula funcional nº 820684-8, como TITULAR e MARINA MIRANDA, Assessora Executiva, matrícula funcional nº 880834-1, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço utilizado pela Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental e das Unidades Regionais do Naturatins, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 4º DESIGNAR os servidores: FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 845709-3, como TITULAR e PAULO DE TARSO DA SILVA, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 452793-3, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço utilizado pela Diretoria de Administração e Finanças e do Gabinete da Presidência, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 5º DESIGNAR as servidoras: VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA, Diretora de Controle de Uso dos Recursos Hídricos, matrícula funcional nº 833935-0, como TITULAR e FLÁVIA CAETANO DE PÁDUA MARCOLINI, Assessora Executiva, matrícula funcional nº 865799-8, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço utilizado pela Diretoria de Controle de Uso dos Recursos Hídricos, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 6º DESIGNAR os servidores: HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, Diretor de Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 696498-2, como TITULAR e CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS, Assessora Executiva, matrícula funcional nº 906265-3, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço utilizado pela Diretoria de Licenciamento Ambiental, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 7º DESIGNAR os servidores: RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR, Diretor de Recursos Florestais, matrícula funcional nº 696765-5, como TITULAR e JORGE LEONAM DA SILVA BARBOSA, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 22853-2, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço utilizado pela Diretoria de Recursos Florestais, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 8º DESIGNAR os servidores: LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula funcional nº 856260-1, como TITULAR e LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula funcional nº 868126-1, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço utilizado pela Assessoria Jurídica, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 9º DESIGNAR os servidores: GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, responsável pela Área de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 849418-5, como TITULAR e RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 819959-1, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço utilizado pela Área de Tecnologia da Informação, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 10 DESIGNAR os servidores: EDVANIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS, Assessora Técnica, matrícula funcional nº 866016-6, como TITULAR e JULYANE CABRAL DA COSTA, Repórter Fotográfica, matrícula funcional nº 910524-7, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço utilizado pela Assessoria de Comunicação, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2013.

PORTARIA NATURATINS Nº. 271, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº.3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

DESIGNAR o servidor GEORGE ALVES DE SOUSA, Almoxarife, matrícula nº. 910510-7, para responder pela Gerência de Manutenção e Serviços Gerais, em substituição a titular, ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, Gerente, matrícula nº. 818382-1, no período de 01/07/2013 à 30/07/2013, 30 (trinta) dias, que se encontra em fruição de férias.

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/IPEM/Nº. 47, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º Designar as servidoras DIENE MARIA LIMA matrícula nº 881664-1, Assistente Administrativa e MICHELE DE SOUZA COSTA matrícula nº 1291238-1 Analista Técnica-Jurídica, para atestarem notas de serviços de cartórios prestados a este instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins- IPEM-TO, a partir de 28/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2011
PROCESSO Nº: 2011.3661.000227
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO TOCANTINS – IPEM-TO
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA
OBJETO: Gerenciamento via web de abastecimento dos veículos que compõem a frota do IPEM-TO
VALOR ADITADO R\$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4419.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.30
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2011
RECURSOS: Convênio
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 01/08/2013
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO
ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA – Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2013
PROCESSO Nº: 2013/3661/000043
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado Tocantins – IPEM/TO
CONTRATADA: Girassol Comércio e Distribuição LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de impressoras multifuncionais a laser para o IPEM/TO
VALOR ESTIMADO: 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.126.1055.4403.0000 natureza de despesa 44.90.52
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
RECURSOS: Convênio
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO.
JOSÉ CARLOS RAMOS JÚNIOR – Representante da Contratada

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 301, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, em razão da extrema necessidade de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 07 (sete) dias das férias legais do servidor FELISMINO COELHO ALVES FILHO, matrícula nº 511071-2, Técnico Agropecuário, referente ao período aquisitivo de 10/10/2010 a 09/10/2011, com gozo previsto para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º SUSPENDER, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora MARIA DA PENHA DA SILVA, matrícula nº 923452-5, Engenheira Agrônoma, referente ao período aquisitivo de 13/01/2012 a 12/01/2013, com gozo previsto para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 302, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IZA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 621544-1, Técnica em Op. de Sup. e Desenvolvimento, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Nacional, por motivo de gozo de férias de seu titular WAGNER BARBOSA LIMA, matrícula nº 836390-1, Técnico em Extensão Rural / Gerente de Unidade Local de Execução de Serviços DAS-4, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 303, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALTER GOMES DA SILVA, matrícula nº 842023-8, Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Gerência Regional de Apoio e Execução de Serviços de Gurupi, por motivo de gozo de férias de seu titular AVANI PEREIRA SILVA, matrícula nº 196665-1, Técnico em Extensão Rural / Gerente Regional de Apoio e Execução de Serviços CPC-I, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 304, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor RAIMUNDO ALVES CHAVES, matrícula nº 681059-4, Técnico em Extensão Rural/Gerente de ULES DAS-4, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, suspensa pela Portaria nº 381/2012, de 08 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo 14/11/2010 a 13/11/2011.

Art. 2º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor JOSÉ CARLOS BOTELHO MARTINS, matrícula nº 330118-3, Engenheiro Agrônomo, no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, suspensa pela Portaria nº 0123/2008, de 23 de agosto de 2007, referente ao período aquisitivo 27/04/2007 a 26/04/2008.

Art. 3º Determinar a fruição de 05 (cinco) dias das férias do servidor JOSÉ ALDIR ALMEIDA, matrícula nº 234105-3, Engenheiro Agrônomo/ Gerente de Apoio e Execução de Serviços Regional CPC-I, no período de 29/07/2013 a 02/08/2013, suspensa pela Portaria nº 029/2012, de 1º de fevereiro de 2012, referente ao período aquisitivo 01/11/2008 a 31/10/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº. 66, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar poderes a IVAN NUNES DE QUEIROZ, matrícula nº. 11143568-2, lotado na unidade regional de Araguaína, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS – SINREM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS

ATA NÚMERO: 185

Despachos de 01 de junho de 2013 a 30 de junho de 2013

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/018128-5 Agência De Fomento Do Estado Do Tocantins S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/016177-2 Agência De Fomento Do Estado Do Tocantins S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/015364-8 Multigrain S. A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/013079-6 Investco S/A, 13/015723-6 Agro Industrial De Cereais Verdes Campos S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 13/017916-7 Agro Industrial De Cereais Verdes Campos S/A, 13/017917-5 Agro Industrial De Cereais Verdes Campos S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/013158-0 Companhia Brasileira De Distribuição De Material Esportivo E Saúde, 13/013424-4 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 13/014754-0 Orpasa Ouro Preto Agropastoril S/A, 13/016297-3 Sm - Agropecuária S/A, 13/016798-3 Sul Amazônia S/A Terraplanagem E Agropastoril, 13/017906-0 Araguaia Companhia Industrial De Produtos Alimentícios, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/011239-9 Cda - Companhia De Distribuição Araguaia, 13/013567-4 Glencore Importadora E Exportadora S.A., 13/015194-7 Serasa S.A., 13/015296-0 Drogaria Rosário S.A., 13/015297-8 Drogaria Rosário S.A., 13/015883-6 Zafir Administração E Participações S/A, 13/016059-8 Banco Bradesco S.A, 13/017766-0 Guarany Siderurgia E Mineração S/A, 13/017846-2 Stemac S/A Grupos Geradores, 13/018070-0 Cia São Geraldo De Viacao, 13/018172-2 Aliança Agrícola Do Cerrado S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/017818-7 Orla Participações E Investimentos S.A, 13/017936-1 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 13/018461-6 Orla Participações E Investimentos S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL: 13/010021-8 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 13/013040-0 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 13/013041-9 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 13/010020-0 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, PROCURACAO: 13/015668-0 Multigrain S. A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 13/016411-9 Indústria De Pré-Moldados Da Amazônia S/A, 13/016500-0 Terra Bravia Indústria E Comércio De Cereais S/A, 13/016501-8 Terra Futuro Indústria E Comércio S/A, 13/016799-1 Sul Amazônia S/A Terraplanagem E Agropastoril, 13/017750-4 Vila Bela S/A - Agropastoril, 13/017751-2 Agropecuária Terra Fertil S/A, 13/017752-0 Agropecuária Terra Bravia S/A, 13/017753-9 Agropecuária Terra Grande S/A, PROCURACAO: 13/017833-0 Serasa S.A., AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/018421-7 Vale Bonito Agropecuária S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/009157-0 Jsl California Ltda, 13/010019-6 Paraíso Agropastoril Ltda, 13/010509-0 Jardim Primavera Empreendimentos Imobiliários- Spe Ltda, 13/011730-7 Vale Locação De Maquinas Ltda, 13/012138-0 Juliana Ferreira De Araujo Pisoni - Me, 13/012482-6 Mega Pet - Industria E Comércio De Produtos Pet Shop Ltda, 13/012566-0 Wilmar Euzebio De Sousa, 13/013289-6 R H Com. Varejista De Peças P/ Ar Cond. P/ Veículos Ltda, 13/013294-2 Comercial De Produtos Alimentícios Ideal Ltda, 13/013380-9 Construtora Alvorada Ltda, 13/013465-1 Mt Comercio De Peças E Serviços Agrícolas Ltda, 13/013531-3 Ronã Valadares Aguiar & Cia Ltda, 13/013549-6 Realiza Comércio De Gêneros Alimentícios E Produtos Agropecuários Ltda, 13/013638-7 Restaurante Matheus Ltda, 13/013687-5 Gomes Empreendimentos, Comercio & Serviços Ltda, 13/013745-6 Mn Representações Ltda, 13/013750-2 Barros & Lopes Ltda,

13/013763-4 Marcos E Ferreira Ltda, 13/013778-2 Jose Roque Zuffo & Cia Ltda, 13/013786-3 Magno Fernandes Pinheiro - Me, 13/013833-9 Cairo Roberto Santos Junior & Cia Ltda, 13/013837-1 Soluções Eventos Serviços E Locações Ltda, 13/013980-7 Top English Ltda, 13/014177-1 V J D Comércio De Madeiras E Serviços De Transportes Ltda, 13/014227-1 Transportadora Vó Leo Ltda, 13/014265-4 Miranda & Moraes Ltda, 13/014318-9 Farmacia Do Trabalhador No Brasil Ltda, 13/014340-5 P R Restaurante Ltda, 13/014452-5 Tocantins Araguaia Empreendimentos Ltda, 13/014570-0 Idealize Construtora Ltda, 13/014590-4 Martins Transportes Ltda, 13/014602-1 Casa De Carne Fia Moraes Ltda, 13/014640-4 Norte Auto Peças Ltda, 13/014760-5 Gilmar Teixeira Da Silva-Me, 13/014826-1 Crc Participações Ltda, 13/014834-2 Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/014871-7 Almeida Vaz Ltda, 13/014934-9 Excel Empreendimentos Imobiliário Ltda, 13/014943-8 Cerâmica Santo Angelo Ltda, 13/014946-2 Ecp Bomboniere & Cafeteria Ltda, 13/015021-5 Tigre Comercio De Confeções Ltda, 13/015050-9 Cerâmica Deus É Grande Ltda, 13/015055-0 R. L. Distribuidora De Peças Agrícolas Ltda, 13/015108-4 Innove Construtora Ltda, 13/015114-9 B M Sanches & Cia Ltda, 13/015116-5 JI Alimentos Ltda, 13/015135-1 Supermercado Gigante Ltda, 13/015204-8 Cds Administradora De Bens Imóveis Ltda, 13/015221-8 Comercial E Serviços De Paisagismo Spazio Fiore Ltda, 13/015249-8 J. D. M & S Apoio Administrativo Ltda, 13/015283-8 Ib Construtora E Incorporadora Ltda, 13/015289-7 Franco E Franco Ltda, 13/015348-6 Barros Comércio De Alimentos Ltda, 13/015352-4 Fortaleza & Carvalho Ltda, 13/015403-2 Castro & Castro Comércio De Parafusos Ltda, 13/015482-2 Nunes E Nunes Entretenimento Ltda, 13/015544-6 Q'Bella Cosméticos E Bijuterias Ltda, 13/015566-7 Algodoeira Comércio De Algodão Ltda, 13/015600-0 Aires & Volnei Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda, 13/015627-2 R & L Comercio De Gas Ltda, 13/015640-0 Leite & Mel Ltda, 13/015656-6 Homrich Distribuidora Ltda, 13/015683-3 Coutinho E Oliveira Ltda, 13/015684-1 M.A. Centro Médico Odontológico Ltda, 13/015687-6 Carinha De Anjo Ltda, 13/015710-4 Ts Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 13/015787-2 Assados E Grelhados Restaurante Ltda, 13/015837-2 Amazon Ind. E Com. De Pvc E Alumínio Ltda, 13/015839-9 Rh Transporte De Petróleo E Derivados Ltda, 13/015994-8 L. C. Da Silva Transportes Ltda, 13/016000-8 Iw Tec Construtora Ltda, 13/016109-8 Foco Consultoria & Treinamentos Ltda, 13/016127-6 Quatro Cantos Representações Ltda, 13/016139-0 Panificadora E Confeitaria Serrana Ltda, 13/016180-2 Alx Farias Agro Pesquisa Agropecuária Dos Cerrados Ltda, 13/016194-2 Comercial Corsino E Nogueira Ltda, 13/016225-6 Castro E Galvão Ltda, 13/016292-2 Infinity Comércio E Indústria De Pré Moldados Ltda, 13/016294-9 R Cardoso & Galdino Ltda, 13/016496-8 Nuvcon Conhecimento E Tecnologia Ltda, 13/016519-0 M.D.R. Soares Sousa & Cia Ltda, 13/016533-6 T J Transportes Ltda, 13/016549-2 Ferretti E Rodrigues Ltda, 13/016551-4 Clínica Médica Popular Vida Ltda, 13/016552-2 Monteiro - Serviços De Escritório & Apoio Administrativo Ltda, 13/016554-9 Araújo & Guedes Ltda, 13/016747-9 Zeferino & Coutinho Ltda, 13/016756-8 Portilho E Rodrigues Ltda, 13/016785-1 Wi Comércio De Alimentos Ltda, 13/016788-6 Dgms Serviços Médicos Ltda, 13/016796-7 Solarium Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 13/016812-2 Panificadora Casa Do Pão De Queijo Ltda, 13/016886-6 Agromaster Agropecuária Ltda, 13/016894-7 Vania Rodrigues Do Sacramento Me, 13/016916-1 Nascimento & Santos Ltda, 13/016985-4 Lolita Comércio De Confeções Ltda, 13/016991-9 De Paula E Freire Ltda, 13/017672-9 Tavares & Magalhães Ltda, 13/017811-0 Silva De Jesus E Brito Ltda, 13/017870-5 Canaã Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/017885-3 A Passeio Comercio De Calçados Ltda, 13/017896-9 Chalub E Chalub Agronegócios E Consultoria Ambiental Ltda, 13/018094-7 Xavier E Benício Ltda, 13/018115-3 Imagine Radiologia Digital Ltda, 13/018122-6 Bertolin & Schiessl Ltda, 13/018138-2 Saporì D'Italia Alimentos Ltda, 13/018155-2 Casa Do Motoqueiro Peças E Acessórios Ltda, 13/018296-6 Posto Transporte Mega Ltda, 13/018311-3 Academia Arena Ltda, 13/018389-0 Restaurante Confraria Da Panelinha Ltda, 13/018428-4 Lelê Da Cuca Departamentos Ltda, 13/018432-2 Agrícola Pansera Ltda, 13/018485-3 Fij Fitness Academia Ltda, 13/018487-0 Esponjão LavaJato Ltda, 13/018495-0 Antunes & Marquazan Ltda, 13/018515-9 Teresina Corretora De Seguros Ltda, 13/018519-1 Duo Engenharia E Arquitetura Ltda, 13/018535-3 Master - Clínica Médica De Araguaia Ltda, 13/018584-1 Zafaneli Comercio De Glp Ltda, 13/018599-0 Tocantins Forestry Investments Ltda, 13/018631-7 F & C Distribuidora De Frios E Produtos Alimentícios Ltda, 13/018637-6 D. A. Mendes & Cia Ltda, ALTERACAO: 13/004557-8 Unicare Serviços Médicos Ltda Epp, 13/005538-7 Marka Cartucho Comércio Varejista De Equipamentos De Informática Ltda - Me, 13/007496-9 Comercial De Alimentos Paraíso Ltda Me, 13/007688-0 Costa & Gomes Ltda Me, 13/007915-4 Barbosa E Braga Ltda, 13/007917-0 Incolima - Indústria E Comércio De Cereais Lima Ltda Me, 13/008343-7 Resende E Silva Ltda, 13/008392-5 D. Florinda Confeções Ltda Me, 13/008496-4 R. W. Marmoraria Santa Maria Ltda, 13/008534-0 Editora E Distribuidora De Livros Roberto De Melo Ltda Epp, 13/008736-0 Fagundes & Silva Ltda Me, 13/008849-8 G & C Representações Comerciais Ltda Epp, 13/009713-6 Hll Construções Ltda, 13/009736-5 Agropecuaria Mata Do Carmo Ltda, 13/009771-3 Meu Micro Com. Atac. Imp. E Exp. De Prod. Deinf. Ltda - Me, 13/010815-4 Public Propaganda & Marketing Ltda Epp, 13/010967-3 Palmasite Internet Group Ltda, 13/011242-9 Bortolassi & Rezende Ltda Me, 13/011473-1 Conciliar Brasil - Centro De Mediação, Conciliação E Arbitragem Ltda Me, 13/011588-6 Droga Liz Comércio De Medicamentos E Serviços De Terraplanagem Ltda Me, 13/011893-1 Bela Vista Supermercados Ltda- Me, 13/012106-1 Construtora E Incorporadora Cosmo Ltda Me, 13/012125-8 R R Moveis Ltda- Me, 13/012137-1 Algo A Mais Comércio De Calçados E Acessórios Ltda - Me, 13/012540-7 Gran Logística E Transporte Ltda - Me, 13/012565-2 Wilmar

Locadora De Veiculos Ltda, 13/012800-7 J. S. Lopes E Cia Ltda Me, 13/012849-0 Vision Informatica Comercio De Equipamentos Ltda Me, 13/012938-0 Alencar Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 13/012969-0 Zabelli Engenharia E Projetos Ltda Epp, 13/013038-9 Construtril Materiais De Construção Ltda - Me, 13/013101-6 Hekimally Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda, 13/013131-8 Avelino De Moura E Turibio Ltda, 13/013185-7 Carmesim Comércio De Modas E Confeções Ltda Me, 13/013392-2 Gastropalmas Ltda-Me, 13/013460-0 D'Par Comércio De Ferragens Ltda Me, 13/013536-4 Nova Merceria Ltda Me, 13/013586-0 Trust Comercio E Serviços Ltda - Me, 13/013632-8 Trevão Supermercado Ltda Me, 13/013674-3 Setel - Serviços De Telefonia Ltda Me, 13/013695-6 Agrogás Comércio De Gás Liquefeito De Petróleo Ltda Epp, 13/013701-4 Agro Xavante Cereais Ltda Me, 13/013719-7 Drogaria Tocantins Ltda - Me, 13/013723-5 Sul Farma Distribuidora De Medicamentos Ltda -Me, 13/013742-1 Lokel Locações Ltda Me, 13/013758-8 Araujo & Asevedo Ltda Me, 13/013771-5 Quinta Roda E Implementos Para Máquinas Ltda Me, 13/013776-6 Egleyfarma - Comércio De Produtos Farmaceuticos Ltda - Me, 13/013785-5 CasaDe Carne Sergipe Ltda - Me, 13/013800-2 Portal Plus Corretora De Seguros Ltda, 13/013803-7 A P Comércio De Peças Para Veiculos Ltda Me, 13/013809-6 Mp Comércio E Transporte Ltda Me, 13/013816-9 Nova Era Comércio De Motos LtdaMe, 13/013818-5 Gm Transporte E Comercio Ltda - Me, 13/013823-1 T W Ind E Com De Premoldados De Concreto Ltda Epp, 13/013824-0 Tm Transportes De Cargas Ltda Me, 13/013827-4 L & M Supermercado Ltda Me, 13/013832-0 Tocantins Projetos Rurais Ltda, 13/013836-3 Ad-Comercio De Aparelhos De Refrigeração Ltda Me, 13/013847-9 Drogamil Gomes Farmácia Ltda Me, 13/013849-5 Braspel Assistencia Tecnica, Planejamento E Execução De Projetos Da Agropecuaria E Da Construção Civil Ltda Me, 13/013968-8 Pires & Sousa Ltda - Me, 13/014034-1 Construtora & Empreendedora Nacional Ltda Epp, 13/014080-5 M A De Jesus & Cia Ltda-Me, 13/014107-0 4s Comercial Ltda Me, 13/014120-8 Cfc Liberdade Ltda Me, 13/014130-5 Sport Nautica Indústria E Comércio De Barcos Ltda Me, 13/014183-6 D. G. Com. De Confeções E Eventos Ltda - Me, 13/014218-2 Renova Biomassa Ltda Epp, 13/014231-0 Azevedo & Rezende Ltda Me, 13/014261-1 Servgraf Ltda Me, 13/014274-3 Lex Consultoria, Assessoria E Projetos Ltda - Me, 13/014308-1 Jpj Ltda-Me, 13/014330-8 Nereu Martins Da Costa & Cia Ltda - Me, 13/014338-3 Centro De Formação De Condutores Maná Ltda Me, 13/014344-8 Distribuidora Gás Lar Ltda - Me, 13/014354-5 O2 Consultoria E Planejamento Publicitário Ltda Me, 13/014407-0 Get One Importação E Exportação De Confeções Ltda, 13/014447-9 Restaurante J G Ltda - Me, 13/014449-5 Sorveteria Frutos De Goias Ltda - Me, 13/014468-1 Nelzivan Carvalho Neves E Cia Ltda Me, 13/014470-3 M & A Ltda, 13/014487-8 R. M. Madeiras Ltda Me, 13/014630-7 Nesso Implementos Rodoviários Ltda Epp, 13/014651-0 Zaca Transportadora E Locadora De Veiculos Ltda, 13/014722-2 Star Project Ltda Epp, 13/014728-1 Milani & Silva Ltda Me, 13/014739-7 Distribuidora E Comércio De Embalagens W S Ltda Me, 13/014740-0 W D L - Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 13/014758-3 Elite Fitness Academia De Ginástica Ltda - Me, 13/014759-1 Empilhadeira Silva Ltda Me, 13/014766-4 Norte Sul Ltda Me, 13/014819-9 Florencio & Mendonca Ltda Epp, 13/014821-0 Transguimarães Transportadora Ltda Me, 13/014822-9 Serralheria E Vidracaria Petrolina Ltda Me, 13/014839-3 Arne 12 Incorporações Spe Ltda, 13/014863-6 Laticinio Volanda Ltda - Epp, 13/014897-0Jmr Prosperitate Investimentos Ltda, 13/014898-9 Phr Brasil Participações E Empreendimentos Ltda, 13/014900-4 Excom Contabilidade Ltda Me, 13/014920-9 Tavares & Lira Ltda, 13/014931-4 Barbosa E Barbosa Ltda Me, 13/014960-8 K R De Oliveira E Cia Ltda Me, 13/014963-2 Fontoura & Brito Ltda, 13/014969-1 Mega Material De Construção Ltda - Me, 13/015002-9 Supermercado Conquista Ltda Me, 13/015033-9 Real Indústria E Comércio Ltda Me, 13/015034-7 Distribuidora De Tecidos Javaes Ltda Epp, 13/015041-0 Opcenter Construções E Empreendimentos Ltda - Me, 13/015049-5 Construções E Transportes L&L Ltda - Epp, 13/015076-2 Comercio De Alimentos E C Ltda Me, 13/015086-0 Distribuidora De Móveis Basic Ltda Me, 13/015092-4 Limberger & Schweig Ltda Me, 13/015093-2 Bill Transportadora Ltda - Me, 13/015096-7 Lanchonete E Panificadora Uai Ltda Epp, 13/015110-6 Contact Serviços Especializados Ltda Me, 13/015112-2 Hidroluz Iluminação Ltda Me, 13/015120-3 Davox Distribuidora De Combustíveis Ltda, 13/015137-8 Remo Materiais De Construção Ltda, 13/015141-6 Montana Service Ltda Me, 13/015144-0 Drogaria Do Povo Ltda Me, 13/015145-9 Agro Capriolli Comercio Ltda Me, 13/015155-6 Farmacerta - Com. De Prod. Farmaceuticos Ltda - Epp, 13/015164-5 Minart-Indústria E Comércio De Móveis Ltda - Me, 13/015186-6 Centro De Ensino De Línguas Ltda Me, 13/015201-3 Ribeiro & Cia Ltda Me, 13/015202-1 Uni-Oral Palmas Odontológica Ltda, 13/015208-0 Ng - Transportadora E Construtora Ltda - Epp, 13/015239-0 Beleza Network Provedor De Internet Ltda Me, 13/015254-4 Boutique Do Motociclista Ltda Me, 13/015257-9 Aga Empreendimentos Tecnologicos Ltda Me, 13/015271-4 M G Irmãos Romeiros Ltda Me, 13/015300-1 Craf - Comº Distribuição E Transportes De AlimentosLtda, 13/015327-3 Expresso Central Ltda Me, 13/015357-5 Lira & Aguiar Ltda Epp, 13/015377-0 W N Representações Comerciais Ltda - Me, 13/015393-1 Farmavida Guarai Ltda-Me, 13/015402-4 Duarte E Amorim Ltda-Me, 13/015410-5 Coelho E Silva Ltda Me, 13/015434-2 Carneiro E Carneiro Ltda Me, 13/015473-3 Jailson Xavier Dos Santos & Cia Ltda - Epp, 13/015489-0 Estação Da Moda Fashion Ltda Me, 13/015529-2 Opção Íntima Indústria E Comércio Ltda Me, 13/015552-7 Sb Empreendimentos De Comunicação Ltda, 13/015557-8 Transporte Rodrigues & Oliveira Ltda Me, 13/015590-0 Posto De Medicamentos Vita Vida Ltda Me, 13/015611-6 Comercial De Peças Gonçalves & Gandara Ltda Me, 13/015612-4 ChsInfoshop Ltda Me, 13/015669-8 Técnica Viária Engenharia E Construções Ltda Epp,

13/015672-8 Commil Materiais Para Construção Ltda - Me, 13/015698-1 Locavel Servicos Ltda, 13/015708-2 Mendonça Campos Acessórios Ltda Me, 13/015725-2 3 Dk Consultoria E Comunicação Ltda - Me, 13/015739-2 Lvm - Locação De Veículos E Máquinas Ltda - Me, 13/015743-0 Intellect Consultoria Sul Americana Ltda, 13/015762-7 Tunar Serviços E Acessórios Automotivos Ltda Me, 13/015772-4 Tecnodoors Comercio De Esquadrias Ltda - Me, 13/015773-2 Ja Materiais Para Construções Ltda Me, 13/015778-3 R J W Fitness Ltda Me, 13/015785-6 Dmg Universo Transporte Rodoviário De Cargas Ltda Epp, 13/015789-9 Espetos Por Do Sol Ltda Me, 13/015795-3 Hélia Cabelo Ltda Me, 13/015816-0 Comercial De Alimentos Neres Ltda Epp, 13/015817-8 G 3 Comercial De Alimentos Ltda, 13/015819-4 Burity Holdings Ltda Me, 13/015821-6 Di Castro Construtora Ltda Me, 13/015843-7 Comercial Sulnorte Ltda Me, 13/015845-3 D W Serviços Ltda Me, 13/015846-1 Valdecina Pereira Da Silva & Cia Ltda Me, 13/015852-6 Souza Imóveis Ltda, 13/015861-5 Faria & Leao Ltda Me, 13/015862-3 Ideal Locações E Construções Ltda, 13/015863-1 Escola De Formação Técnica De Guarai Ltda Me, 13/015867-4 Jorcemar De Jesus Silva & Cia Ltda, 13/015893-3 Valente Representações Ltda Me, 13/015906-9 Aratins Comércio E Representação Ltda, 13/015917-4 Pk7 Industria E Comércio Têxtil Ltda, 13/015922-0 J. S. Oliveira & Cia Ltda - Me, 13/015925-5 Atacadão Das Peças, Agricultura E Agropecuaria Ltda - Me, 13/015928-0 Abenone Representações Comerciais Ltda Me, 13/015934-4 M. L. D. De Queiroz Comercial Me, 13/015935-2 Comercial Oferta Ltda Me, 13/015941-7 E.M.S. Serviços Especializados Ltda Me, 13/015953-0 Moreira E Goncalves Ltda Me, 13/015960-3 Marka Apoio Administrativo Ltda - Me, 13/015966-2 Tocantins Mais Seguros - Corretora De Seguros Ltda, 13/015971-9 Apice Ltda Me, 13/015974-3 Prim Services Ltda Me, 13/015988-3 J. & R. Administração Imobiliária Ltda Me, 13/015993-0 Bento & Fernandes Ltda, 13/016003-2S S Castanheira Comercial E Turismo Ltda Me, 13/016004-0 Interfisio Serviços De Fisioterapia Hospitalar Ltda, 13/016017-2 F. A. Da Costa & Cia Ltda-Me, 13/016022-9 Harmonia Produções De Eventos Ltda Me, 13/016025-3 Centro De Dermatologia E Laser Do Tocantins Ltda, 13/016039-3 Marca Motors Veiculos Ltda, 13/016043-1 Gutierrez E Silva Ltda Me, 13/016048-2 Materiais Para Construção Santa Clara Ltda - Me, 13/016051-2 Segatos Verduras Ltda Me, 13/016052-0 Solução T I - Assistência Tecnica Em Informática Ltda Me, 13/016053-9 Construtora Sao Joao Industria E Comercio Ltda, 13/016073-3 M C Comercio De Confeccoes Ltda Me, 13/016074-1 Az Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 13/016088-1 Vacinaclean Imunobiológicos Especiais Ltda Me, 13/016096-2 Asj Ltda Me, 13/016112-8 Pactus Ltda Me, 13/016115-2 Agm Flores E Decorações Ltda Me, 13/016130-6 Agrobrazil Agropecuaria Ltda, 13/016147-0 Lider Com Varejista De Pecas Automotiva Ltda Me, 13/016156-0 Rio Construção Ltda-Me, 13/016158-6 Supermecado Pontual Ltda - Me, 13/016159-4 Pereira Comercial Ltda Me, 13/016160-8 Sitecom Informática Ltda Me, 13/016161-6 Construtora Portobello Ltda Epp, 13/016168-3 Menezes & Cia Ltda Me, 13/016176-4 Barbosa & Barbosa Alimentos Ltda Me, 13/016182-9 Ccv - Construtora E Incorporadora Ltda - Epp, 13/016195-0 Construgás Ltda Me, 13/016197-7 Nivel Produções Ltda Me, 13/016202-7 Ferticeu Fertilizantes Chapadão Do Céu Ltda Me, 13/016206-0 Credvisão Negocios Ltda Me, 13/016224-8 Incobras - Incorporadora E Construtora Brasil Ltda Me, 13/016240-0 K C Alves Serviços Insulfilm Ltda Me, 13/016248-5 Integresis Comercio Varejista E Atacadista De Informatica Ltda Me, 13/016255-8 Machado & Santos Ltda Me, 13/016267-1 Mix Alimentos Ltda, 13/016290-6 Fatho Ltda Me, 13/016301-5 Movimentos Fitinins Academia Ank Ltda Me, 13/016306-6 Prime Vigilância & Segurança Ltda Epp, 13/016327-9 Mg Distribuidora De Ferro E Aço Ltda - Me, 13/016334-1 Clinica Ortopédica De Palmas Ltda, 13/016384-8 Transportes Palmas Ltda Me, 13/016387-2 2m Indústria E Comércio De Materiais De Construção Ltda Me, 13/016394-5 J. P. Arquitetura E Construções Ltda, 13/016410-0 Central Do Tapeceiro Comércio De Plásticos E Couro Ltda Me, 13/016442-9 Tf Consultoria Ltda - Me, 13/016447-0 Comercio De Borrachas Central Ltda Me, 13/016448-8 Minas Fabril Comercio E Confeção De Uniformes Ltda Me, 13/016452-6 Amx Transportadora E Atacadista Ltda Epp, 13/016465-8 Constructor Ltda Epp, 13/016467-4 Clinica De Olhos Yano Ltda - Me, 13/016480-1 R & E Auto Center Ltda Me, 13/016484-4 Jjm Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 13/016525-5 Veiga & Castro Ltda, 13/016547-6 Rodrigo Bravo& Irmãos Ltda, 13/016737-1 Amazônia Marmores E Granitos Ltda - Me, 13/016741-0 Qualy Comercio De Glp Ltda - Epp, 13/016742-8 Rodrigues & Moura Ltda Me, 13/016771-1 Harmonia Urbanismo E Incorporações Ltda, 13/016784-3 Faína 21 Comércio De Bebidas Ltda, 13/016797-5 Anacel Construtora Ltda Me, 13/016802-5 Steel Construtora Ltda, 13/016811-4 Construtora Aires Guimarães Ltda, 13/016814-9 Nogueira & Alves Ltda - Me, 13/016820-3 Br Distribuidora De Equipamentos De Informatica Ltda, 13/016821-1 Toca Da Onça Combustíveis Ltda, 13/016824-6 Biotec Soluções De Ti Ltda Epp, 13/016843-2 Diplomata Promoções De Vendas De Consórcio E Publicidade Ltda Me, 13/016876-9 Fox Moto Comércio De Peças Para Motos Ltda Me, 13/016883-1 Condor Indústria, Comercio E Distribuidora Ltda Me, 13/016884-0 Mendonça E Schmitt Ltda Me, 13/016885-8 Azevedo E Marques Ltda Me, 13/016893-9 Speed Motos Ltda- Me, 13/016936-6 W. P. De Oliveira Rosa & Cia Ltda Me, 13/016965-0 Faciolli Representacoes Comerciais De Sementes Ltda Me, 13/016966-8 M S Transportes Ltda Me, 13/016980-3 Delta Engenharia Ltda - Epp, 13/017005-4 Renascer Indústria E Comércio De Produtos Cerâmicos Ltda Me, 13/017007-0 Lc Alimentação E Eventos Ltda Epp, 13/017008-9 Clb Assessoria E Serviços Agrícolas Ltda Me, 13/017464-5 Drogaria L. J. Ltda Me, 13/017469-6 Cardiomed Comercio E Representação De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda Epp, 13/017500-5 Dinda Comércio De Confeções Ltda, 13/017534-0 Nordeste Comercio De Pneus Ltda, 13/017541-2 Express Idiomas Ltda Me, 13/017542-0 Escola

Tocantinense De Idiomas Ltda, 13/017569-2 Lima Nascimento Marmoraria Milena Ltda Me, 13/017572-2 Tecnoplan Consultoria E Assessoria Ltda Me, 13/017589-7 Ac Comércio De Alimentos Ltda Me, 13/017657-5 Comércio E Manutenção De Automóveis Ltda Me, 13/017659-1 Jp Comércio De Madeiras Ltda Me, 13/017660-5 Arapoema Comercio E Distribuição De Produtos Alimentícios Ltda, 13/017741-5 Dai - Jetski - Comercio E Serviços De Componentes Nauticos Ltda Me, 13/017767-9 Mapato - Transformação, Reciclagem E Reutilização Ltda, 13/017770-9 Arruda & Guedes Ltda Me, 13/017771-7 Palavra Comunicação Ltda - Me, 13/017774-1 Italia Encorpadora E Construtora - Ltda- Epp, 13/017797-0 Enzo Construtora Ltda - Me, 13/017827-6 Abm - Comércio E Transporte Ltda Me, 13/017834-9 Impacto Distribuidora De Cosméticos Ltda, 13/017851-9 Tocseg Corretora E Administradora De Seguros Ltda, 13/017856-0 Tangará Hotel Ltda, 13/017863-2 Millennium Com. De Materiais De Escritório Ltda - Me, 13/017865-9 Paz & Santos Ltda Epp, 13/017891-8 Azevedo Barros Produtos Farmacêuticos Ltda, 13/017924-8 Rede Bahia Gas Ltda Me, 13/017929-9 Tito Náutica Ltda Me, 13/017934-5 Angel Limpeza & Conservação Ltda Me, 13/017956-6 Hand Gold Química Ltda - Me, 13/018035-1 Rocha Lisboa & Reis Ltda Me, 13/018044-0 Santos & Costa Ltda Me, 13/018052-1 Masesa - Serviços E Manutenção Ltda Me, 13/018091-2 Marajo Empreendimentos Ltda Me, 13/018188-9 Dinâmica Contabilidade Ltda - Me, 13/018189-7 Fm Cabral Transportes Ltda Me, 13/018224-9 Clinica Fenix Ltda Me, 13/018246-0 Serra Do Carmo Promoções E Evetos Ltda Me, 13/018257-5 Cristal Comercio De Doces, Embalagens E Artigos Para Festa Ltda - Me, 13/018282-6 A E Transportes Ltda Me, 13/018337-7 Batins Taquaralto Comércio De Pisos Ltda Me, 13/018341-5 W.W. Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda - Epp, 13/018395-4 Bellaplanta Paisagismo Ltda Me, 13/018408-0 Tendências Cultura E Artes Integradas Ltda - Me, 13/018437-3 Pereira & Fernandes Ltda - Me, 13/018462-4 Fazenda Terra Boa Ltda, 13/018473-0 Pórtico Engª E Construções Ltda - Me, 13/018477-2 Auto Comando Rastreamento Veicular Ltda Me, 13/018492-6 Centro Automotivo G-4 Ltda - Me, 13/018494-2 Agil Transporte Rodoviário De Cargas Ltda Epp, 13/018533-7 Selvat Serviços De Eletrificação Ltda, 13/018562-0 Atual Comércio De Confeccões Ltda Me, 13/018602-3 W. S. Comunicação Visual E Eventos Ltda Me, 13/018663-5 Estradero Comércio De Combustíveis E Construtora Ltda, 13/018690-2 L. A. Azevedo & Cia Ltda Me, 13/018693-7 Rs Peças E Serviços Ltda Me, 13/018771-2 Nacional Construção Civil Ltda, 13/018781-0 Micheli E Holanda Ltda -Me, 13/018782-8 Forte Negocios Empreendimentos Ltda Me, 13/018784-4 Lr Comercial Ltda Me, 13/018803-4 V. C. C. Engenharia Ltda, 13/018809-3 Prime Solution Soluções Em Impressões Ltda, 13/018830-1 Soares Escola De Cursos Ltda- Me, 13/018848-4 Distribuidora De Cereais Castro Garcia Ltda Me, 13/018871-9 Viação Transalínea Ltda Me, 13/018879-4 R. B Da C. Araújo & Cia Ltda Me, 13/018884-0 Serv farm - Produção Agrícola, Participações E Gestão Ltda, 13/019003-9 Di Fraz Ltda Epp, 13/019023-3 Mais Fácil Supermercado Ltda Me, 13/021396-9 Wsp Serviços Medicos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 13/013697-2 Fernandes Dornelas & Cia Ltda Me, 13/013698-0 Visao Eventos E Promocoões Ltda Me, 13/013716-2 Tf Transportes Ltda Me, 13/013760-0 Peg Pag Lider Ltda Me, 13/013777-4 Barbosa Rodrigues Representação Comercial Ltda Me, 13/013798-7 Casseb & Tapparo Ltda Me, 13/013846-0 Maely Rodrigues Fernandes E Cia Ltda Me, 13/014658-7 R P R Comércio Varejista De Combustíveis, Filtros E Lubrificantes Ltda Me, 13/014899-7 Embratins Comércio E Importação Ltda Epp, 13/014912-8 Rosa & Malinski Ltda Me, 13/015265-0 Mirna'S Otica Ltda Me, 13/015312-5 Visopalmas - Locações De Paineis Ltda Me, 13/015371-0 Guarai Distribuidora De Ferro E Aço Ltda Me, 13/015724-4 União Pharma Distribuidora Farmacêutica Ltda - Epp, 13/016081-4 Silveira & Gouveia Ltda Me, 13/016120-9 Lucena E Santana Ltda Me, 13/016121-7 Conceito Contábil Ltda Me, 13/016198-5 Viana Tavares & Alves Ltda Me, 13/016826-2 Nasiazene Confeccões Ltda- Me, 13/017854-3 Praia Norte Distribuidora De Calçados Ltda Me, 13/018119-6 Supermercado Serve Mais Ltda Me, 13/018190-0 Bezerra & Melo Ltda Me, 13/018813-1 Tegrán - Terra Grande Armazéns Gerais Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/011843-5 Etelge Empreendimentos Ltda, 13/012958-5 R & P Empreendimentos Alimentícios Ltda - Epp, 13/013839-8 Jm Terraplanagem E Construcoes Ltda, 13/014626-9 Mak Tratores Locação E Mecânica De Máquinas Pesadas Ltda - Me, 13/014742-7 Quântica Engenharia Ltda, 13/015497-0 Galileu Transportes Ltda -Me, 13/016363-5 Zoetis Indústria De Produtos Veterinários Ltda, 13/016364-3 Laboratórios Pfizer Ltda, 13/016372-4 Semear Edeia Ltda, 13/016375-9 Construtora J.R.D. Ltda Me, 13/016390-2 Centro Oeste Distribuidora De Produtos Plásticos Ltda, 13/016425-9 Quântica Engenharia Ltda, 13/016523-9 Instituto Educacional O Bom Pastor Ltda - Me, 13/016834-3 Renort Estacionamentos Ltda- Epp, 13/016961-7 Agrofito Ltda, 13/017011-9 Jm Terraplanagem E Construcoes Ltda, 13/017467-0 Construtora Terplan Ltda, 13/017674-5 Paragas Distribuidora Ltda, 13/017705-9 Pah Brasil Participações Ltda, 13/017813-6 Novo Mundo Móveis E Utilidades Ltda, 13/017989-2 José Antonio De Almeida & Cia Ltda -Me, 13/018227-3 Demiciano Agro Ltda Me, 13/018403-9 Locavel Servicos Ltda, 13/018431-4 Top Solutions Eventos E Viagens Ltda Epp, 13/018583-3 Construtora Jurema Ltda, 13/018749-6 Cash E Sales Imoveis Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/014345-6 Distribuidora Gás Lar Ltda - Me, 13/015498-9 Estação Da Moda Fashion Ltda Me, 13/015954-9 Moreira E Gonçalves Ltda Me, 13/016524-7 Laticínios Hojuara Ltda Me, 13/016738-0 Amazônia Marmores E Granitos Ltda - Me, PROCURACAO: 13/008737-8 Fagundes & Silva Ltda Me, 13/012801-5 J. S. Lopes E Cia Ltda Me, 13/013290-0 R H Com. Varejista De Peças P/ Ar Cond. P/ Veículos Ltda, 13/013699-9 Visao Eventos E Promocoões Ltda Me, 13/013700-6 Visao Eventos E Promocoões Ltda Me, 13/013801-0 Araújo & Azevedo Ltda Me, 13/014232-8 Azevedo & Rezende

Ltda Me, 13/014471-1 M & A Ltda, 13/014659-5 R P R Comércio Varejista De Combustíveis, Filtros E Lubrificantes Ltda Me, 13/014721-4 Star Project Ltda Epp, EMANCIPACAO: 13/015042-8 Realiza Comércio De Genêros Alimentícios E Produtos Agropecuários Ltda, PROCURACAO: 13/015658-2 Unicare Serviços Médicos Ltda Epp, EMANCIPACAO: 13/015791-0 Martins Transportes Ltda, PROCURACAO: 13/015927-1 Unicare Serviços Médicos Ltda Epp, 13/016216-7 Comercial De Secos E Molhados Nova Esperança Ltda, 13/016335-0 Clinica Ortopédica De Palmas Ltda, 13/016772-0 J. S. Lopes E Cia Ltda Me, 13/016790-8 Bueno & Oliveira Ltda, 13/017009-7 Clb Assessoria E Servicos Agricolas Ltda Me, 13/017010-0 Clb Assessoria E Servicos Agricolas Ltda Me, 13/017515-3 Get One Importação E Exportação De Confeccões Ltda, 13/018203-6 Petro - Postos De Abastecimento Ltda, 13/019018-7 Fazenda Terra Boa Ltda, 13/019034-9 J. S. Lopes E Cia Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/016355-4 Forma-Máquinas Agrícolas Ltda, 13/016357-0 Super Real Distribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda, 13/016412-7 Ks Transportes E Logística Ltda Epp, 13/016413-5 Império Comércio De Bebidas Ltda, 13/016415-1 Posto Marinheiro Iii Ltda Me, 13/016419-4 Cavenage & Malavazi Ltda, 13/017642-7 Mega Factoring Fomento Mercantil E Assessoria Financeira Ltda, 13/017645-1 Distribuidora Mult Marcas Ltda, 13/017646-0 Privilege Distribuidora De Veículos Ltda, 13/018370-9 Meridional - Comércio De Máquinas Agrícolas Ltda Epp, 13/018371-7 Distribuidora De Pneus Tocantinense Ltda, 13/018417-9 Roma Distribuidora De Alimentos Ltda Epp, 13/018454-3 Casa Sao Paulo Calçados Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/000249-6 W M Pereira, 13/005451-8 Miranda & Santos Ltda Me, 13/007479-9 Welida Ferreira Carneiro Bezerra Vidal, 13/007881-6 Jarbas Salomão Severiano De Lima, 13/007977-4 M.A. Brito, 13/011306-9 Armindo Oliveira Da Silva, 13/011400-6 Rayanne Bucar Parente, 13/011429-4 Moraes E Rodrigues Ltda Me, 13/011827-3 W. O. Rego, 13/012124-0 O Pereira Da Silva & Cia Ltda - Me, 13/012873-2 D. R. M. Da Silva - Supermercado, 13/012956-9 C R G Do Prado, 13/013061-3 Antonio Felisberto Dos Reis Filho, 13/013126-1 L. Ferreira De Sousa Comercio, 13/013612-3 Santana & Aires Ltda - Me, 13/013730-8 Ed Wilson Cesar, 13/013733-2 Fabio Henrique Barbosa De Sousa, 13/013747-2 Rames Rezende, 13/013756-1 Willis Mar Barbosa Rodrigues, 13/013761-8 Sebastião Amaro Dias, 13/013782-0 Valdir Basilio Braga, 13/013791-0 R. A. Portilho, 13/013793-6 Nualla Gomes Gosik Moita, 13/013795-2 L N Da Silva - Comercio De Auto Peças, 13/013812-6 F. Pereira Neto, 13/013850-9 Carlos Cezar Nascimento Guimarães, 13/013985-8 Francisley Bispo De Jesus, 13/014125-9 F M Sousa Silva, 13/014323-5 W C Mendes, 13/014402-9 A. Chinelato, 13/014510-6 Maria Aparecida Goncalves De Alencar, 13/014533-5 N. B. Rocha Lima Borges, 13/014597-1 E Bertolini Transportadora, 13/014677-3 Itajacy Lima De Sousa, 13/014703-6 Flavia Teixeira Rocha Rodrigues, 13/014726-5 Alfredo Junior Ribeiro Carvalho, 13/014762-1 Evânia M. Da Silva & Cia Ltda Me, 13/014883-0 Ilmar Alves De Oliveira, 13/014887-3 Cynara Rodrigues Santos, 13/014915-2 R. Cândido De Oliveira, 13/014923-3 Marisa Neuls, 13/014986-1 Elias G Da Silva, 13/015009-6 Iran Vieira De Queiroz, 13/015024-0 R Caldas Silva Comércio, 13/015026-6 Paulo Henrique Bruno Barbosa, 13/015081-9 E A Debacco Representações, 13/015087-8 F. A. Nunes Comunicação, 13/015151-3 Alves E Alves Cereais Ltda Epp, 13/015176-9 W. Lima De Sousa Informatica, 13/015243-9 Luz Gas Comercio De Gas Ltda Epp, 13/015298-6 Maria Del Pilar Karyna De Souza Marcuartu, 13/015369-9 K. Nogueira Dos Santos, 13/015376-1 Sueli De Fátima Rezende Soares & Cia Ltda - Me, 13/015394-0 Alfeniz Nunes Pereira, 13/015408-3 R B Dos Santos Sirqueira, 13/015447-4 Maria Eny Freitas Borges, 13/015467-9 E. P. Fonsêca, 13/015478-4 Gaspar Dias Da Silva, 13/015485-7 W. Da Silva Ferreira, 13/015501-2 J E Alves Da Silva, 13/015530-6 Samuel Estrela Terra E Cia Ltda Me, 13/015555-1 C. A. Gomes, 13/015608-6 Valney Aparecido Da Costa, 13/015673-6 Rosa De Moura Brandão, 13/015685-0 M. M. Freitas De Campos, 13/015727-9 L V De Souza, 13/015729-5 F Da Silva Coutinho, 13/015749-0 W Q Da Rocha, 13/015767-8 A. Mota Construtora Ltda Me, 13/015808-9 J. D. Dos Santos, 13/015832-1 C F T Yamada, 13/015849-6 R. D. Moura - Serviços De Manutenção, 13/015858-5 O.M. Pacheco & Cia Ltda Me, 13/015868-2 Gleicielle Barreira Macedo, 13/015879-8 E C Rezende, 13/015886-0 José Sobral Teixeira Junior, 13/015889-5 Lucas Jordão Dantas, 13/015905-0 Roberto Bomfim Moura Araújo, 13/015918-2 Antonio Junior Ribeiro Brito, 13/015919-0 Nayara Cristyna Ribeiro De Araújo Barros, 13/016029-6 Rodrigo Tadeu Batista De Andrade, 13/016034-2 Leonardo Pereira Da Silva, 13/016065-2 Danilo Thoma Isomura, 13/016089-0 Alauanny De Castro Gusmão, 13/016165-9 M. Lucas Da Silva, 13/016188-8 M V G Dutra, 13/016192-6 J P De Brito, 13/016221-3 Marcilene Alves Cirqueira, 13/016271-0 Cleiton Soares, 13/016317-1 A. C. Leal, 13/016319-8 A. A. De Aguiar, 13/016426-7 M. Coradin Projetos E Arquitetura, 13/016437-2 C R M Da Silva - Veiculos, 13/016454-2 F. H. Chaves Antunes, 13/016477-1 M. E. Pereira Comercio Do Vestuário, 13/016493-3B B K De Oliveira, 13/016528-0 Silvio Negri - Transportes, 13/016536-0 A Z De O Brito, 13/016538-7 M R Coelho Da Silva Representação, 13/016544-1 F A Dos Santos Ribeiro, 13/016736-3 Andrade M Lima Representação, 13/016744-4 K C C Matias, 13/016800-9 Adilson Souza Pereira, 13/016818-1 S A Monteiro, 13/016891-2 Tereza Rodrigues Nogueira, 13/016896-3 Marcos Ribeiro Martins, 13/016905-6 Vander Junior Paulo, 13/016908-0 Alex Ferreira De Freitas, 13/016924-2 L De Lima Poerschke, 13/016937-4 Edvaldo Coelho Dantas, 13/016959-5 AR Da Costa Restaurante, 13/016975-7 J M M De Oliveira, 13/017465-3 R. A. Rocha, 13/017473-4 V. C. Souza, 13/017495-5 Esporte Total-Comercio De Materiais Esportivos Ltda - Me, 13/017511-0 D B Sales Serviços, 13/017538-2 M. M. Monteiro Gravações, 13/017545-5 Domingas Ribeiro De Freitas, 13/017566-8 L M Da Silva Alves, 13/017575-7 E. C. V. De Alencar, 13/017585-4 V. S. Leite Vilela, 13/017608-

7 Thiago Rocha Prijoprano, 13/017622-2 Aparecida Francisca Da Silva, 13/017625-7 Thállyson Da Costa Fontenele, 13/017640-0 E Da C Teixeira, 13/017656-7 Em De S Leite E Cia Ltda - Me, 13/017670-2 H. L. Da Costa Souza, 13/017675-3 Letícia Peixoto Alvares, 13/017715-6 Rosa Aires Chaves, 13/017755-5 J. S. Assunção, 13/017805-5 José Maria Teles Araujo Filho, 13/017810-1 Severo Sérgio Marinho Pinto, 13/017842-0 C P Santos, 13/017876-4 Delucia Ferreira De Sousa, 13/017889-6 J S Pantaleão, 13/017904-3 Oliveira, Andrade & Madalena Ltda - Me, 13/017967-1 Transporte Oliveira E Araujo Ltda Me, 13/017991-4 E. F. Ferreira, 13/018131-5 Luan Gabriel Eckert De Almeida, 13/018140-4 S. M. Braga Polimentos, 13/018182-0 A. C. Da Silva, 13/018207-9 Lucas Costa Dos Santos Empreendimentos Imobiliários, 13/018284-2 Darlan Oliveira De Andrade, 13/018348-2 Jose Peres De Sousa Neto, 13/018470-5 E. Alves De Oliveira, 13/018479-9 D Pereira Barbosa, 13/018498-5 T A Bilio, 13/018520-5 J M Santos Machado, 13/018620-1 Maria Niria De Sousa Oliveira, 13/018634-1 B. Teixeira De Queiroz, 13/018759-3 P. V. Dos Santos Macedo, 13/018795-0 G Carneiro Dos Santos, 13/018820-4 Marcilene Pereira Nunes, 13/018849-2 F. S. Celestino, 13/018868-9 E R Noleto Comércio, 13/018888-3 M.B. F. Neto, 13/019050-0 T. De O. Filho Lages, ALTERACAO: 13/004835-6 Rosemeire Duarte Teodoro, 13/005452-6 Leontino Miranda Oliveira Rodrigues Me, 13/006217-0 N P Moreira Pinto, 13/007193-5 Kauanne R. Lima Borborema, 13/007964-2 Francisco A. De Macedo Me, 13/008314-3 A. F. Rodrigues Transportes - Me, 13/010947-9 A. C. Amorim Marinho Silva-Me, 13/011183-0 Deusamar Oliveira Miranda, 13/011428-6 N Rodrigues Da Silva Me, 13/012115-0 Wendell Ribeiro Da Costa, 13/012123-1 O Pereira Da Silva - Me, 13/012130-4 J S De Lima Gomes Me, 13/012573-3 M Da Cruz A De Castro Silva Me, 13/012855-4 R N Alves Guida, 13/013127-0 Francisco Gomes De Sousa Informatica Me, 13/013152-0 L E Santos Viana Me, 13/013327-2 Maronice Maria Ferreira Alves Me, 13/013387-6 A CO De França - Me, 13/013611-5 J. S. Barros Me, 13/013690-5 Lucio H. G. Guimarães, 13/013707-3 Alexandre Dos Santos Chaves Me, 13/013709-0 Elson Ferreira Da Silva Me, 13/013711-1 J C J De Santana Epp, 13/013729-4 Flávio Moreira Soares Me, 13/013732-4 Donizete Dos Santos Me, 13/013737-5 Monica Santana Rosa Torres, 13/013738-3 T. F. Gonçalves Assunção Me, 13/013740-5 Charles Borges Marinho, 13/013773-1 G Rodrigues De Souza-Me, 13/013780-4 Luanna Carneiro Pereira - Me, 13/013787-1 M. Lucia S. Carvalho Me, 13/013817-7 R. C. Heleno De Oliveira - Me, 13/013840-1 Geovania Nogueira Medeiros Me, 13/013843-6 Reny Nunes Da Silva Me, 13/013844-4 Tácia Furue Damacena Me, 13/013845-2 Nelson Gorgonho De Moura Me, 13/013871-1 V. F. Da Silva - Transportes Me, 13/013981-5 J Pereira Da Silva O Tocantinense Me, 13/013997-1 Tomaz De Aquino Pereira De Aguiar Me, 13/014012-0 Claudio Willamy Dos Santos Silva, 13/014070-8 J Da Cruz X De Barros Construtora Me, 13/014181-0 Sebastiao Vieira De Sousa Me, 13/014184-4 L. Da Rocha Sousa Me, 13/014296-4 Dagoberto M. Pereira Me, 13/014486-0 Emmanuel Miranda Diniz Me, 13/014541-6 Shirlani B Da S Siqueira-Me, 13/014599-8 Leonidas Alves Dos Santos, 13/014676-5 Marcia Aguiar Carvalho Me, 13/014738-9 C M De Moraes Me, 13/014750-8 A S Magalhaes Me, 13/014763-0 Manoela Matos Da Costa Me, 13/014768-0 Deywyty Macedo Tavares Me, 13/014769-9 Raimundo Nonato Borges Dos Reis - Me, 13/014799-0 Sebastiao Alves Portel Me, 13/014843-1 João Antunes Filho - O Mineiro Me, 13/014859-8C. Nobrega Oliveira Marinho, 13/014864-4 Advaldo Pereira Da Silva - Me, 13/014889-0 G. Lima França Transporte Me, 13/014895-4 Raimundo Zacarias Machado, 13/014901-2 L. Pereira Gripe - Me, 13/014913-6 Cicero Dos Santos Costa Me, 13/014938-1 Gedson Moreno Leobas-Me, 13/014983-7 Degmar Jose Pereira Me, 13/015075-4 Juscelino De Sousa Galvão Me, 13/015150-5 Gilberto Alves De Oliveira Epp, 13/015200-5 Noly Nogueira - Me, 13/015229-3 T. R. M. De Castro Me, 13/015244-7 Luis Cláudio Bezerra Da Silva Epp, 13/015255-2 D J Vendramini Schio Me, 13/015293-5 Thiago Valuá Da Silva Araújo - Me, 13/015317-6 L Ribeiro Neto, 13/015328-1 Carlos Umberto Formiga - Me, 13/015333-8 Lauro Pereira Cruz Me, 13/015339-7 A Da C O De França - Me, 13/015359-1 Ivo Aparecido De Oliveira Me, 13/015365-6 Thiago Siintani Silva Me, 13/015367-2 Ronailton Martins Pereira Me, 13/015375-3 Sueli De Fátima Rezende Soares Me, 13/015385-0 Paulo Vitor De Sousa Pereira Me, 13/015400-8 E. C. Franco - Materiais De Construção Me, 13/015401-6 D. E. Da Silva Cardoso Miranda Me, 13/015484-9 E M De Aguiar Me, 13/015531-4 Samuel Estrela Terra Me, 13/015542-0 S. Alves Lopes Filho Me, 13/015629-9 Leones Ferreira De Oliveira Me, 13/015691-4 Manoel Coelho De Souza Me, 13/015694-9 Antonio B Da Silva Secos E Molhados Me, 13/015704-0 S. M. Moura Da Silva - Me, 13/015765-1 Ivonete G. Da Silva Me, 13/015768-6 A Mota Construtora Me, 13/015774-0 Marcos Paulo Pinto De Moura, 13/015775-9 Ana Augusta Ribeiro, 13/015792-9 Wilson Batista De Carvalho-Me, 13/015794-5 G. A. Da Rocha Rabelo Imoveis Me, 13/015815-1 Erineides Da Silva Meneses Me, 13/015838-0 Joseph Ribamar Madeira Epp, 13/015857-7 O.M. Pacheco Me, 13/015866-6 N N Oliveira Lima Me, 13/015908-5 Silvanete Almeida De Aguiar Me, 13/015992-1 Joaquim Teles Da Silva Me, 13/015998-0 Luciano G Da Silva Me, 13/016002-4 S. Gomes Rabelo Me, 13/016015-6 M. A. S. Pires Me, 13/016016-4 T. R. De S. Pereira Me, 13/016027-0 E. V. De Souza Me, 13/016044-0 J. A. Castro Borba Me, 13/016045-8 Lucinete Alves Ribeiro Oliveira Me, 13/016049-0 J E R De Carvalho Comércio Me, 13/016068-7 A Mota Construtora Me, 13/016069-5 O.M. Vieira, 13/016093-8 I. C. De Freitas - Me, 13/016119-5 Winder Dias Zorzin Me, 13/016163-2 Amilton Tavares Rodrigues Me, 13/016167-5 V V De Oliveira, 13/016184-5 B F S Sevilha Me, 13/016190-0 A R De Oliveira Me, 13/016213-2 F M E Silva, 13/016258-2 Juliana Pedrosa De Brito Me, 13/016260-4 M L Matos, 13/016262-0 Ildefonso Costa Da Silva, 13/016276-0 Aparecido Quirino Rodrigues Epp, 13/016283-3 Valmir Francisco Dos Santos, 13/016288-4 Edson Alvino Matos Me, 13/016321-0

R. Barbosa - Medicamentos Me, 13/016385-6 S A Parente Me, 13/016401-1 Reginaldo B De Franca Me, 13/016405-4 Fabiane Barbara Aranega Me, 13/016464-0 H H Leite Rezende - Me, 13/016481-0 A. F. De Lima Transportes Me, 13/016511-5 Leticia Dos Santos De Souza Me, 13/016512-3 Leticia Dos Santos De Souza Me, 13/016513-1 Leticia Dos Santos De Souza Me, 13/016526-3 J. L. Da Mota - Me, 13/016540-9 Miria Cesar Martins Me, 13/016548-4 Rovanny De Araujo Nunes Me, 13/016739-8 Silvio Negri Filho Me, 13/016755-0 F R Mota Almeida Me, 13/016782-7 L. B. Aguiar Me, 13/016803-3 José R. Battistelli - Me, 13/016822-0 Maria Aparecida B Falcão Me, 13/016836-0 M. Lourenco Milhomem Me, 13/016854-8 S. L. Dantas Me, 13/016873-4 Vanderlan Gomes Araujo, 13/016879-3 Vandr Pereira Araujo, 13/016881-5 Mirceya Alves Cabral Sousa - Me, 13/016895-5 Josefa Sonia Tavares Dantas Me, 13/016923-4 Aparecido Alves De Oliveira Me, 13/016926-9 A Fonseca De Oliveira Me, 13/016930-7 M Do Socorro Cruz Silva, 13/017013-5 Michael Florêncio De Moraes - Me, 13/017463-7 M. F. Da Silva Neto Me, 13/017496-3 Obertanio Barbosa De Melo - Me, 13/017502-1 M S Alves Dos Santos Epp, 13/017503-0 R Amancio De Oliveira Me, 13/017504-8 Jose Cardoso Teixeira Me, 13/017509-9 Marcelio Das Neves Almeida Epp, 13/017562-5 F Lima Do Prado Me, 13/017581-1 Leniel Carneiro Vila Nova, 13/017582-0 Maria V.B. Gomes Me, 13/017614-1 Ronara Karla Bibiano Paizante Me, 13/017627-3 F De M Ferreira Me, 13/017628-1 Maria Do Socorro Melo Me, 13/017629-0 Maria De Lourdes Fagundes - Me, 13/017630-3 M R Pereira Viana - Comercio Me, 13/017631-1 Maria Zilda De Figueiredo Silva Me, 13/017638-9 Marly Tavares Bezerra Me, 13/017655-9 Henrique Martins De Souza Leite Me, 13/017702-4 Jaime Eduardo Da Silva Me, 13/017757-1 M.D. Ribeiro Costa Maia - Minimercado Me, 13/017759-8 A S De Mesquita - Me, 13/017762-8 Evandro Miranda Borem, 13/017807-1 Sebastiao Ailton Balbao Araguacu Me, 13/017835-7 Zenaide Pereira Lima Me, 13/017872-1 N. Do Nascimento S. Sousa Me, 13/017887-0 Wilton Barbosa Folha Me, 13/017888-8 Jose Antonio Ferreira Primo Me, 13/017903-5 Gilmar Silva De Oliveira - Transporte Me, 13/017908-6 F. F. Assis - Construções Me, 13/017966-3 Raimundo Manoel De Araujo Me, 13/018027-0 J Cesar Da Costa Me, 13/018168-4 Leandro Richard Ferreira Passos, 13/018202-8 Roselene Veira Da Silva Me, 13/018230-3 Paulina Pereira De Brito Me, 13/018483-7 S De Alencar Bastos Me, 13/018514-0 M. Domingues Rêgo Me, 13/018516-7 C. Fernandes Da Silva Me, 13/018545-0 J. Leao Filho Me, 13/018548-5 A E De Souza Me, 13/018560-4 Gelson Ferretti - Me, 13/018603-1 Airisney Farias Silva Me, 13/018610-4 Antonio De Sousa - Me, 13/018650-3 Angra Aparecida De Sousa Kaiper Me, 13/018715-1 H B Varão Comércio Me, 13/018757-7 N. R. Da Silva Serviços Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/011867-2 L W Mello Lira Me, 13/012122-3 D M Milhomem - Me, 13/013128-8 L B Teixeira Comércio Me, 13/013269-1 Joanita Bernardo De Souza Vale Me, 13/013519-4 M Pessoa Santos Me, 13/013826-6 Elizeth Lopes Brito Me, 13/014783-4 M L Da Silva Teixeira Me, 13/014844-0 Maria Zelia Coelho Barros Me, 13/015047-9 Li Yanhua -Me, 13/015148-3 Eduardo Bandeira De Melo Queiroz Me, 13/015322-2 M E C Do Nascimento Me, 13/015368-0 Eduardo Alves Da Silveira Me, 13/015438-5 J R Sobrinho Me, 13/015610-8 Arenaldo Ribeiro Me, 13/015653-1 Ana Claudia Maciel Costa Me, 13/015703-1 Leonaldo A Teixeira Me, 13/015742-2 Sebastião Mendes Me, 13/016032-6 N. C. Martins Me, 13/016200-0 Tatiane Lima Da Silva Me, 13/016460-7 F. F. Rolim Comércio Me, 13/016471-2 Raimundo Teixeira Lopes Neto Me, 13/016847-5 O Da Costa Ferreira Dos Santos - Me, 13/016880-7 Lucas Pinto De Oliveira Me, 13/016903-0 Carlos Alberto Lopes Cançado Me, 13/016913-7 Josafa Cardoso Brito Me, 13/016939-0 João Israel Piovesan Me, 13/016948-0 E Pinto Da Silva Me, 13/017597-8 M A Rocha Da Silva Me, 13/017665-6 D. Batista Alves - Me, 13/017743-1 R Valdelanja Araujo Me, 13/017773-3 Ana Carolina Gomes Bezerra Me, 13/017881-0 Vinicius Lima Gonçalves - Me, 13/018265-6 Leticia De Oliveira Me, 13/018522-1 J Caneado Borges Me, 13/018763-1 Maria Joecy De Castro Souza Me, 13/018839-5 Eloiza Martins Mendonça Me, 13/018856-5 Maria De Jesus Cabral Costa Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/015766-0 Ivonete G. Da Silva Me, 13/017786-5 Rosemeire Duarte Teodoro, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/013872-0 V. F. Da Silva - Transportes Me, PROCURACAO: 13/008313-5 A. F. Rodrigues Transportes -Me, 13/013708-1 Alexandre Dos Santos Chaves Me, 13/013710-3 Elson Ferreira Da Silva Me, 13/013712-0 J C J De Santana Epp, 13/015046-0 Li Yanhua Me, EMANCIPACAO: 13/015127-0 C R G Do Prado, PROCURACAO: 13/015220-0 S M Silva Comércio Me, 13/016082-2 Luana Wanessa Manoel Ribeiro Me, 13/016517-4 Kauanne R. Lima Borborema, EMANCIPACAO: 13/018133-1 Luan Gabriel Eckert De Almeida, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 13/015098-3 Cooperativa Dos Taxistas Do Aeroporto De Palmas - Cooper palmas, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/013114-8 Cooperativa De Médicos E Psicólogos Do Tocantins- Coomep-To, 13/013621-2 Unimed Gurupi Cooperativa De Trabalho Médico, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/017963-9 Cooperativa Dos Transportadores Do Vale - Cootravale, PROCURACAO: 13/016191-8 Cooperativa Dos Taxistas Do Aeroporto De Palmas - Cooperpalmas, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 13/015999-9 Consórcio Góias Construtora / Gae Construção & Comércio, 13/017780-6 Consórcio Góias Construtora / Gae Construção & Comércio, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/017632-0 Consórcio Estreito Energia - Ceste, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/013550-0 E. F. Soares - Eireli, 13/013718-9 Trate Bem Serviços De Limpeza, Manutenção E Conservação Eireli Me, 13/013825-8 A Pereira Camargo - Eireli- Me, 13/014234-4 Paraíso Da Pizza Eireli - Me, 13/015277-3 Carfil Agrícola Eireli-Epp, 13/015279-0 Enerta Energias Renováveis Eireli-Epp, 13/015519-

5 Vasconcelos Representações Eireli Me, 13/015713-9 Patrumec Eireli - Me, 13/015721-0 Luminata Distribuidora Eireli Me, 13/015950-6 Alicitar Comercial Eireli Me, 13/015981-6 N C Da Silva Eireli Me, 13/016087-3 Ce - Correspondente Bancario - Eireli, 13/016201-9 Reflorestar Eireli Epp, 13/016388-0 Rodrigues De Souza Comercio Varejista De Petiscos Eireli Me, 13/016766-5 Empresa Tocantins Brasil Eireli-Me, 13/016874-2 F. A. Dos Santos - Eireli Me, 13/017869-1 Vinicius Simonetti Bacellar - Eireli, PROCURACAO: 13/015779-1 Enerta Energias Renováveis Eireli - Epp, 13/016944-7 Global Agro - Indústria E Comercio De Grãos Eireli - Me, 13/017022-4 A R Reis Comércio De Motos Eireli Me, 13/018412-8 José Vital Da Silva Eireli Me, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: PUBLICACOES RELATIVAS A AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: 13/016326-0 Rosineia Beatriz De Moraes Paiva, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/000077-9, 13/000734-0, 13/002161-0, 13/002709-0, 13/002790-1, 13/004331-1, 13/005338-4, 13/005339-2, 13/005343-0, 13/005344-9, 13/006971-0, 13/007010-6, 13/007916-2, 13/008810-2, 13/009652-0, 13/009943-0, 13/009958-9, 13/009991-0, 13/010146-0, 13/010147-8, 13/010451-5, 13/010688-7, 13/010848-0, 13/010916-9, 13/010948-7, 13/010949-5, 13/010966-5, 13/010994-0, 13/011243-7, 13/011244-5, 13/011426-0, 13/011517-7, 13/011527-4, 13/011936-9, 13/012238-6, 13/012264-5, 13/012293-9, 13/012294-7, 13/012644-6, 13/012841-4, 13/012854-6, 13/012897-0, 13/013029-0, 13/013030-3, 13/013060-5, 13/013207-1, 13/013368-0, 13/013422-8, 13/013602-6, 13/013665-4, 13/013725-1, 13/013726-0, 13/013735-9, 13/013754-5, 13/013768-5, 13/013769-3, 13/013781-2, 13/013788-0, 13/013789-8, 13/013790-1, 13/013811-8, 13/013828-2, 13/013841-0, 13/014253-0, 13/014254-9, 13/014277-8, 13/014342-1, 13/014422-3, 13/014477-0, 13/014629-3, 13/014866-0, 13/014869-5, 13/014905-5, 13/014917-9, 13/014925-0, 13/014926-8, 13/014927-6, 13/014991-8, 13/015030-4, 13/015031-2, 13/015036-3, 13/015044-4, 13/015045-2, 13/015048-7, 13/015077-0, 13/015122-0, 13/015129-7, 13/015131-9, 13/015138-6, 13/015195-5, 13/015282-0, 13/015301-0, 13/015323-0, 13/015347-8, 13/015398-2, 13/015445-8, 13/015589-6, 13/015596-9, 13/015597-7, 13/015604-3, 13/015605-1, 13/015607-8, 13/015623-0, 13/015636-1, 13/015678-7, 13/015692-2, 13/015697-3, 13/015740-6, 13/015741-4, 13/015760-0, 13/015761-9, 13/015769-4, 13/015806-2, 13/015818-6, 13/015822-4, 13/015836-4, 13/015841-0, 13/015864-0, 13/015881-0, 13/015888-7, 13/015891-7, 13/015896-8, 13/015909-3, 13/015912-3, 13/015913-1, 13/015916-6, 13/015923-9, 13/015944-1, 13/015956-5, 13/015968-9, 13/015978-6, 13/015997-2, 13/016018-0, 13/016024-5, 13/016031-8, 13/016037-7, 13/016046-6, 13/016047-4, 13/016064-4, 13/016080-6, 13/016113-6, 13/016145-4, 13/016162-4, 13/016172-1, 13/016183-7, 13/016207-8, 13/016232-9, 13/016233-7, 13/016234-5, 13/016236-1, 13/016244-2, 13/016250-7, 13/016251-5, 13/016275-2, 13/016286-8, 13/016296-5, 13/016298-1, 13/016299-0, 13/016300-7, 13/016303-1, 13/016304-0, 13/016312-0, 13/016316-3, 13/016325-2, 13/016356-2, 13/016359-7, 13/016373-0, 13/016374-0, 13/016380-5, 13/016382-1, 13/016389-9, 13/016398-8, 13/016400-3, 13/016404-6, 13/016406-2, 13/016408-9, 13/016409-7, 13/016414-3, 13/016416-0, 13/016417-8, 13/016418-6, 13/016420-8, 13/016421-6, 13/016422-4, 13/016423-2, 13/016432-1, 13/016436-4, 13/016441-0, 13/016451-8, 13/016456-9, 13/016458-5, 13/016466-6, 13/016473-9, 13/016476-3, 13/016483-6, 13/016491-7, 13/016492-5, 13/016542-5, 13/016758-4, 13/016764-9, 13/016777-0, 13/016787-8, 13/016793-2, 13/016808-4, 13/016810-6, 13/016827-0, 13/016829-7, 13/016839-4, 13/016840-8, 13/016841-6, 13/016842-4, 13/016844-0, 13/016853-0, 13/016870-0, 13/016871-8, 13/016882-3, 13/016897-1, 13/016898-0, 13/016900-5, 13/016904-8, 13/016910-2, 13/016912-9, 13/016914-5, 13/016918-8, 13/016920-0, 13/016921-8, 13/016927-7, 13/016932-3, 13/016934-0, 13/016940-4, 13/016941-2, 13/016942-0, 13/016949-8, 13/016950-1, 13/016951-0, 13/016952-8, 13/016954-4, 13/016955-2, 13/016956-0, 13/016957-9, 13/016963-3, 13/016969-2, 13/016971-4, 13/016973-0, 13/016978-1, 13/016989-7, 13/016996-0, 13/016998-6, 13/016999-4, 13/017000-3, 13/017002-0, 13/017466-1, 13/017468-8, 13/017480-7, 13/017481-5, 13/017485-8, 13/017491-2, 13/017493-9, 13/017494-7, 13/017497-1, 13/017508-0, 13/017513-7, 13/017526-9, 13/017527-7, 13/017530-7, 13/017533-1, 13/017535-8, 13/017536-6, 13/017563-3, 13/017564-1, 13/017568-4, 13/017574-9, 13/017577-3, 13/017588-9, 13/017604-4, 13/017605-2, 13/017612-5, 13/017615-0, 13/017616-8, 13/017617-6, 13/017618-4, 13/017619-2, 13/017643-5, 13/017644-3, 13/017658-3, 13/017663-0, 13/017677-0, 13/017691-5, 13/017695-8, 13/017699-0, 13/017707-5, 13/017714-8, 13/017717-2, 13/017718-0, 13/017719-9, 13/017723-7, 13/017733-4, 13/017740-7, 13/017748-2, 13/017754-7, 13/017760-1, 13/017763-6, 13/017764-4, 13/017768-7, 13/017772-5, 13/017776-8, 13/017779-2, 13/017794-6, 13/017799-7, 13/017801-2, 13/017808-0, 13/017809-8, 13/017817-9, 13/017821-7, 13/017823-3, 13/017831-4, 13/017836-5, 13/017838-1, 13/017839-0, 13/017840-3, 13/017845-4, 13/017847-0, 13/017868-3, 13/017874-8, 13/017875-6, 13/017880-2, 13/017883-7, 13/017894-2, 13/017895-0, 13/017902-7, 13/017905-1, 13/017909-4, 13/017911-6, 13/017913-2, 13/017915-9, 13/017918-3, 13/017919-1, 13/017927-2, 13/017933-7, 13/017942-6, 13/017946-9, 13/017947-7, 13/017952-3, 13/018065-3, 13/018067-0, 13/018071-8, 13/018087-4, 13/018088-2, 13/018100-5, 13/018101-3, 13/018102-1, 13/018104-8, 13/018105-6, 13/018112-9, 13/018125-0, 13/018129-3, 13/018135-8, 13/018136-6, 13/018137-4, 13/018142-0, 13/018143-9, 13/018144-7, 13/018146-3, 13/018149-8, 13/018151-0, 13/018153-6, 13/018159-5, 13/018160-9, 13/018166-8,

13/018167-6, 13/018171-4, 13/018193-5, 13/018194-3, 13/018195-1, 13/018196-0, 13/018197-8, 13/018201-0, 13/018204-4, 13/018205-2, 13/018208-7, 13/018210-9, 13/018215-0, 13/018216-8, 13/018219-2, 13/018221-4, 13/018229-0, 13/018234-6, 13/018235-4, 13/018238-9, 13/018242-7, 13/018245-1, 13/018251-6, 13/018252-4, 13/018254-0, 13/018255-9, 13/018262-1, 13/018280-0, 13/018286-9, 13/018287-7, 13/018294-0, 13/018307-5, 13/018308-3, 13/018309-1, 13/018315-6, 13/018316-4, 13/018317-2, 13/018318-0, 13/018323-7, 13/018329-6, 13/018330-0, 13/018331-8, 13/018335-0, 13/018347-4, 13/018350-4, 13/018351-2, 13/018358-0, 13/018360-1, 13/018361-0, 13/018362-8, 13/018363-6, 13/018364-4, 13/018365-2, 13/018366-0, 13/018367-9, 13/018368-7, 13/018369-5, 13/018372-5, 13/018373-3, 13/018374-1, 13/018375-0, 13/018376-8, 13/018377-6, 13/018379-2, 13/018380-6, 13/018381-4, 13/018382-2, 13/018383-0, 13/018384-9, 13/018385-7, 13/018386-5, 13/018391-1, 13/018394-6, 13/018410-1, 13/018411-0, 13/018414-4, 13/018415-2, 13/018418-7, 13/018419-5, 13/018420-9, 13/018422-5, 13/018430-6, 13/018435-7, 13/018436-5, 13/018442-0, 13/018443-8, 13/018444-6, 13/018445-4, 13/018446-2, 13/018447-0, 13/018448-9, 13/018450-0, 13/018451-9, 13/018452-7, 13/018453-5, 13/018455-1, 13/018456-0, 13/018459-4, 13/018463-2, 13/018467-5, 13/018468-3, 13/018469-1, 13/018474-8, 13/018478-0, 13/018481-0, 13/018486-1, 13/018489-6, 13/018493-4, 13/018497-7, 13/018501-9, 13/018525-6, 13/018526-4, 13/018527-2, 13/018528-0, 13/018534-5, 13/018539-6, 13/018540-0, 13/018541-8, 13/018542-6, 13/018544-2, 13/018547-7, 13/018549-3, 13/018550-7, 13/018551-5, 13/018555-8, 13/018556-6, 13/018557-4, 13/018558-2, 13/018559-0, 13/018561-2, 13/018565-5, 13/018567-1, 13/018568-0, 13/018571-0, 13/018573-6, 13/018586-8, 13/018588-4, 13/018611-2, 13/018617-1, 13/018619-8, 13/018622-8, 13/018625-2, 13/018651-1, 13/018653-8, 13/018655-4, 13/018656-2, 13/018657-0, 13/018666-0, 13/018667-8, 13/018668-6, 13/018669-4, 13/018673-2, 13/018674-0, 13/018676-7, 13/018679-1, 13/018683-0, 13/018684-8, 13/018685-6, 13/018687-2, 13/018688-0, 13/018691-0, 13/018694-5, 13/018695-3, 13/018697-0, 13/018698-8, 13/018708-9, 13/018713-5, 13/018721-6, 13/018722-4, 13/018737-2, 13/018754-2, 13/018756-9, 13/018764-0, 13/018767-4, 13/018770-4, 13/018779-8, 13/018780-1, 13/018783-6, 13/018785-2, 13/018786-0, 13/018787-9, 13/018788-7, 13/018789-5, 13/018791-7, 13/018792-5, 13/018793-3, 13/018794-1, 13/018801-8, 13/018808-5, 13/018810-7, 13/018814-0, 13/018823-9, 13/018831-0, 13/018846-8, 13/018853-0, 13/018854-9, 13/018859-0, 13/018860-3, 13/018867-0, 13/018873-5, 13/018877-8, 13/018878-6, 13/018886-7, 13/018887-5, 13/018890-5, 13/018935-9, 13/018999-5, 13/019030-6, 13/019038-1, 13/019052-7, 13/019056-0, 13/021342-0, 13/021383-7, 13/021385-3, 13/021398-5, 13/021401-9, 13/021406-0, 13/021420-5, 13/021424-8, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 13/016274-4, 13/016794-0. (a) Erlan Souza Milhomem, Secretário-Geral.

SANEATINS

Diretor-Presidente: MARIO AMARO DA SILVEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS em cumprimento ao art. 136, incisos I e II, da Lei 6.404/76, convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 09 horas do dia 05 de julho de 2013, na sede da Companhia, localizada no Município de Palmas – TO, Quadra 312 Sul, Av. LO 05, S/N, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área “B”), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i). retificar a redação da Ata da 50ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em relação às características da operação, realizada em 21 de março de 2013, arquivada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o nº 17563494 (“AGE de 21 de março”);
- (ii). autorizar a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária e Garantia Adicional Fidejussória a ser Transformada em Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS (“Primeiro Aditamento”); e
- (iii). ratificar e confirmar todos os atos praticados anteriormente pela Diretoria.”

Os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser depositados na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

A Proposta da Diretoria que trata das matérias previstas na ordem do dia está disponível para consulta dos acionistas na sede da Companhia.

Palmas - TO, 26 de junho de 2013.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
Presidente do Conselho de Administração



CNPJ: 25.089.509/0001-83
NIRE: 173 000006-0

**ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
TOCANTINS – SANEATINS.**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 21 dias do mês de março de 2013, às 09 horas, na sede social da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, S/N, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área B).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Edital de Convocação publicado no "Jornal do Tocantins", nos dias 13, 14 e 15 de março de 2013, nas páginas 06, 03 e 03, respectivamente, e no "Diário Oficial do Estado do Tocantins", nos dias 13, 14 e 15 de março de 2013, de número 3834, 3835 e 3836, nas páginas 47, 27 e 150, respectivamente. Estavam presentes acionistas representando mais de 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mario Amaro da Silveira e secretariados pela Sra. Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) a segunda emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária e garantia adicional fidejussória a ser transformada em espécie com garantia real, que serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Debêntures") nos termos da Instrução nº 476, editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") de acordo com os termos e condições a serem descritos no Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária e garantia adicional fidejussória a ser transformada em espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia a ser celebrada entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Foz do Brasil S.A. ("Escritura" e "Emissão" ou "Oferta Restrita", respectivamente); (II) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências necessárias à realização da Emissão e negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, incluindo, sem limitação, (a) contratar instituição financeira autorizada a operar no mercado de capitais para a distribuição pública das Debêntures; (b) contratar os prestadores de serviços da Emissão, tais como banco liquidante, escriturador mandatário, agente fiduciário, assessores financeiros e legais, e (c) negociar e assinar todos os contratos relativos à Emissão, incluindo, mas não se limitando ao "Instrumento Particular de Coordenação e Colocação com Esforços Restritos da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária e Garantia Adicional Fidejussória a Ser Transformada em Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária e garantia adicional fidejussória a ser transformada em espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia a ser celebrada entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Foz do Brasil S.A. ("Escritura" e "Emissão" ou "Oferta Restrita", respectivamente); (II) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências necessárias à realização da Emissão e negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, incluindo, sem limitação, (a) contratar instituição financeira autorizada a operar no mercado de capitais para a distribuição pública das Debêntures; (b) contratar os prestadores de serviços da Emissão, tais como banco liquidante, escriturador mandatário, agente fiduciário, assessores financeiros e legais, e (c) negociar e assinar todos os contratos relativos à Emissão, incluindo, mas não se limitando ao "Instrumento Particular de Coordenação e Colocação com Esforços Restritos da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária e Garantia Adicional Fidejussória a Ser Transformada em Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública

com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins S.A. ("Contrato de Distribuição") e os documentos referentes às Garantias Reais abaixo referidas.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por maioria de votos, abstendo-se o Estado do Tocantins, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

5.1. Aprovar a Emissão, cujas principais características e condições são as seguintes:

(a) **Espécie:** As Debêntures são da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória a serem transformadas em espécie com garantia real, nos termos a serem estabelecidos na Escritura.

(b) **Quantidade, valor nominal unitário e valor total da Emissão:** A Emissão será composta por 55 (cinquenta e cinco) Debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) na data de emissão ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), na data de emissão das Debêntures, a ser estabelecida na Escritura ("Data de Emissão").

(c) **Número de série:** As Debêntures serão emitidas em série única.

(d) **Conversibilidade, Tipo e Forma:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações, de emissão da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas e certificados.

(e) **Colocação:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme de colocação, para a totalidade das Debêntures, com a intermediação do Banco Votorantim S.A., nos termos a serem estabelecidos no Contrato de Distribuição.

(f) **Comprovação de Titularidade da Debênture:** A Companhia não emitirá certificados das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito das Debêntures emitido pelo escriturador mandatário. Adicionalmente, para as Debêntures custodiadas eletronicamente no CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP") em nome do Debenturista titular.

(g) **Prazo de vencimento:** Para todos os fins e efeitos legais, o prazo de vencimento das Debêntures será de 107 (cento e sete) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento").

(h) **Negociação:** As Debêntures serão registradas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP.

(i) **Preço e prazos de subscrição e integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP.

(j) **Garantias:** As Debêntures e as obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Oferta Restrita serão garantidas por meio (i) de fiança a ser prestada pela Foz do Brasil S.A. ("Foz"), no percentual de 51% (cinquenta e um por cento) da dívida da Companhia representada pelas Debêntures, na data de subscrição e integralização das Debêntures, a ser alterada para o percentual de 100% (cem por cento) da dívida da Companhia representada pelas Debêntures, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados após a data de subscrição e integralização das Debêntures, que será liberada na ocorrência de determinados eventos a serem previstos na Escritura ("Fiança"); (ii) de penhor de segundo grau da totalidade das ações de emissão da Companhia de titularidade da Foz Centro Norte Participações S.A., ("FCNP"), sob condição suspensiva a ser prevista na



CNPJ: 25.089.509/0001-83
NIRE: 173 0000006-0

Escritura, a ser constituído por meio de instrumento de penhor aplicável ("Penhor de Ações"); e (iii) de penhor de segundo grau da totalidade dos frutos, lucros, rendimentos, bonificações, juros, distribuições, dividendos, juros sobre capital próprio, recursos provenientes de redução de capital e demais direitos a serem pagos pela Companhia à FCNP, advindos das ações empenhadas por meio do Penhor de Ações, sob condição suspensiva a ser prevista na Escritura, devendo o penhor ora mencionado ser constituído por meio de instrumento de penhor aplicável ("Penhor de Dividendos" e, em conjunto com o Penhor de Ações, as "Garantias Reais").

(k) Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado.

(l) Remuneração: As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios ("Remuneração") correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, *over extra-grupo* ("Taxa DI"), calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>), capitalizada de uma sobretaxa de 4,60% (quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou Saldo do Valor Nominal Unitário (conforme a ser definido na Escritura), a partir da Data de Emissão, ou da data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização (conforme a ser definido na Escritura), de acordo com a fórmula disposta na Escritura. As taxas médias diárias são acumuladas de forma exponencial, utilizando-se o critério *pro rata temporis*, até a data do efetivo pagamento dos Juros Remuneratórios, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização (conforme a ser definido na Escritura).

(m) Pagamento da Remuneração das Debêntures: a Remuneração das Debêntures será devida desde a Data de Emissão ou a data de pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, e será paga de forma trimestral ao final de cada Período de Capitalização (conforme a ser definido na Escritura), salvo em caso de liquidação antecipada das Debêntures resultante (a) do vencimento antecipado das Debêntures, em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento; (b) do Resgate Antecipado Facultativo; ou (c) da Aquisição Facultativa.

(n) Pagamento do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures será amortizado em 36 (trinta e seis) parcelas trimestrais e sucessivas, nas datas e nos percentuais indicados na Escritura.

(o) Destinação dos recursos: A totalidade dos recursos obtidos por meio da Emissão será destinada (i) ao integral pagamento do saldo em aberto das cédulas de crédito bancárias de números FII-G-127-08-0033-4, FII-G-127-09-0180-7 e FII-G-127-09-0119-0 emitidas pela Companhia em favor do Banco da Amazônia S.A. ("BASA"); e (ii) ao pagamento de custos relacionados à Emissão e ao pagamento de outras despesas da Companhia.

(p) Repactuação: As Debêntures não estarão sujeitas a repactuação programada.

(q) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação (conforme a ser definido na Escritura), observado o disposto na legislação aplicável e conforme regras previstas na Escritura.

(r) Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a qualquer tempo, a partir de 28 de janeiro de 2015, inclusive, mediante aviso ao escriturador mandatário, ao banco liquidante e à CETIP, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da respectiva data do evento, promover o resgate antecipado da totalidade ou de parte das Debêntures em Circulação (conforme a ser definido na Escritura), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), o qual não poderá ser recusado pelos adquirentes das Debêntures ("Debenturistas"). O Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante o pagamento aos

Debenturistas do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme a ser definido na Escritura) acrescido da (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou a Data de Amortização (conforme a ser definido na Escritura) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) da comissão de resgate antecipado incidente sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem indicados na Escritura;

(s) Oferta de Resgate Antecipado Facultativo: Até 27 de janeiro de 2015, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para a aceitação da oferta de resgate antecipado, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura ("Oferta de Resgate Antecipado Facultativo").

(t) Vencimento antecipado: As obrigações da Companhia que constarão da Escritura das Debêntures, a ser celebrada pela Companhia, poderão ser declaradas antecipadamente vencidas nas seguintes hipóteses: (i) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures não sanado no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data do respectivo vencimento; (ii) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Debêntures, que seja relevante e material, não sanado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do referido descumprimento; (iii) inadimplemento de qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual a Companhia e/ou quaisquer de suas controladas seja parte, na qualidade de devedora, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou seu equivalente em outra moeda, não sanado no prazo de cura aplicável à respectiva dívida ou, na sua ausência, em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da notificação contendo as respectivas instruções para pagamento em decorrência do vencimento antecipado ("Notificação de Vencimento Antecipado") e desde que a exigibilidade do pagamento não esteja suspensa; (iv) inadimplemento de qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo ou contrato do qual a Foz seja parte, na qualidade de devedora, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outra moeda, não sanado no prazo de cura aplicável à respectiva dívida ou, na sua ausência, em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Notificação de Vencimento Antecipado e desde que a exigibilidade do pagamento não esteja suspensa; (v) protesto de títulos contra a Companhia e/ou quaisquer de suas controladas cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Companhia e/ou quaisquer de suas controladas, ou se for suspenso ou cancelado, ou ainda se for validamente contestado em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do respectivo protesto; (vi) protesto de títulos contra a Foz cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Companhia e/ou quaisquer de suas controladas, ou se for suspenso ou cancelado, ou ainda se for validamente contestado em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do respectivo protesto; (vii) caso ocorra (a) a dissolução ou a liquidação da Companhia, sua controladora e/ou quaisquer de suas controladas; (b) a decretação de falência da Companhia, sua controladora e/ou quaisquer de suas controladas; (c) o pedido de autofalência, por parte da Companhia, sua controladora e/ou quaisquer de suas controladas; (d) o pedido de falência formulado por terceiros contra a Companhia, sua controladora e/ou quaisquer de suas controladas, e desde que tal pedido não seja devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito judicial, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (e) a apresentação de pedido, por parte da Companhia, sua controladora e/ou quaisquer de suas controladas, de plano de recuperação extrajudicial a seus credores,



CNPJ: 25.089.509/0001-83
NIRE: 173 000006-0

independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano; (f) o ingresso pela Companhia, sua controladora e/ou quaisquer de suas controladas em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia, sua controladora e/ou quaisquer de suas controladas, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável; (viii) mudança, direta ou indireta, do controle da Companhia, conforme o disposto no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, não configurando mudança de controle eventual reestruturação societária dentro do grupo econômico do qual a Companhia faz parte; (ix) caso a Companhia e/ou suas controladas contrate novos endividamentos sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, exceto por (a) financiamentos de curto prazo no valor máximo equivalente a três meses de faturamento da Companhia conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras divulgadas pela Companhia ("Empréstimos de Curto Prazo"); (b) endividamentos decorrentes da emissão de títulos de dívidas, pela Companhia ou por suas controladas, para aquisição de ações de emissão da Companhia detidas pelo Governo do Estado do Tocantins, representativas de 23,48% (vinte e três inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do capital social da Companhia ("Empréstimo para Aquisição de Ações da Emissora de Titularidade do Governo"); (c) Financiamento Sênior e os demais financiamentos necessários para cumprimento integral de todos os investimentos da Companhia previstos para os próximos 10 (dez) anos, cujo montante total aproximado é de R\$ 880.000.000,00 (oitocentos e oitenta milhões de reais), com vistas a incrementar o nível de atendimento de água para 99% (noventa e nove por cento) da população a partir do ano de 2013, e incrementar gradativamente o nível de atendimento de esgoto para até 77% (setenta e sete por cento) da população no ano de 2021 ("Plano de Investimentos da Emissora"), financiamentos estes que poderão ser "seniores" com prioridade de garantia e pagamento em relação a qualquer dívida da Companhia e/ou suas controladas (sendo tais financiamentos em conjunto com o Financiamento Sênior denominados "Financiamentos para o Plano de Investimentos"); e (d) o empréstimo tomado com instituições financeiras de primeira linha para adiantar parte dos recursos a serem captados pelos Financiamentos para o Plano de Investimentos ("Empréstimo-Ponte para os Financiamentos para o Plano de Investimentos"); (x) caso a Fiança seja considerada sem efeito ou validade, por sentença judicial, sem que a Companhia e/ou a Foz, conforme aplicável, tomem as providências necessárias para sanar eventual irregularidade e/ou garantir sua validade, dentro de um prazo razoável a ser determinado pelos Debenturistas, mas nunca inferior ao prazo de cura de 10 (dez) dias úteis contados da data da Notificação de Vencimento Antecipado; (xi) caso as Garantias Reais, não sejam devidamente constituídas ou venham a ser consideradas sem efeito ou validade, por sentença judicial, sem que a Companhia e/ou a Foz, conforme aplicável, tomem as providências necessárias para sanar eventual irregularidade e/ou garantir sua validade, dentro de um prazo razoável a ser determinado pelos Debenturistas, mas nunca inferior ao prazo de cura de 10 (dez) dias úteis contados da data da Notificação de Vencimento Antecipado; (xii) caso a Emissora deixe de apresentar, até data a ser estipulada na Escritura, comprovante de aplicação dos recursos da presente emissão; não atendimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Total ("ICSD") maior ou igual a 1,30X, mensurado anualmente, não sanado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da Notificação de Vencimento Antecipado; (xiv) descumprimento das obrigações de aporte de capital a serem previstas no

Contrato de Suporte de Acionista; e (xv) não aprovação pelo conselho de administração da Foz de fiança no percentual de 100% (cem por cento) da dívida da Companhia representada pelas Debêntures, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da subscrição e integralização das Debêntures.

(u) Multa e Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração, em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso vencidos e não pagos ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à realização da Emissão e negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, incluindo, sem limitação, (i) contratar instituição financeira autorizada a operar no mercado de capitais para a distribuição pública das Debêntures, (ii) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão, (iii)

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à realização da Emissão e negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, incluindo, sem limitação, (i) contratar instituição financeira autorizada a operar no mercado de capitais para a distribuição pública das Debêntures, (ii) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão, (iii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Distribuição e aos documentos referentes às Garantias Reais acima referidas.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Palmas, 21 de março de 2013. Mesa: Mario Amaro da Silveira, Presidente; Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, Secretária. Acionistas Presentes: Foz Centro-Norte Participações S.A., representada por procuração por Mario Amaro da Silveira e Estado do Tocantins, representado pelo Procurador do Estado Deocleciano Gomes Filho, nomeado para o ato pelo ofício nº 1635/2012, da lavra do Procurador Geral do Estado do Tocantins.

Confere com a original lavrada em livro próprio às fls. 118 a 123.

2ª TABELIONATOS DE NOTAS DE PALMÁSIO
Palmas, 21 de março de 2013.
Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretária



UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****REABERTURA
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 0847/2013**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel
Data de Reabertura: 15/07/2013, às 9h
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 02 de julho de 2013.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVAPresidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A NOVA ALTERAÇÃO NO TERMO DE
REFERÊNCIA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013
PROCESSO: 00181/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura de telecomunicações, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários (hardware, *softwares*, instalações, configurações e treinamento) para a implementação da nova REDE CORPORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LEGISLAÇÃO: Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e no que couber, do Decreto Administrativo nº 157/2008-P e do Decreto Federal nº. 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902
DATA DE ABERTURA: 12 de julho de 2013.
HORÁRIO: 9h (nove horas). Horário local de Palmas - TO
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN
DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone "licitação".
E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 1º de julho de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 227, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

KEDES LAERSON E SANTOS, do cargo em comissão, Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de julho de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 228, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR a pedido,

GABRIEL LOUREIRO RODRIGUES, do cargo em comissão, Gerente de Núcleo II – DAS 03, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de julho de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 229, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

GARDENE DE SOUSA FERRO BARBOSA, no cargo em comissão, Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de julho de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 230, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

ANDERSON DE SOUZA CAMACHO, no cargo em comissão, Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de julho de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 308, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, da isonomia e da eficiência;

CONSIDERANDO as disposições do inciso IV, artigo 2º da Lei Complementar nº. 55/07;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer tratamento isonômico entre os servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º É vedado o exercício da advocacia aos servidores efetivos, comissionados, requisitados ou colocados à disposição da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Art. 2º A violação ao presente Ato deverá ser noticiada à Defensoria Pública do Estado do Tocantins e poderá ser objeto de averiguação em procedimento administrativo a ser instaurado no âmbito da Corregedoria deste Órgão.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº. 031/2008.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

**PORTARIA Nº 460, DE 10 DE JUNHO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa do acusado GIOVANNI FERREIRA DA SILVA, nos autos nº 2011.0010.6631-1, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 12 de junho de 2013, na Comarca de Colméia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 471, DE 12 DE JUNHO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa do acusado ALBERTO ALVES DE SOUSA, nos autos nº 2008.0004.4639-0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 28 de junho de 2013, na Comarca de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 494, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Porto Nacional, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 29 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/06/2013 e revogando a Portaria nº 490, de 17 de junho de 2013, publicada no DOE nº 3.899 de 20 de junho de 2013 e Portaria nº 358, de 13 de maio de 2013, publicada no DOE nº 3.875, de 15 de maio de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezenove dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 506, DE 21 DE JUNHO DE 2013.
PUBLICADA NO DOE 3.903, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa dos acusados ADÃO PEREIRA DA SILVA e ENIVALDO ROSA MACHADO, nos autos nº 2008.0010.2873-0/0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 27 de junho de 2013, na Comarca de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 509, DE 24 DE JUNHO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, para realizar audiências na Comarca de Ponte Alta do Tocantins, no dia 25 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 513, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
054/2013	2012/4901/00204	Gean Carlo Borges Mendes, Matrícula nº 886468-3	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886548-5	Locação, montagem, assistência no evento, operador de som e desmontagem de sistema de som. Empresa: G2 COMERCIAL LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 26 dias do mês de Junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 516, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR as férias legais da Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, matrícula 90003190-5, referentes ao exercício 2013/1, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 517, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão da extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, matrícula 874157-3, previstas para o período de 15/07/2013 a 13/08/2013, referentes ao exercício 2013/2, autorizadas por meio da Portaria 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/11/2013 a 04/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 518, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação da Central de Relacionamento com o Cidadão – CRC, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão das férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, no período de 30 de junho a 12 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 521, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, nas hipóteses prevista no §4º do art. 3º da LCE nº 55/2009 e em atenção ao art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
50/2013	2013.4901.000111	Rakocyano Lima Cruz, Matrícula nº 895088-1	Luiz Philipe Azevedo Dias, Matrícula nº 886458-6	Aquisição de microcomputadores, firmado com a empresa: ITAUTECH S.A – GRUPO ITAUTECH

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 522, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, matrícula 878693-3, previstas para o período de 05/08/2013 a 03/09/2013, referentes ao exercício 2013/2, autorizadas por meio da Portaria 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/11/2013 a 03/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 523, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2013 a 16/07/2013, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, matrícula 90003447-5, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referentes ao exercício 2013/1, autorizadas por meio da Portaria 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2014 e 22/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 524, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS, matrícula nº. 894748-1, para responder pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral, no período de 01 a 30 de julho de 2013, em substituição a titular, Fabíola Rezende Fialho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 525, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, os dias 1º e 02/07/2013, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, matrícula 748528-0, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referentes ao exercício 2013/1, autorizadas por meio da Portaria 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01 e 02/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 526, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, os dias 1º e 02/07/2013, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, matrícula 90002040-7, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referentes ao exercício 2012/2, autorizadas por meio da Portaria 155/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.830, de 07 de março de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 31/07/2013 e 01/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 532, DE 01 DE JULHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ROBSON LOPES DE CARVALHO, Coordenador de Orçamento e Finanças, matrícula nº 883128-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Orçamento e Finanças, no período de 08 a 26 de julho de 2013, em substituição à titular, SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA, que estará usufruindo férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2013.

Superintendência de Administração e Finanças, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 143, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

RESULTADO DEFINITIVO (1ª E 2ª FASE) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE NATIVIDADE – TOCANTINS

A Presidente da Comissão da Seleção Simplificada para o Preenchimento de 1 (um) Vaga e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Nível Médio para a Defensoria Pública de Natividade – Tocantins, torna público, pelo presente, o Resultado Definitivo do Processo Seletivo, deflagrado pelo Edital de Abertura nº 063/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.863, de 26 de abril de 2013, contendo a classificação do candidato aprovado e dos candidatos classificados para a formação do cadastro reserva.

Ordem	Nome	Inscrição	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	Dione Tiago Cezário	024	6,86	2,7	9,56	Aprovado
2º	Thaynara Francisco da Silva	020	4,9	3	7,9	Classificado (CR)
3º	Bruna da Silva Dias	014	5,95	1,8	7,75	Classificado (CR)
4º	Jackeline Rocha Muniz	016	5,25	2,5	7,75	Classificado (CR)
5º	Mariana de Oliveira Vaz	027	6,3	1,3	7,6	Classificado (CR)
6º	Rízia Bispo Rodrigues Vieira	001	6,3	1,3	7,6	Classificado (CR)
7º	Jordana Rodrigues de Cerqueira Vidal	009	6,16	1,4	7,56	Classificado (CR)
8º	Tayne Cardoso de Castro	003	5,95	1,6	7,55	Classificado (CR)
9º	Rayres Barbosa Soares	023	5,6	1,8	7,4	Classificado (CR)
10º	Edna Monteiro dos Santos	011	4,9	2,5	7,4	Classificado (CR)
11º	Viviane Francisco Ribeiro	005	5,6	1,6	7,2	Classificado (CR)
12º	Jackeline Camêlo da Silva Suarte	013	4,9	2	6,9	Classificado (CR)
13º	Raquel Carneiro de Souza	012	4,9	1,5	6,4	Classificado (CR)
14º	Wellen Alves Lacerda	029	4,9	1,3	6,2	Classificado (CR)

Palmas – TO, 27 de junho de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 144, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE NATIVIDADE – TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 063/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 3.863, de 26 de abril de 2013 e no sítio eletrônico da Defensoria Pública, RESOLVE tornar público a homologação do resultado da Seleção Simplificada para o Preenchimento de 1 (um) Vaga e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Nível Médio para a Defensoria Pública de Natividade – Tocantins, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL, divulgado através do Edital nº 143/2013, conforme o item 5.2 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 063/2013.

Art. 2º Para a convocação do candidato aprovado e dos candidatos classificados para a formação do cadastro reserva será obedecida a classificação divulgada através do Edital nº 143/2013, conforme os critérios mencionados nos itens 3 e 4 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 063/2013.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 146, DE 1º DE JULHO DE 2013.

RESULTADO DEFINITIVO (1ª E 2ª FASE) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GURUPÍ

A Presidente da Comissão da Seleção Simplificada para o Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Administração da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – Núcleo Regional de Gurupí, torna público, pelo presente, o Resultado Definitivo do Processo Seletivo, deflagrado pelo Edital de Abertura nº 078/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.873, de 13 de maio de 2013, contendo a classificação dos candidatos aprovados e classificados para a formação do cadastro reserva.

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	007	Dyulle Ribeiro Tunes	70	28	98	Aprovado
2º	003	Dalyston Alves de Almeida	70	20	90	Aprovado
3º	006	Aline Savia de Sousa Santana	65	20	85	Classificado (CR)
4º	005	Daniel Pereira de Miranda	70	12	82	Classificado (CR)
5º	002	Itamara Lopes Alves de Oliveira	55	24	79	Classificado (CR)
6º	001	Marcos Guimarães Costa	55	20	75	Classificado (CR)
7º	004	Átila Pereira Portilho da Silva	55	14	69	Classificado (CR)

Palmas – TO, 1º de julho de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 147, DE 1º DE JULHO DE 2013.**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO PARA DEFENSORIA PÚBLICA DE GURUPÍ**

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 006/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 3.816, de 15 de fevereiro de 2013 e no sítio eletrônico da Defensoria Pública, RESOLVE tornar público a homologação do resultado da Seleção Simplificada para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Administração da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o Núcleo Regional de Gurupí, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL, divulgado através do Edital nº 146/2013, conforme o item 5.2 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 078/2013.

Art. 2º Para a convocação dos candidatos aprovados e classificados para a formação do cadastro reserva será obedecida a classificação divulgada através do Edital nº 146/2013, conforme os critérios mencionados nos itens 3 e 4 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 078/2013.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 148, DE 1º DE JULHO DE 2013.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GURUPÍ**

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e aprovados na Seleção Simplificada para o Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Administração da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – Núcleo Regional de Gurupí, deflagrado pelo Edital nº 078/2013, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar à sede da Defensoria Pública de Gurupí, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Situação
1º	007	Dyulle Ribeiro Tunes	70	28	98	Aprovado
2º	003	Dalyston Alves de Almeida	70	20	90	Aprovado

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 149, DE 1º DE JULHO DE 2013.**RESULTADO DEFINITIVO (1ª, 2ª e 3ª FASE) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DE INFORMÁTICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GURUPÍ**

A Presidente da Comissão da Seleção Simplificada para o Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Informática da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – Núcleo Regional de Gurupí, torna público, pelo presente, o Resultado Definitivo do Processo Seletivo, deflagrado pelo Edital de Abertura nº 067/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.873, de 13 de maio de 2013, contendo a classificação dos candidatos aprovados e classificados para a formação do cadastro reserva.

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota 3ª Fase	Nota Final	Situação
1º	001	Paulo Martins dos Reis Junior	26	40	30	96	Aprovado
2º	006	Demétrius Santiago Pereira	30	37	28	95	Classificado (CR)
3º	007	Norton David Gomes da Silva	30	38	26	94	Classificado (CR)
4º	002	Givaldo Jefte de Souza	26	37	26	83	Classificado (CR)
5º	005	Silvia Costa Takahashi	28	37	18	83	Classificado (CR)
6º	004	Maylon Gledson Maciel Souza	26	35	20	81	Classificado (CR)
7º	003	Thiago de Abreu Tavares	28	31*	-	59	Desclassificado

* Desclassificado por não atingir 35 pontos ou mais na segunda fase, conforme item 4.4 do Edital de Seleção.

Palmas – TO, 1º de julho de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 150, DE 1º DE JULHO DE 2013.**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DE INFORMÁTICA PARA DEFENSORIA PÚBLICA DE GURUPÍ**

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 006/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 3.816, de 15 de fevereiro de 2013 e no sítio eletrônico da Defensoria Pública, RESOLVE tornar público a homologação do resultado da Seleção Simplificada para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Informação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o Núcleo Regional de Gurupí, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL, divulgado através do Edital nº 149/2013, conforme o item 5.2 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 067/2013.

Art. 2º Para a convocação dos candidatos aprovados e classificados para a formação do cadastro reserva será obedecida a classificação divulgada através do Edital nº 149/2013, conforme os critérios mencionados nos itens 3 e 4 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 067/2013.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 151, DE 1º DE JULHO DE 2013.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE INFORMÁTICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GURUPÍ**

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O candidato inscrito e aprovado na Seleção Simplificada para o Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Informática da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – Núcleo Regional de Gurupí, deflagrado pelo Edital nº 067/2013, abaixo relacionado, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá se apresentar à sede da Defensoria Pública de Gurupí, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota 3ª Fase	Nota Final	Situação
1º	001	Paulo Martins dos Reis Junior	26	40	30	96	Aprovado

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 152/013 LISTA DE ANTIGUIDADE

O Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, XVI da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, publica a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Estellamaris Postal	07a 09m 18d	19a 00m 11d	20a 06m 18d
2º	Maria de Lourdes Vilela	07a 09m 18d	19a 00m 08d	22a 01m 07d
3º	Leilamar Maurílio de O. Duarte	07a 09m 18d	19a 00m 07d	21a 03m 26d
4º	José Marcos Mussulini	07a 09m 18d	18a 11m 29d	24a 03m 22d
5º	Arassônia Maria Figueiras	07a 09m 18d	18a 11m 00d	22a 07m 12d
6º	Sueli Moleiro	07a 09m 18d	18a 10m 25d	22a 02m 29d
7º	Maria do Carmo Cota	07a 09m 18d	16a 03m 25d	23a 05m 12d
8º	Aldaíra Parente Moreno Braga	07a 03m 26d	18a 10m 26d	23a 00m 14d
9º	Hero Flores dos Santos	03a 10m 15d	19a 01m 07d	22a 06m 15d
10º	Valdeon Batista Pitaluga	03a 03m 17d	18a 11m 28d	48a 10m 29d
11º	Adriana Camilo dos Santos	00a 01m 26d	18a 08m 20d	20a 01m 28d
Fonte: Corregedoria. Atualizado até 19 de junho de 2013.				

1ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Dinalva Alves de Moraes	08a 06m 06d	18a 10m 29d	21a 10m 28d
2º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	08a 06m 06d	18a 10m 25d	24a 00m 05d
3º	Irisneide Ferreira dos S. Cruz	08a 06m 06d	18a 10m 23d	18a 10m 23d
4º	José Abadia de Carvalho	08a 06m 06d	18a 08m 29d	31a 11m 16d
5º	Cerise Bezerra Lino Tocantins	08a 06m 06d	18a 08m 29d	22a 05m 06d
6º	Valdete Cordeiro da Silva	08a 06m 06d	18a 08m 13d	22a 01m 11d
7º	Ronaldo Carolino Ruela	08a 06m 06d	18a 08m 13d	21a 11m 11d
8º	Edivan de Carvalho Miranda	08a 06m 06d	18a 08m 09d	18a 08m 09d
9º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	08a 06m 06d	18a 08m 05d	21a 03m 23d
10º	Indália Gomes Batista	08a 06m 06d	18a 08m 05d	20a 00m 23d
11º	José Alves Maciel	08a 06m 06d	18a 08m 03d	21a 07m 10d
12º	Dydimio Maia Leite Filho	08a 06m 06d	18a 07m 18d	19a 10m 12d

13º	Sebastiana Pantoja Dal Mollin	08a 06m 06d	18a 07m 17d	20a 01m 06d
14º	Joaquim Pereira dos Santos	08a 06m 06d	18a 06m 26d	31a 04m 00d
15º	Filomena Aires Gomes Neta	08a 06m 06d	18a 06m 26d	24a 09m 27d
16º	Maria Cristina da Silva	08a 06m 06d	18a 06m 25d	21a 01m 13d
17º	Marcello Tomáz de Souza	08a 06m 06d	18a 06m 25d	18a 06m 25d
18º	Uthant Vandrê N.M. L.Gonçalves	08a 06m 06d	18a 06m 24d	18a 06m 24d
19º	Mary de Fátima Ferreira de Paula	08a 06m 06d	16a 09m 28d	25a 07m 18d
20º	Edney Vieira de Moraes	08a 06m 06d	16a 09m 12d	23a 01m 28d
21º	Rose Maia Rodrigues Martins	08a 06m 06d	15a 10m 27d	23a 01m 23d
22º	Neuton Jardim dos Santos	05a 01m 03d	06a 04m 05d	19a 04m 17d
23º	Marlon Costa Luz Amorim	05a 01m 03d	06a 04m 05d	18a 07m 17d
24º	Fábio Monteiro dos Santos	05a 01m 03d	06a 04m 05d	15a 05m 14d
25º	Maurina Jácome Santana	05a 01m 03d	06a 04m 05d	10a 10m 25d
26º	Murilo da Costa Machado	05a 01m 03d	06a 04m 05d	08a 06m 23d
27º	Freddy Alejandro S. Antunes	05a 01m 03d	06a 04m 05d	07a 09m 23d
28º	Daniela Marques do Amaral	05a 01m 03d	06a 04m 05d	06a 04m 05d
29º	Tatiana Borel Lucindo	05a 00m 29d	06a 04m 05d	09a 00m 14d
30º	Lara Gomedes de Souza	04a 03m 15d	06a 04m 05d	07a 00m 15d
31º	Arlete Kellen Dias Munis *	04a 03m 15d	06a 04m 05d	06a 04m 05d
32º	Ítala Graciella L. de Oliveira *	04a 03m 15d	06a 04m 05d	06a 04m 05d
33º	Fabiana Razera Gonçalves *	03a 06m 19d	06a 04m 05d	06a 04m 05d
34º	Daniilo Frassetto Michelini *	03a 06m 19d	06a 04m 05d	06a 04m 05d
35º	Andreia Sousa M. de Lima	03a 06m 19d	05a 05m 23d	14a 06m 23d
36º	Leonardo Oliveira Coelho	03a 06m 19d	05a 05m 23d	07a 10m 14d
37º	Arthur Luiz Pádua Marques	03a 06m 19d	05a 05m 23d	05a 05m 23d
38º	Rubismark Saraiva Martins	03a 00m 08d	05a 05m 23d	13a 08m 03d
39º	Charlita Teixeira da Fonseca	03a 00m 08d	05a 05m 23d	12a 08m 03d
40º	Carolina Silva Ungarelli	03a 00m 08d	05a 05m 23d	10a 08m 29d
41º	Fabício Barros Akitaya	03a 00m 08d	05a 05m 23d	10a 05m 07d
42º	Kênia Martins Pimenta	03a 00m 08d	05a 05m 23d	10a 00m 05d
43º	Elydia Leda Barros Monteiro	03a 00m 08d	05a 05m 23d	07a 01m 04d
44º	Téssia Gomes Carneiro	03a 00m 08d	05a 05m 23d	06a 10m 17d
45º	Daniel da Silva Gezoni	03a 00m 08d	05a 04m 26d	05a 04m 26d
46º	Fabício Silva Brito	02a 05m 04d	05a 05m 23d	08a 03m 05d
47º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	02a 05m 04d	05a 05m 23d	06a 06m 19d
48º	Luis Gustavo Caumo *	02a 05m 04d	05a 05m 23d	05a 05m 23d
49º	Maciel Araújo Silva *	02a 05m 04d	05a 05m 23d	05a 05m 23d
50º	Napociani Pereira Póvoa	02a 05m 04d	05a 02m 10d	13a 07m 03d
51º	Adir Pereira Sobrinho	02a 05m 04d	04a 10m 14d	13a 03m 16d
52º	Denize Souza Leite	00a 10m 08d	05a 02m 10d	11a 03m 15d
Fonte: Corregedoria. Atualizado até 19 de junho de 2013.				

2ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	05a 02m 10d	05a 02m 10d	17a 09m 03d
2º	Luciana Costa da Silva	05a 02m 10d	05a 02m 10d	08a 02m 14d
3º	Fabício Dias Braga de Sousa	05a 02m 10d	05a 02m 10d	08a 00m 11d
4º	Euler Nunes	05a 02m 10d	05a 02m 10d	06a 05m 20d
5º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	05a 02m 10d	05a 02m 10d	06a 02m 19d
6º	Hildebrando Carneiro de Brito *	05a 02m 10d	05a 02m 10d	05a 02m 10d
7º	Elisa Maria Pinto de Sousa *	05a 02m 10d	05a 02m 10d	05a 02m 10d
8º	Maria Sônia Barbosa da Silva	04a 10m 14d	04a 10m 14d	19a 01m 14d
9º	Alexandre A. Lopes El Zayec	04a 10m 14d	04a 10m 14d	11a 04m 09d
10º	Pollyana Lopes Assunção	04a 10m 14d	04a 10m 14d	09a 06m 10d
11º	Franciana Di Fátima Cardoso	04a 10m 14d	04a 10m 14d	06a 06m 09d
12º	Elson Stecca Santana *	04a 10m 14d	04a 10m 14d	04a 10m 14d
13º	Isakyana Ribeiro de Brito Sousa *	04a 10m 14d	04a 10m 14d	04a 10m 14d
14º	Daniel Felício Ferreira	04a 09m 05d	04a 09m 05d	04a 09m 05d
15º	Cleiton Martins da Silva	03a 08m 12d	03a 08m 12d	19a 03m 08d
16º	Luis da Silva Sá	03a 08m 12d	03a 08m 12d	19a 01m 22d
17º	Rudicléia Barros da Silva Lima	03a 08m 12d	03a 08m 12d	15a 10m 03d

18º	Gidelvan Sousa Silva	03a 08m 12d	03a 08m 12d	13a 04m 04d
19º	Evandro Soares da Silva	03a 08m 12d	03a 08m 12d	10a 09m 19d
20º	Mônica Prudente Cançado	03a 08m 12d	03a 08m 12d	06a 01m 29d
21º	Iwace Antonio Santana*	03a 08m 12d	03a 08m 12d	03a 08m 12d
22º	Leticia Cristina A.S. dos Santos*	03a 08m 12d	03a 08m 12d	03a 08m 12d
23º	Hud Ribeiro Silva*	03a 08m 12d	03a 08m 12d	03a 08m 12d
24º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	03a 08m 12d	03a 08m 12d	03a 08m 12d
25º	Claudia de Fátima Pereira Brito	03a 06m 26d	03a 06m 26d	08a 01m 08d
26º	Daniel Cunha dos Santos	03a 06m 26d	03a 06m 26d	05a 04m 14d
27º	Luciana Oliani Braga	03a 06m 18d	03a 06m 18d	12a 04m 05d
28º	Leandro de Oliveira Gundim	03a 06m 18d	03a 06m 18d	07a 04m 07d
29º	Cristiane Sousa Japiassú Martins	02a 07m 14d	02a 07m 14d	15a 00m 06d
30º	Viviane Lúcia Costa	01a 11m 11d	01a 11m 11d	10a 08m 17d
Fonte: Corregedoria. Atualizado até 19 de junho de 2013.				
* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).				

PUBLIQUE-SE na forma da lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, ao décimo nono (19) dia do mês junho (06) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 058/ 2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.000089
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Serra do Carmo – FASEC
ESTAGIÁRIO (A): D'Dábllio Silva Aguiar
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 21/06/2013 a 21/06/2014
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Concedente
Faculdade Serra do Carmo – Interveniente
D'Dábllio Silva Aguiar – Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 052/ 2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.000089
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Serra do Carmo – FASEC
ESTAGIÁRIO (A): Isis Carolina Rodrigues Pires Moraes
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 03/06/2014
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Concedente
Faculdade Serra do Carmo – Interveniente
Isis Carolina Rodrigues Pires Moraes – Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 056/ 2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.000106
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – FIESC/UNIESP
ESTAGIÁRIO (A): Kríssia Moraes Pontes
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 20/06/2013 a 20/06/2014
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Concedente
Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – Interveniente
Kríssia Moraes Pontes – Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 059/ 2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.000089
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Católica do Tocantins – FACTO
ESTAGIÁRIO (A): Marília Gabrielle Araújo da Silva Ferreira
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 21/06/2013 a 21/06/2014
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Concedente
Faculdade Católica do Tocantins – Interveniente
Marília Gabrielle Araújo da Silva Ferreira – Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 057/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.000097
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade do Bico do Papagaio - FABIC
ESTAGIÁRIO (A): Samantta Mellory Francisca de Sá
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 21/06/2013 a 21/06/2014
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Concedente
Faculdade do Bico do Papagaio - FABIC – Interveniente
Samantta Mellory Francisca de Sá – Estagiário (a)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****PORTARIA Nº 463/2013**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 28 de junho de 2013, a Portaria nº 227/2013, que designou o Promotor de Justiça de Ananás ELIZON DE SOUSA MEDRADO para atuar, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Xambioá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 464/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 28 de junho de 2013, a Portaria nº 208/2013, que designou o Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO para atuar, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Natividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 465/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 28 de junho de 2013, a Portaria nº 210/2013, que designou o Promotor de Justiça Substituto GUILHERME CINTRA DELEUSE para atuar pela Promotoria de Justiça de Alvorada, e cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça de Figueirópolis e Araguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 466/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a 5ª Promotora de Justiça de Araguaína ARAÍNA CESAREA FERREIRA SANTOS DALESSANDRO para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 468/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 2ª Câmara Criminal, no dia 02 de julho de 2013 e na sessão de julgamento da 2ª Câmara Cível, no dia 03 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 469/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 1º a 30 julho de 2013, 30 (trinta) dias, férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 470/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES, 1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins, para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, no período de 02 a 31 de julho de 2013 e pela Promotoria de Justiça de Tocantínia, no período de 1º a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 471/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o artigo 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o artigo 19, § 2º, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELINE NUNES CARNEIRO, matrícula nº 119513, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área, no período de 15 de julho a 02 de agosto de 2013, durante as férias da titular do cargo Roberta Barbosa da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 472/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS, Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis, matrícula nº 82407, para em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento Financeiro, no período de 23 de julho a 09 de agosto de 2013, durante o afastamento, por motivo de gozo de recesso natalino, da titular do cargo Margareth Pinto da Silva Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 473/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR, para atuar perante as 1ª e 34ª Zonas Eleitorais – Araguaína/TO, no período de 02 a 06 de julho de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 474/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto GUILHERME CINTRA DELEUSE, para responder pela Promotoria de Justiça de Itacajá, a partir de 1º de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 467/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins durante sábados, domingos, feriados e nos dias de ponto facultativo, conforme disposições do Ato 077/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR aos Promotores de Justiça que permaneçam de plantão nos finais de semana, feriados e nos dias de ponto facultativo durante o ano de 2013, segundo semestre, conforme escala adiante:

1ª REGIONAL (Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins e Itaguatins)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	1ª Promotor de Justiça de Araguaatins Adriano Zizza Romero
	13 e 14	1ª Promotor de Justiça de Araguaatins Adriano Zizza Romero
	20 e 21	2ª Promotor de Justiça de Araguaatins Décio Gueirado Júnior
	27 e 28	Promotor de Justiça de Itaguatins Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
Agosto	03 e 04	1ª Promotor de Justiça de Araguaatins Adriano Zizza Romero
	10 e 11	2ª Promotor de Justiça de Araguaatins Décio Gueirado Júnior
	17 e 18	Promotor de Justiça de Augustinópolis Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
	24 e 25	Promotor de Justiça de Itaguatins Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	31	Promotor de Justiça de Augustinópolis Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
Setembro	01	Promotor de Justiça de Augustinópolis Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
	07 e 08	Promotor de Justiça de Axixá Daniel Jose de Oliveira Almeida
	14 e 15	Promotor de Justiça de Augustinópolis Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
	21 e 22	Promotor de Justiça de Axixá Daniel José de Oliveira Almeida
	28 e 29	Promotor de Justiça de Axixá Daniel José de Oliveira Almeida
Outubro	05 e 06	2ª Promotor de Justiça de Araguaatins Décio Gueirado Júnior
	12 e 13	Promotor de Justiça de Itaguatins Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	19 e 20	Promotor de Justiça de Axixá Daniel José de Oliveira Almeida
	26, 27 e *28	1ª Promotor de Justiça de Araguaatins Adriano Zizza Romero
Novembro	02 e 03	Promotor de Justiça de Itaguatins Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	09 e 10	Promotor de Justiça de Augustinópolis Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
	**15, 16 e 17	2ª Promotor de Justiça de Araguaatins Décio Gueirado Júnior
	23 e 24	1ª Promotor de Justiça de Araguaatins Adriano Zizza Romero
	30	Promotor de Justiça de Axixá Daniel José de Oliveira Almeida
Dezembro	1º	Promotor de Justiça de Axixá Daniel José de Oliveira Almeida
	07 e 08	Promotor de Justiça de Itaguatins Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	14 e 15	Promotor de Justiça de Augustinópolis Paulo Sérgio Ferreira de Almeida

2ª REGIONAL (Tocantinópolis, Wanderlândia e Xambioá)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	Promotor de Justiça de Wanderlândia Celsimar Custódio Silva
	13 e 14	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Eurico Greco Puppio
	20 e 21	Promotor de Justiça de Xambioá Luciano César Casaroti
	27 e 28	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes
Agosto	03 e 04	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Roberto Freitas Garcia
	10 e 11	Promotor de Justiça de Wanderlândia Celsimar Custódio Silva
	17 e 18	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Eurico Greco Puppio
	24 e 25	Promotor de Justiça de Xambioá Luciano César Casaroti
	31	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes
Setembro	01	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes
	7 e 8	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Roberto Freitas Garcia
	14 e 15	Promotor de Justiça de Wanderlândia Celsimar Custódio Silva
	21 e 22	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Eurico Greco Puppio
	28 e 29	Promotor de Justiça de Xambioá Luciano César Casaroti
Outubro	05 e 06	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes
	12 e 13	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Roberto Freitas Garcia
	19 e 20	Promotor de Justiça de Wanderlândia Celsimar Custódio Silva
	26, 27 e *28	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Eurico Greco Puppio
Novembro	02 e 03	Promotor de Justiça de Xambioá Luciano César Casaroti
	09 e 10	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes
	**15, 16 e 17	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Roberto Freitas Garcia
	23 e 24	Promotor de Justiça de Wanderlândia Celsimar Custódio Silva
	30	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Eurico Greco Puppio
Dezembro	1º	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Eurico Greco Puppio
	07 e 08	Promotor de Justiça de Xambioá Luciano César Casaroti
	14 e 15	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes

3ª REGIONAL (Ananás, Araguaína, Filadélfia e Goiatins)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	Promotor de Justiça de Filadélfia Tarso Rizo Oliveira Ribeiro
	13 e 14	9º Promotor de Justiça de Araguaína Sidney Fiori Junior
	20 e 21	8º Promotor de Justiça de Araguaína Rodrigo Grisi Nunes
	27 e 28	6º Promotor de Justiça de Araguaína Alzemiro Wilson Peres Freitas
agosto	03 e 04	3º Promotor de Justiça de Araguaína Benedicto de Oliveira Guedes Neto
	10 e 11	Promotor de Justiça de Filadélfia Tarso Rizo Oliveira Ribeiro
	17 e 18	6º Promotor de Justiça de Araguaína Alzemiro Wilson Peres Freitas
	24 e 25	8º Promotor de Justiça de Araguaína Rodrigo Grisi Nunes
	31	6º Promotor de Justiça de Araguaína Alzemiro Wilson Peres Freitas

setembro	01	6º Promotor de Justiça de Araguaína Alzemiro Wilson Peres Freitas
	07 e 08	11º Promotor de Justiça de Araguaína Ricardo Alves Peres
	14 e 15	5º Promotor de Justiça de Araguaína Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro
	21 e 22	9º Promotor de Justiça de Araguaína Sidney Fiori Junior
	28 e 29	Promotor de Justiça de Ananás Elizon de Sousa Medrado
outubro	05 e 06	4º Promotor de Justiça de Araguaína Octahydes Ballan Júnior
	12 e 13	1º Promotor de Justiça de Araguaína André Ricardo Fonseca Carvalho
	19 e 20	6º Promotor de Justiça de Araguaína Alzemiro Wilson Peres Freitas
	26, 27 e *28	7º Promotor de Justiça de Araguaína Moacir Camargo de Oliveira
novembro	02 e 03	5º Promotor de Justiça de Araguaína Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro
	09 e 10	10º Promotor de Justiça de Araguaína Valeria Buso Rodrigues Borges
	**15, 16 e 17	2º Promotor de Justiça de Araguaína
	23 e 24	6º Promotor de Justiça de Araguaína Alzemiro Wilson Peres Freitas
	30	1º Promotor de Justiça de Araguaína André Ricardo Fonseca Carvalho
dezembro	1º	1º Promotor de Justiça de Araguaína André Ricardo Fonseca Carvalho
	07 e 08	Promotor de Justiça de Filadélfia Tarso Rizo Oliveira Ribeiro
	14 e 15	10º Promotor de Justiça de Araguaína Valeria Buso Rodrigues Borges

4ª REGIONAL (Arapoema e Colinas do Tocantins)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	Promotor de Justiça de Arapoema Breno de Oliveira Simonassi
	13 e 14	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Guilherme Goseling Araújo
	20 e 21	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
	27 e 28	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Guilherme Goseling Araújo
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Arapoema Breno de Oliveira Simonassi
	10 e 11	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Leonardo Gouveia Olhê Blanck
	17 e 18	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
	24 e 25	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Leonardo Gouveia Olhê Blanck
	31	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
Setembro	01	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
	7 e 8	Promotor de Justiça de Arapoema Breno de Oliveira Simonassi
	14 e 15	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Leonardo Gouveia Olhê Blanck
	21 e 22	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Leonardo Gouveia Olhê Blanck
	28 e 29	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
	05 e 06	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Leonardo Gouveia Olhê Blanck

Outubro	12 e 13	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Guilherme Goseling Araújo
	19 e 20	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Leonardo Gouveia Olhê Blanck
	26, 27 e *28	Promotor de Justiça de Arapoema Breno de Oliveira Simonassi
Novembro	02 e 03	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
	09 e 10	Promotor de Justiça de Arapoema Breno de Oliveira Simonassi
	**15, 16 e 17	Promotor de Justiça de Arapoema Breno de Oliveira Simonassi
	23 e 24	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
	30	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Guilherme Goseling Araújo
Dezembro	1º	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Guilherme Goseling Araújo
	07 e 08	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Guilherme Goseling Araújo
	14 e 15	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Guilherme Goseling Araújo

5ª REGIONAL (Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso)

MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Juan Rodrigo Carneiro Aguirre
	13 e 14	Promotor de Justiça de Itacajá
	20 e 21	1º Promotor de Justiça de Guaraí Cristian Monteiro Melo
	27 e 28	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Juan Rodrigo Carneiro Aguirre
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Itacajá
	10 e 11	3º Promotor de Justiça de Guaraí Fernando Antônio Sena Soares
	17 e 18	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Luiz Antônio Francisco Pinto
	24 e 25	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Luiz Antônio Francisco Pinto
	31	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Luiz Antônio Francisco Pinto
Setembro	01	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Luiz Antônio Francisco Pinto
	7 e 8	3º Promotor de Justiça de Guaraí Fernando Antônio Sena Soares
Setembro	14 e 15	Promotor de Justiça de Itacajá
	21 e 22	2º Promotor de Justiça de Guaraí
	28 e 29	1º Promotor de Justiça de Guaraí Cristian Monteiro Melo
Outubro	05 e 06	Promotor de Justiça de Itacajá
	12 e 13	2º Promotor de Justiça de Guaraí
	19 e 20	3º Promotor de Justiça de Guaraí Fernando Antônio Sena Soares
	26, 27 e *28	2º Promotor de Justiça de Guaraí
Novembro	02 e 03	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Juan Rodrigo Carneiro Aguirre
	09 e 10	Promotor de Justiça de Colmeia Rafael Pinto Alamy
	**15, 16 e 17	1º Promotor de Justiça de Guaraí Cristian Monteiro Melo
	23 e 24	Promotor de Justiça de Colmeia Rafael Pinto Alamy
	30	2º Promotor de Justiça de Guaraí
Dezembro	1º	2º Promotor de Justiça de Guaraí
	07 e 08	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Juan Rodrigo Carneiro Aguirre
	14 e 15	3º Promotor de Justiça de Guaraí Fernando Antônio Sena Soares

6ª REGIONAL (Miracema do Tocantins, Miranorte e Tocantínia)

MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Félicio de Lima Soares
	13 e 14	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Sterlane de Castro Ferreira
	20 e 21	Promotor de Justiça de Miranorte Sterlane de Castro Ferreira
	27 e 28	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Félicio de Lima Soares
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Miranorte Sterlane de Castro Ferreira
	10 e 11	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Félicio de Lima Soares
	17 e 18	Promotor de Justiça de Tocantínia João Edson de Souza
	24 e 25	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Vilmar Ferreira de Oliveira
	31	Promotor de Justiça de Tocantínia João Edson de Souza
Setembro	01	Promotor de Justiça de Tocantínia João Edson de Souza
	7 e 8	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Félicio de Lima Soares
	14 e 15	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Félicio de Lima Soares
	21 e 22	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Sterlane de Castro Ferreira
	28 e 29	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Vilmar Ferreira de Oliveira
Outubro	05 e 06	Promotor de Justiça de Tocantínia João Edson de Souza
	12 e 13	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Vilmar Ferreira de Oliveira
	19 e 20	Promotor de Justiça de Tocantínia João Edson de Souza
	26, 27 e *28	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Félicio de Lima Soares
Novembro	02 e 03	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Vilmar Ferreira de Oliveira
	09 e 10	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Vilmar Ferreira de Oliveira
	**15, 16 e 17	Promotor de Justiça de Miranorte Sterlane de Castro Ferreira
	23 e 24	Promotor de Justiça de Tocantínia João Edson de Souza
	30	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Sterlane de Castro Ferreira
Dezembro	1º	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Sterlane de Castro Ferreira
	07 e 08	Promotor de Justiça de Tocantínia João Edson de Souza
	14 e 15	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Vilmar Ferreira de Oliveira

7ª REGIONAL (Araguacema, Cristalândia, Paraíso do Tocantins e Pium)

MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Lucídio Bandeira Dourado
	13 e 14	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Thiago Ribeiro Franco Vilela
	20 e 21	Promotor de Justiça de Araguacema Milton Quintana
	27 e 28	Promotor de Justiça de Pium Munique Teixeira Vaz
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Cristalândia Ailton Amílcar Machado Momo
	10 e 11	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
	17 e 18	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Flávia Souza Rodrigues
	24 e 25	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Maria Cotinha Bezerra Pereira
	31	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Lucídio Bandeira Dourado
Setembro	01	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Lucídio Bandeira Dourado
	7 e 8	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Thiago Ribeiro Franco Vilela
	14 e 15	Promotor de Justiça de Araguacema Milton Quintana
	21 e 22	Promotor de Justiça de Pium Munique Teixeira Vaz
	28 e 29	Promotor de Justiça de Cristalândia Ailton Amílcar Machado Momo
Outubro	05 e 06	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins

	12 e 13	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Flávia Souza Rodrigues
	19 e 20	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Maria Cotinha Bezerra Pereira
	26, 27	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Lucídio Bandeira Dourado
	*28	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Thiago Ribeiro Franco Vilela
Novembro	02 e 03	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Thiago Ribeiro Franco Vilela
	09 e 10	Promotor de Justiça de Araguacema Milton Quintana
	**15, 16 e 17	Promotor de Justiça de Pium MunIQUE Teixeira Vaz
	23 e 24	Promotor de Justiça de Cristalândia Ailton Amilcar Machado Momo
	30	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Dezembro	1º	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
	07 e 08	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Flávia Souza Rodrigues
	14 e 15	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Maria Cotinha Bezerra Pereira

8ª REGIONAL (Ponte Alta do Tocantins e Porto Nacional)

MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	13 e 14	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional André Ramos Varanda
	20 e 21	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional Fábio da Fonseca Lopes
	27 e 28	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional Abel Andrade Leal Júnior
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins
	10 e 11	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional Abel Andrade Leal Júnior
	17 e 18	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional André Ramos Varanda
	24 e 25	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	31	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional Clenda Lúcia Fernandes Siqueira
Setembro	01	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional Clenda Lúcia Fernandes Siqueira
	7 e 8	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional Jacqueline Borges da Silva Tomaz
	14 e 15	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional Fábio da Fonseca Lopes
	21 e 22	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional Márcia Mirele Stefanello Valente
	28 e 29	Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins
Outubro	05 e 06	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional Abel Andrade Leal Júnior
	12 e 13	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional André Ramos Varanda
	19 e 20	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	26, 27 e *28	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional Clenda Lúcia Fernandes Siqueira
Novembro	02 e 03	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional Jacqueline Borges da Silva Tomaz
	09 e 10	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional Fábio da Fonseca Lopes
	**15, 16 e 17	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional Márcia Mirele Stefanello Valente
	23 e 24	Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins
	30	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional Abel Andrade Leal Júnior
Dezembro	1º	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional Abel Andrade Leal Júnior
	07 e 08	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional André Ramos Varanda
	14 e 15	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional

9ª REGIONAL (Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe)

MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	Promotor de Justiça de Peixe Mateus Ribeiro dos Reis
	13 e 14	
	20 e 21	
	27 e 28	
Agosto	03 e 04	1º Promotor de Justiça de Gurupi Vinícius de Oliveira e Silva
	10 e 11	
	17 e 18	
	24 e 25	
	31	
Setembro	01	1º Promotor de Justiça de Gurupi Vinícius de Oliveira e Silva
	7 e 8	Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia Argemiro Ferreira dos Santos Neto
	14 e 15	
	21 e 22	
	28 e 29	
Outubro	05 e 06	2º Promotor de Justiça de Gurupi Diego Nardo
	12 e 13	
	19 e 20	
	26, 27 e *28	
Novembro	02 e 03	3º Promotor de Justiça de Gurupi Poliana Dias Alves Julião
	09 e 10	
	**15, 16 e 17	
	23 e 24	
	30	
Dezembro	1º	3º Promotor de Justiça de Gurupi Poliana Dias Alves Julião
	07 e 08	5º Promotor de Justiça de Gurupi Waldelice Sampaio Moreira Guimarães
	14 e 15	7º Promotor de Justiça de Gurupi Maria Juliana Naves Dias do Carmo

10ª REGIONAL (Figueirópolis, Alvorada e Araguaçu)

MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro
	13 e 14	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	20 e 21	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula
	27 e 28	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula
	10 e 11	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	17 e 18	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	24 e 25	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	31	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
Setembro	01	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	7 e 8	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro
	14 e 15	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula
	21 e 22	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	28 e 29	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula

Outubro	05 e 06	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula
	12 e 13	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro
	19 e 20	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro
	26, 27 e *28	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro
Novembro	02 e 03	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	09 e 10	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro
	**15, 16 e 17	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	23 e 24	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula
Dezembro	30	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula
	1º	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula
	07 e 08	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	14 e 15	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro

11ª REGIONAL (Palmeirópolis e Paranã)

MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	13 e 14	Promotor de Justiça de Paranã
	20 e 21	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	27 e 28	Promotor de Justiça de Paranã
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	10 e 11	Promotor de Justiça de Paranã
	17 e 18	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	24 e 25	Promotor de Justiça de Paranã
	31	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
Setembro	01	Promotor de Justiça de Paranã
	7 e 8	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	14 e 15	Promotor de Justiça de Paranã
	21 e 22	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
Outubro	28 e 29	Promotor de Justiça de Paranã
	05 e 06	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	12 e 13	Promotor de Justiça de Paranã
	19 e 20	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
Novembro	26, 27 e *28	Promotor de Justiça de Paranã
	02 e 03	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	09 e 10	Promotor de Justiça de Paranã
	**15, 16 e 17	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
Dezembro	23 e 24	Promotor de Justiça de Paranã
	30	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	1º	Promotor de Justiça de Paranã
	07 e 08	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	14 e 15	Promotor de Justiça de Paranã

12ª REGIONAL (Almas, Dianópolis e Natividade)

MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	2º Promotor de Justiça de Dianópolis Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	13 e 14	Promotor de Justiça de Natividade
	20 e 21	2º Promotor de Justiça de Dianópolis Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	27 e 28	Promotor de Justiça de Natividade
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Almas
	10 e 11	1º Promotor de Justiça de Dianópolis Luiz Francisco de Oliveira
	17 e 18	Promotor de Justiça de Almas
	24 e 25	1º Promotor de Justiça de Dianópolis Luiz Francisco de Oliveira
	31	Promotor de Justiça de Almas
Setembro	01	Promotor de Justiça de Almas
	7 e 8	2º Promotor de Justiça de Dianópolis Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	14 e 15	Promotor de Justiça de Natividade
	21 e 22	2º Promotor de Justiça de Dianópolis Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
Outubro	28 e 29	Promotor de Justiça de Natividade
	05 e 06	2º Promotor de Justiça de Dianópolis Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	12 e 13	1º Promotor de Justiça de Dianópolis
	19 e 20	Promotor de Justiça de Natividade
Novembro	26, 27 e *28	Promotor de Justiça de Almas Luiz Francisco de Oliveira
	02 e 03	2º Promotor de Justiça de Dianópolis Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	09 e 10	1º Promotor de Justiça de Dianópolis Luiz Francisco de Oliveira
	**15, 16 e 17	Promotor de Justiça de Natividade
Dezembro	23 e 24	Promotor de Justiça de Almas Luiz Francisco de Oliveira
	30	1º Promotor de Justiça de Dianópolis Luiz Francisco de Oliveira
	1º	1º Promotor de Justiça de Dianópolis Luiz Francisco de Oliveira
	07 e 08	2º Promotor de Justiça de Dianópolis Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	14 e 15	Promotor de Justiça de Natividade

13ª REGIONAL (Arraias, Aurora do Tocantins e Taguatinga)

MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
	13 e 14	
	20 e 21	
	27 e 28	
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Arraias João Neumann Marinho da Nóbrega
	10 e 11	
	17 e 18	
	24 e 25	
	31	

Setembro	01	Promotor de Justiça de Arraias João Neumann Marinho da Nóbrega
	7 e 8	Promotor de Justiça de Taguatinga Reinaldo Koch Filho
	14 e 15	
	21 e 22	
	28 e 29	
Outubro	05 e 06	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
	12 e 13	
	19 e 20	
	26, 27 e *28	
Novembro	02 e 03	Promotor de Justiça de Arraias João Neumann Marinho da Nóbrega
	09 e 10	
	**15, 16 e 17	
	23 e 24	
	30	
Dezembro	1º	Promotor de Justiça de Taguatinga Reinaldo Koch Filho
	07 e 08	
	14 e 15	

Novembro	02 e 03	03º Promotor de Justiça da Capital Francisco Rodriques de Souza Filho
	09 e 10	20º Promotor de Justiça da Capital Beatriz Regina Lima de Mello
	**15, 16 e 17	16º Promotor de Justiça da Capital Edson Azambuja
	23 e 24	17º Promotor de Justiça da Capital Wânia de Lima e Silva
	30	06º Promotor de Justiça da Capital Marilúcia Leandro Uchoa Siqueira Campos
Dezembro	1º	06º Promotor de Justiça da Capital Marilúcia Leandro Uchoa Siqueira Campos
	07 e 08	24º Promotor de Justiça da Capital Pedro Geraldo Cunha de Aquiar
	14 e 15	27º Promotor de Justiça da Capital Maria Roseli de Almeida Pery

* Ponto Facultativo

** Feriado

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

14ª REGIONAL (Novo Acordo e Palmas)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Julho	06 e 07	05º Promotor de Justiça da Capital Delveaux Vieira Prudente Junior
	13 e 14	01º Promotor de Justiça da Capital Renata Castro Rampanelli Cisi
	20 e 21	18º Promotor de Justiça da Capital Cantonilton Pereira da Silva
	27 e 28	12º Promotor de Justiça da Capital Weruska Rezende Fuso
Agosto	03 e 04	29º Promotor de Justiça da Capital Lucídio Bandeira Dourado
	10 e 11	30º Promotor de Justiça da Capital Marcos Luciano Bianotti
	17 e 18	15º Promotor de Justiça da Capital Gilson Arrais de Miranda
	24 e 25	22º Promotor de Justiça da Capital Miquel Batista de Siqueira Filho
	31	21º Promotor de Justiça da Capital Rodrigo Alves Barcellos
Setembro	01	21º Promotor de Justiça da Capital Rodrigo Alves Barcellos
	7 e 8	11º Promotor de Justiça da Capital Carlos Gaqossian Júnior
	14 e 15	10º Promotor de Justiça da Capital Eliaana Curado Barbosa
	21 e 22	25º Promotor de Justiça da Capital Maria Natal de Carvalho Wanderley
	28 e 29	13º Promotor de Justiça da Capital Marcelo Ulisses Sampaio
Outubro	05 e 06	19º Promotor de Justiça da Capital Ceres Gonzaga de Rezende
	12 e 13	10º Promotor de Justiça da Capital Eliaana Barbosa Curado
	19 e 20	02º Promotor de Justiça da Capital César Roberto Simoni de Freitas
	26, 27 e *28	Promotor de Justiça de Novo Acordo Francisco José Pinheiro Brandes Júnior

PROCESSO Nº: 2012.0701.000125

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 092/2012, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e componentes, nos equipamentos de informática da sede da Procuradoria-Geral de Justiça e nas Promotorias de Justiça de Gurupi, Araguaína e Promotorias Adjacentes – 1º Termo Aditivo. INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME.

DESPACHO Nº 188/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 122/2013, às fls. 422/424, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 092/2012, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e componentes, nos equipamentos de informática da sede da Procuradoria-Geral de Justiça e nas Promotorias de Justiça de Gurupi, Araguaína e Promotorias Adjacentes, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de agosto de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ATO CHGAB/DG Nº 016/2013

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD dos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

R E S O L V E M:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição P.G.J.
Portaria nº 434/2013 (18/06/2013)

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 016/2013,
DE 28 DE JUNHO DE 2013
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD**

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1.	10091	Alair Machado Perna	Analista Ministerial Especializado	24/06/2013	Aprovada
2.	96409	Geilza Maria de Araújo Resplande Noleto	Auxiliar Ministerial	01/06/2013	Aprovada
3.	96509	Natalia Fernandes Machado Nascimento	Auxiliar Ministerial	01/06/2013	Aprovada
4.	96609	Luciana Carla da Hora Duailibe	Analista Ministerial Especializado	08/06/2013	Aprovada
5.	74607	Luiz Evelino Barbosa	Técnico Ministerial	11/06/2013	Aprovada
6.	95809	Ricardo Azevedo Mamedio de Sousa	Técnico Ministerial	12/06/2013	Aprovada
7.	78807	Paula Cristina de Moura Silva	Analista Ministerial Especializado	20/06/2013	Aprovada
8.	89808	Talles Danilo Tavares Oliveira	Auxiliar Ministerial Especializado	25/06/2013	Aprovada

ATO CHGAB/DG Nº 017/2013

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

R E S O L V E M:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição P.G.J.
Portaria nº 434/2013 (18/06/2013)

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 017/2013,
DE 28 DE JUNHO DE 2013
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1.	96409	Geilza Maria de Araújo Resplande Noleto	Auxiliar Ministerial	AA2	AA3	01/06/2013
2.	96509	Natalia Fernandes Machado Nascimento	Auxiliar Ministerial	AA2	AA3	01/06/2013
3.	96609	Luciana Carla da Hora Duailibe	Analista Ministerial Especializado	IA2	IA3	08/06/2013
4.	74607	Luiz Evelino Barbosa	Técnico Ministerial	EA4	EA5	11/06/2013
5.	95809	Ricardo Azevedo Mamedio de Sousa	Técnico Ministerial	EA2	EA3	12/06/2013
6.	78807	Paula Cristina de Moura Silva	Analista Ministerial Especializado	IA3	IA4	20/06/2013
7.	89808	Talles Danilo Tavares Oliveira	Auxiliar Ministerial Especializado	BA3	BA4	25/06/2013

ATO CHGAB/DG Nº 018/2013

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

R E S O L V E M:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, aprovados no Estágio Probatório, que foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe que se encontram, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de julho de 2013.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição P.G.J.
Portaria nº 434/2013 (18/06/2013)

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 015/2013,
DE 13 DE JUNHO DE 2013
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE ANT.	CLASSE PADRÃO ATUAL
Janete de Souza Santos	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
João Bosco de Oliveira	Analista Ministerial Especializado - Medicina	29/06/2010	29/06/2013	IA1	IA2
João Paulo Leandro de Souza Araújo	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Juliana Maria Gonçalves Lúcio Batista	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Juliano Corrêa da Silva	Analista Ministerial Especializado - Psicologia	29/06/2010	29/06/2013	IA1	IA2
Katia Regina Brito Monteiro	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Leonardo Aquino Moreira Guimarães	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Lillian Pereira Barros Demétrio	Analista Ministerial Especializado - Fisioterapia	29/06/2010	29/06/2013	IA1	IA2
Lorena Silva Feitosa	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Marlene de Menezes	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Simone Lobato Goes de Albuquerque	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Tiago Soares Petek	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Robson Batista dos Santos	Técnico Ministerial – Assistência Administrativa	10/06/2010	10/06/2013	EA1	EA2

Cesar de Amorim Rodrigues	Técnico Ministerial – Assistência Administrativa	14/06/2010	14/06/2013	EA1	EA2
Adolfo do Carmo Junior	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Adoniran Souza Guimarães	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Adriana Cordeiro de Freitas Neta	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Anderson Martins Santiago	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Andressa Martins Santiago	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Benedicto José Ismael Neto	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Bruno Nayro de Andrade Miranda	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Dayane Ribeiro dos Reis	Técnico Ministerial – Assistência Administrativa	29/06/2010	29/06/2013	EA1	EA2
Doane Souza Dias	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Fabrizio Felipe dos Santos	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Fernando Bruno Nogueira de Oliveira	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Fernando Nabi Silva Sousa	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Georges Oliva de Oliveira	Analista Ministerial Especializado - Odontologia	29/06/2010	29/06/2013	IA1	IA2
Hugo Eugênio Ferreira Gouveia	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	29/06/2010	29/06/2013	HA1	HA2
Jadson Martins Bispo	Técnico Ministerial – Assistência Administrativa	29/06/2010	29/06/2013	EA1	EA2

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12 da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO DA DENÚNCIA APOCRIFA - WEB6510 (2013/10612), a qual noticia que o Decreto n. 444, de 11 de abril de 2013, o qual regula a adoção de Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat -PBQP-H pelo Município de Palmas, restringe a participação em processo licitatório convocado pela Prefeitura de Palmas, tendo em vista que não há elementos suficientes para instauração de procedimento investigatório. Informa que, caso queiram, os interessados, no prazo de 10 (dez) dias, poderão interpor recurso administrativo.

Palmas, 27 de junho de 2013.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 006/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, torna público que fará realizar no dia 16 de julho de 2013 às 10h00, no Prédio do Paço Municipal, Rua João F. de Abreu, s/n, Centro, Abreulândia-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 006/2013, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Material Odontológico. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3389-1225.

Gleudson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

O FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIALDEALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de Refeições, Bebidas e Serviços de Hospedagens, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 12 de Julho de 2013 às 16:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 28 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 12 de Julho de 2013 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 28 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à SERVIÇOS DE LAVAJATO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 12 de Julho de 2013 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 28 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 12 de Julho de 2013 às 14:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 28 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 12 de Julho de 2013 às 17:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 28 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA/TO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Vargas S/N, Centro, Araguacema – Tocantins, Tomada de Preço 001/2013, no dia 18 de Julho de 2013 às 08:30 horas, objetivando a Construção de Uma Academia da Saúde no Município de Araguacema. O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda à Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema, 02 de Julho de 2013.

Rafael Nogueira Leite
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013**

A Prefeita Municipal de Bandeirantes do Tocantins homologa com base no disposto Artigo 43 e INCISO VI da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo de licitação na modalidade Tomada de Preços 002/2013, o objeto licitado, em favor da empresa MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ 37.408.085/0001-51, no valor Global de R\$ 347.413,70 (Trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e treze reais e setenta centavos).

Bandeirantes do Tocantins, aos 26 de junho de 2013.

Publique-se

Coraci Lima Marques
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 079/20113
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTRATADA: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia e infraestrutura urbanística na CONCLUSÃO de serviços de Construção e Urbanização de Balneário localizado no Município de Bandeirantes do Tocantins, conforme Contrato de Repasse nº 0327221-83/Ministério do Turismo/Caixa e detalhamento constante do Termo de Referência constituído de: Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 347.413,70 (Trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e treze reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da data da publicação deste até 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, obedecendo ao período admitido na legislação vigente (art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.813.0720.1.015
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços 002/2013
SEGNATÁRIOS: CORACI LIMA MARQUES - Contratante
VINICIUS MARCELINO MOREIRA - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
ATO PREGÃO PRESENCIAL 001/2013**

Órgão: Prefeitura Municipal de Barrolândia-TO.
Modalidade/Número: Pregão Presencial nº. 001/2013
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos.
A aquisição do objeto ora licitado obedecerá aos quantitativos e especificações constantes na Planilha Orçamentária (Anexo I) do edital, bem como o que preconiza o Termo de Convenio nº 776691/2012 celebrado entre o Município de Barrolândia TO e o MAPA – (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento).
Tipo: Menor preço por Item
Processo nº. 033/2013
Data de Abertura: 10/07/2013
Horário: 09h:00 min.
Local da Abertura: Prefeitura Municipal situada na Avenida Bernardo snº. – Centro, CEP: 77.665-000, Barrolândia – TO.
Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
OBS: Maiores informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3376-1153.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barrolândia - TO, ao 01 dia do mês de Julho de 2013.

Leila de Sousa Araújo Rocha
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO.
CONTRATADA: ATLÂNTICA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NO PASSEIO PÚBLICO.
BASE LEGAL: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caseara, inscrita no CNPJ: 24.851.487/0001-84, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, renovação da Autorização Ambiental para atividade de Lazer e Turismo, Praia do Sol, no Município de Caseara –TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 048/2013**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 22 DO MÊS DE JULHO DE 2013 às 11:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 049/2013

A Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 22 DO MÊS DE JULHO DE 2013 às 12:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DESTINADOS A PRESTAR SERVIÇOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, DESTINADAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 050/2013

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 22 DO MÊS DE JULHO DE 2013 às 13:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO V DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 051/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 23 DO MÊS DE JULHO DE 2013 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO, NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA CIDADE DE PALMAS.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 052/2013

A Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 23 DO MÊS DE JULHO DE 2013 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA E CAMINHÃO (PARA UTILIZAÇÃO DO TANQUE PIPA DO MUNICÍPIO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE ESTIAGEM.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 053/2013

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 23 DO MÊS DE JULHO DE 2013 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE REPOGRAFIA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS PERIFÉRICOS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TONER E DEMAIS SUPPLIMENTOS NECESSÁRIOS) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 054/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 23 DO MÊS DE JULHO DE 2013 às 11:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOGRAFIA (XEROX) E ENCADERNAÇÃO, CONFORME ANEXO DO EDITAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 055/2013

A Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 23 DO MÊS DE JULHO DE 2013 às 12:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS (INSTALADAS), DESTINADAS AO CENTRO ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO. CONFORME PLANILHA E PROJETO BÁSICO CONSTANTE NO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 056/2013

A Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 24 DO MÊS DE JULHO DE 2013 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR FOLHA, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO, IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, DESTINADO AO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, DESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3692 2005 ramal 203.

Dianópolis, 02 de Julho de 2013.

Everton Meireles Coutinho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013**

Processo nº 2054/2013. Licitação: Pregão Presencial nº 007/2013-Tipo Menor Preço Por Lote (CARONA). Partes: Fundo Municipal de Saúde de Gurupi-TO e GYNMED – Distribuidora Imp. e Exp. de Medicamentos - ME, CNPJ nº 08.140.149/0001-88. OBJETO: Aquisição de materiais, medicamentos e insumos médicos hospitalares e ambulatoriais. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 28/06/2013. Valor: Será conforme propostas apresentadas no certame do Pregão Eletrônico 007/2013 da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – PA.

Fundo Municipal de Saúde
Diego Lorenzi Agnolin

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013**

Processo nº 2054/2013. Licitação: Pregão Presencial nº 007/2013-Tipo Menor Preço Por Lote (CARONA). Partes: Fundo Municipal de Saúde de Gurupi-TO e BIOGEM – Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ nº 04.929.044/0001-51. OBJETO: Aquisição de materiais, medicamentos e insumos médicos hospitalares e ambulatoriais. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 28/06/2013. Valor: Será conforme propostas apresentadas no certame do Pregão Eletrônico 007/2013 da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – PA.

Fundo Municipal de Saúde
Diego Lorenzi Agnolin

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo diversos (filtros, óleos lubrificantes e outros), para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Gurupi-TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 030/2013-SRP e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 561.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial – Menor preço, Por Item.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 17 de julho de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará nº 1210-A, centro, CEP: 77402-010, Gurupi/TO.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.
EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 01 de julho de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra na realização de Tapa Buracos nas vias públicas da zona urbana de Itaguatins - Tocantins, Conforme especificação constante no anexo I/ Termo de Referência. TIPO: Menor Preço Global. Data Abertura: 17/07/2013 às 10h00min (horário local) Endereço para Informações Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/n – Centro – CEP: 77920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477 – 1420 – horário de atendimento local, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 03 de junho de 2013.

Francisco Régis Alves Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO torna público que irá realizar licitação visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 008/2013 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Menor Preço Por Item. ABERTURA: 18 de julho de 2013, às 14:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser retirados das 12:30 às 18:30, junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na sede da Prefeitura, Rua Firmino Lacerda nº 25, centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

Gilson Santana Pereira
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE LAGOA DA CONFUSÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013. Abertura dia 16/07/2013 às 08:00 horas, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2013. Abertura dia 16/07/2013 às 10:00 horas, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

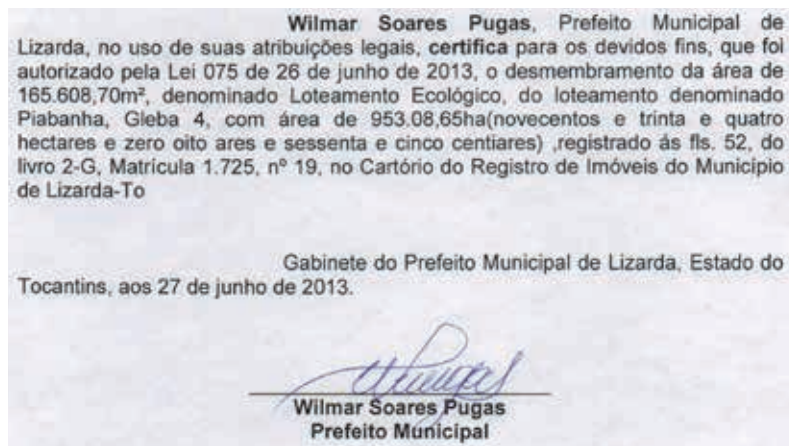
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2013. Abertura dia 16/07/2013 às 13:00 horas, visando a AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2013. Abertura dia 16/07/2013 às 16:00 horas, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

GILSON SANTANA PEREIRA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

DECRETO Nº130/2013 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

“CONVOCA E NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhes são conferida por Lei, em cumprimento ao Artigo 37 I II da CF, combinado com Artigo 85, I, II e da CM, tendo em vista os resultados do Concurso Público, Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE nº 3.040 no dia 18 de dezembro de 2009 e Edital de Prorrogação nº 001/2011 com base na legalidade no Artigo 37, III da CF e Artigo 85 III da CM.

RESOLVE,

Art. 1º CONVOCAR E NOMEAR os candidatos aprovados do Concurso Público/Edital nº 001/2009 por ordem de classificação para os cargos efetivos especificados a seguir:

PROFESSOR – PIII PEDAGOGO

INSC	NOME
1902	MARIA DEUSANILDE SOUSA BARBOSA
940	ALDIRENE BARBOSA MARTINS

VIGIA

INSC.	NOME
2675	JOSE APARECIDO ALVES COSTA
582	ANTONIO PEREIRA AGUIAR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2013.

JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal

WILLIAM SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LP, LI E LO

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para Praia Fluvial no Rio Balsas, que enquadra-se na atividade de Lazer e Turismo, na zona rural do Município de Santa Tereza do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Tocantins nº 10, setor aeroporto – Silvanópolis – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - FMS - dia 16 DE JULHO DE 2013 às 11:15 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE CARNE PARA MANUTENÇÃO DO HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE SILVANÓPOLIS.

Retirada do Edital junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 e informações pelo telefone 063 3542-1365.

Silvanópolis, 01 de Julho de 2013.

Marli de Sousa Pires
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FNDE Nº 23034.005848/2012-85
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012
CONTRATO Nº 065/2013
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
OBJETO: aquisição de veículos, tipo ônibus, de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
VALOR: R\$ 491.000,000
PRAZO VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES
PRAZO PARA ENTREGA DO BEM: 160 DIAS

SILVIA F. CHAVES MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. AIRTON JOSÉ ORO E OUTROS, CPF: 212.056.472-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade-PSICULTURA EM TANQUE ESCAVADO e para atividade PRODUÇÃO DE ALEVINOS, com endereço FAZENDA SAMBAIBA, localizada no Município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa R.M. Souza & Cia Ltda. - ME, CNPJ: 01.133.681/0001-29, situado na Av. Principal, S/N, no Povoado Cana Brava; CEP: 77.330-000, Arraias-TO; torna público que requereu do Naturatins – Instituto Natureza do Tocantins - a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) a fim de regularizar a atividade industrial (marcenaria) de pequeno porte deste empreendimento - Licenciamento Ambiental - que se enquadra na Resolução COEMA n.º 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

**PORTARIA Nº 25, DE 17 DE JUNHO DE 2013.
(REPUBLICADO(A) POR INCORREÇÕES)**

HOMOLOGAO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO E ESTABELECE A PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DO CRMV-TO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, “i”, da Lei Nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Art. 11, “j” da Resolução 591 de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de desempenho e estabelecer a promoção funcional do servidor abaixo relacionado, conforme parecer da comissão especial nomeada pela Portaria nº10, de 07 de abril de 2011:

1-Jean Carlos Goulart Damacena - Fiscal – Mat. 0191

Média de Avaliação: 9,93 pontos - Excelente.
Padrão 03 referência E para Padrão 04 referência A

Art. 2º Homologar o resultado da avaliação especial de desempenho e estabelecer a progressão funcional da servidora abaixo relacionado, conforme parecer da comissão especial nomeada pela Portaria nº10 de 07 de abril de 2011:

1-Erinelda Ferreira Passos – Serviços Gerais – Mat. 0102

Média de Avaliação: 9,84 pontos - Excelente.
Padrão 02 referência E para Padrão 02 referência F

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PALMAS – TO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente
Presidente
CRMV-TO Nº 00561

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sebastião Coelho dos Santos 52757536168, CNPJ: 17.424.803/0001-76, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para a atividade de Serraria/marcenaria, na Rua Souza Porto, 55, centro, Itacajá -TO. A empresa se enquadra nas Res. CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ass. dos Dist. de Insumos Agropecuários do Estado do Tocantins, CNPJ: 17.274.318/0001-63, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para a atividade de Posto de Recepção de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, no Loteamento Faz. Santo Antonio, GL. 08, 4ª Etapa, LT. 12D, Gurupi -TO. A empresa se enquadra nas Res. CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCONCELOS MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.890.343/0001-62, com sede na Gleba III, Loteamento Portos de Areia, zona rural, Lote 01, CEP: 77.016-524, Palmas – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Atividade de Extração Mineral no Reservatório da UHE – Lajeado, Rio Tocantins, Município de Palmas-TO, (DNPM: nº 864.072/2000 – Pedido de Decreto de Lavra). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90, 10/90 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA DI LTDA. CNPJ 07.197.626/0001-89, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI E LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO para a atividade de CONDOMÍNIOS, RESIDENCIAIS denominado Residencial Bom Sucesso com endereço na Quadra 506 NORTE, Rua 02, HM-01, LOTE 02 PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77006-622, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA DI LTDA. CNPJ 07.197.626/0001-89, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI E LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO para a atividade de CONDOMÍNIOS, RESIDENCIAIS denominado Residencial Bom Sucesso com endereço na Quadra 606 SUL, Alameda Ceschiatti, HM-05, Lote 01, Plano Diretor Sul, PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa IVETE ROSSI E TREVELIN – ME, CNPJ 08.826.210/0001-45, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental para a atividade de um hotel, com endereço Av I QD 102 LT 01 Jardim Aurenny III Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – AGNT01, localizada na Rua Guimarães esquina com Av. Castelo Branco, QD 183, LT 08, Centro, na Cidade de Araguatins, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – AIOT01, Rua Dom Pedro I, s/n.º (Antiga Santos Dumont), QD 45 LT 2/15 - Centro na Cidade de Augustinópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – ARNT03, localizada na Rua Dos Maçons (antiga 22 de Novembro), n.º 659 - Lote 01 H - QD 91 - Centro na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – AVOT01, localizada na Rua Josias Alecrin Freire s/n.º - Lote 09 da Quadra 74 - Centro, na Cidade de Alvorada, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – DIST01, localizada na Praça das Mães s/n.º esquina com Av. 07 de Setembro, Bairro Cavalcante na Cidade de Dianópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – GUIO01, localizada na Avenida Goiás esquina com Rua 01 s/n.º - Centro na Cidade de Guaraí, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – MRRT01, Fazenda Sobradinho, LT 1F Morro das Torres, Gleba B - Rod. TO 342 – Zona Rural na Cidade de Miranorte, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – PDFT01, Avenida F, LT 10, QD 10 - Setor Aeroporto na Cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – PMTC01, Rua Anhanguera, s/nº (Esquina com Rua Dom Orione) - Centro na Cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – TNST01, localizada na Rua Padre Giuliano Moretti, Quadra 05, Lote 24 – Setor Aeroporto na Cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – XMTA01, localizada na Lot. Fazenda Corrente Gleba 3 2ª Etapa, FL B Lote 15 Fazenda São João na Cidade de Xambioá, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

